



Inquérito aos Orçamentos Familiares

Principais Resultados

2000



SUMÁRIO

Ao longo da década de 90 assistiu-se, em Portugal, a uma evolução na estrutura das despesas dos agregados familiares, essencialmente marcada pela decrescente importância relativa da classe respeitante a “**Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas**” que, em 1989, 1995 e 2000 representou, respectivamente, 29%, 21% e 19% da despesa total (a preços correntes). Em 2000 aquela classe deixa de ser dominante, já que a maior fatia da despesa passa a ser destinada a “**Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis**” (20% do total). Os “**Transportes**” surgiram como a terceira classe mais importante (15%), seguidos dos “**Hotéis, restaurantes, cafés e similares**” (9%).

A região de **Lisboa e Vale do Tejo** evidenciou o nível médio de despesa mais elevado em 2000, 10% acima da média nacional. Na generalidade do país, os agregados familiares cuja principal fonte de receita foi o **trabalho por conta própria** apresentaram o maior nível de despesa (17 223 euros), logo seguidos pelos que dependeram principalmente do **trabalho por conta de outrem** (17 127 euros).

Os dois tipos de receita que mais contribuíram, em 2000, para o valor global das receitas das

famílias foram o **trabalho por conta de outrem** (50% da receita total) e as **pensões** (34% do total das receitas). O montante médio de **receitas líquidas anuais** dos agregados familiares atingiu 16 189 euros, sendo superior em 38% ao valor apurado em 1989.

A nível regional, **Lisboa e Vale do Tejo** observou a **receita média** mais elevada (18 203 euros), situando-se 12% acima da média nacional; a região **Norte** apresenta-se muito próxima desta média, alcançando 99% desse valor.

Quanto às condições de conforto dos agregados, são de salientar crescimentos notáveis na disponibilidade de alguns bens, como é o caso dos **micro-ondas** (+22 p. p.), dos **videogravadores** (+9 p. p.) e dos **leitores de CD** (+20 p. p.), que assim passaram a fazer parte, respectivamente, dos alojamentos de 33%, 50% e 38% dos agregados familiares.

Relativamente a meios de transporte, verificou-se que, em 2000, 2,2 milhões de agregados familiares (60% do total) dispunham de **automóvel** (veículo ligeiro de passageiros ou misto), o que reflecte um acréscimo de 7,9 p. p. face ao panorama de 1995 (52%).

ABSTRACT

During the 90's, the portuguese evolution of the household's expenditure structure was essentially marked by the decreasing relative importance of the class concerning "**Food and non-alcoholic beverages**" which, in 1989, 1995 and 2000, represented 29%, 21% and 19%, respectively, of the total expenditure (at current prices). In 2000, the referred class is no longer dominant, once the major part of the expenditure goes to "**Housing, water, electricity, gas and other fuels**" (20% of the total). "**Transport**" emerged as the third most important class (15%), followed by "**Restaurants and hotels**" (9%).

Lisboa e Vale do Tejo region evidenced the highest level of expenditure during 2000, 10% above the national average. The households which main source of income was **self-employment** presented the highest expenditure level (17 223 euro), followed by those who depended on **employee work** (17 127 euro).

In 2000, the two most important types of receipt to the global amount of the household income were **employee work** (50% of the total net income) and **pensions** (34% of that amount). The average of the total **annual net income** of the household

was 16 189 euros, raising 38% comparing with the value achieved in 1989.

At the Nuts II level, **Lisbon e Vale do Tejo** registers the highest amount of the average income (18 203 euros) reaching 12% above the national average. In 2000, the **North** remains close to the national average, attaining 99% of that value.

Concerning household's comfort conditions in 1995 and 2000, a remarkable growing on the possession of some household appliances is noticed, such as **micro-wave** (+22 p. p.), **video recorder** (+9 p. p.) and **CD players** (+20 p. p.), belonging, respectively, to 33%, 50% and 38% of the households.

In what concerns means of transport, it was verified that, in 2000, 2,2 millions of households (60% of the total) disposed a **car** (either passenger or commercial type), which reflects a growth of 7,9 p. p., comparing with 1995 (52%).

NOTA INTRODUTÓRIA

No decorrer do ano 2000 foi realizado, por observação directa junto das famílias, o Inquérito aos Orçamentos Familiares (IOF). Esta operação estatística, realizada quinquenalmente, tem por objectivos prioritários a actualização da estrutura das despesas de consumo dos agregados familiares e, ainda, a obtenção de informação sobre as condições de vida das famílias.

A observação da despesa das famílias por parte do Instituto Nacional de Estatística (INE) remonta aos anos sessenta (1967/68), tendo prosseguido em 1973/74, 1980/81, 1989/90 e 1994/95.

A presente publicação apresenta uma estrutura diferenciada face aos anos anteriores, verificando-se agora uma maior interligação entre a análise desenvolvida e os quadros de apuramentos respectivos. Os resultados e comentários estão desdobrados em 3 capítulos – Despesa, Receita e Conforto – terminando o volume com um capítulo relativo a Metodologia.

Parte da informação disponível não está incluída nesta publicação, podendo o INE disponibilizá-la a pedido, em condições a acordar, salvaguardando o princípio do segredo estatístico, bem como as regras definidas relativamente a divulgação de resultados, em função da respectiva qualidade, conforme se faz referência no capítulo metodológico.

O INE expressa o seu agradecimento a todos os que colaboraram para a realização deste inquérito e muito em particular a todas as famílias inquiridas, agradecendo ainda todas as críticas e sugestões tendo em vista a melhoria da qualidade da informação a disponibilizar futuramente.

Junho de 2002

SINAIS CONVENCIONAIS

- ... Dado confidencial
- Resultado nulo
- x Dado não disponível
- # Estimativa com coeficiente de variação > 15 e =< 25%
- .. Estimativa com coeficiente de variação > 25%

SIGLAS E ABREVIATURAS

COICOP	Classificação do Consumo Individual por Objectivos
CNP	Classificação Nacional de Profissões
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
TCO	Trabalho por conta de outrem
TCP	Trabalho por conta própria
Nº	Número
€	Euro
%	Valor percentual

NOTA: Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.

ESCLARECIMENTOS

Departamento de Estatísticas Sociais / Serviço de Estatísticas das Condições de Vida:

Telefone: 21 842 61 00 ext. 3289 ou 3299

Fax: 21 842 63 79

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	5
SINAIS CONVENCIONAIS, SIGLAS E ABREVIATURAS, ESCLARECIMENTOS	6
CAPÍTULO I - DESPESA	9
DESPESAS MÉDIAS DOS AGREGADOS FAMILIARES	10
I.1. Evolução na década	10
I.2. As regiões Nuts II	12
ESTRUTURA DAS DESPESAS MÉDIAS ANUAIS, POR CLASSES DA COICOP, SEGUNDO:	17
I.3. Tipo de agregado	17
I.4. Escalão etário do representante do agregado	18
I.5. Nível de instrução completado do representante do agregado	19
I.6. Categoria sócio-económica do representante do agregado	20
I.7. Principal fonte de receita do agregado	23
I.8. Escalões de receita líquida do agregado	24
I.9. Profissão (grupos da CNP) do representante do agregado	25
QUADROS	29
CAPÍTULO II – RECEITA	39
RECEITAS MÉDIAS LÍQUIDAS ANUAIS DOS AGREGADOS	40
II.1. Evolução na década	40
II.2. As regiões Nuts II	41
ESTRUTURA DAS RECEITAS MÉDIAS LÍQUIDAS ANUAIS DOS AGREGADOS, SEGUNDO:	43
II.3. Tipo de agregado	43
II.4. Escalão etário do representante do agregado	43
II.5. Nível de instrução do representante do agregado	44
II.6. Categoria socio-económica do representante do agregado	45
II.7. Principal fonte de receita do agregado	46
II.8. Escalões de receita líquida do agregado	47
II.9. Profissão (grupos da CNP) do representante do agregado	48
II.10. Situação familiar do representante do agregado	49
II.11. Número de titulares de receita	49

CAPÍTULO III - CONFORTO.....	51
CONFORTO DOS AGREGADOS DOMÉSTICOS PRIVADOS:	52
III.1. Equipamento para aquecimento de ar e água	52
III.2. Equipamento de apoio ao trabalho doméstico	53
III.3. Equipamento de audio / vídeo e comunicações.....	55
III.4. Meios de transporte.....	58
III.5. Outros bens.....	59
 CAPÍTULO IV - METODOLOGIA.....	 63
OBJECTIVOS	64
ÂMBITO.....	64
UNIDADE ESTATÍSTICA DE OBSERVAÇÃO.....	65
PERÍODO DE ESTUDO, DE OBSERVAÇÃO E DE REFERÊNCIA	65
VARIÁVEIS DE INQUIRIÇÃO.....	67
PRINCIPAIS CONCEITOS	69
AMOSTRAGEM E PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS.....	74
RECOLHA DA INFORMAÇÃO.....	77
NOMENCLATURAS.....	81
ANEXO - INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO.....	83

CAPÍTULO I — DESPESA

DESPESAS MÉDIAS ANUAIS DOS AGREGADOS FAMILIARES

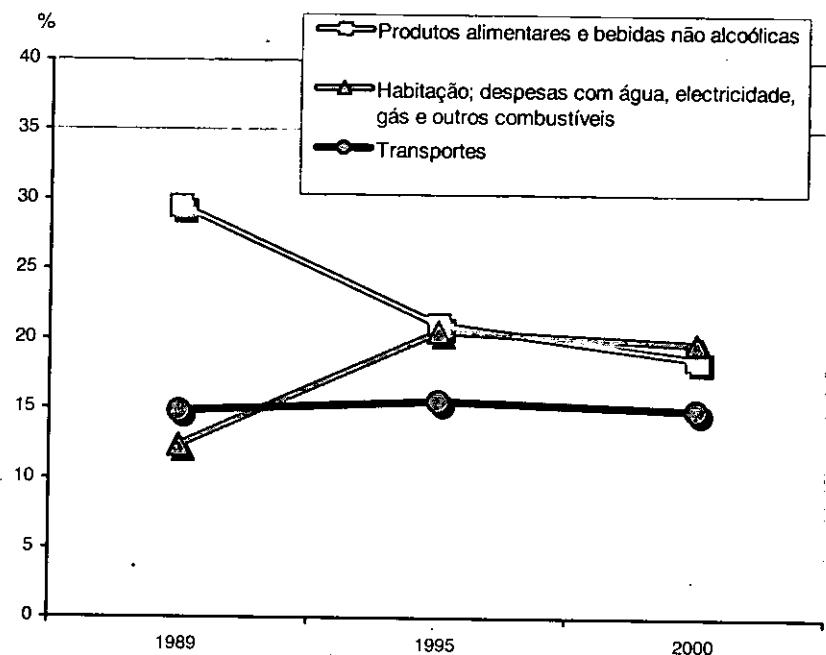
I.1. Evolução na década

A evolução da estrutura das despesas dos agregados familiares portugueses ao longo da década de 90 foi marcada pela decrescente importância relativa da classe respeitante a “**Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas**” que, em 1989, 1995 e 2000 representou, respectivamente, 29%, 21% e 19% da despesa total (a preços correntes). Pela primeira vez, em 2000, esta classe cede a primazia, em termos de posição relativa no conjunto da despesa, à “**Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis**” (20% do total).

Em terceira ordem de grandeza surgem os “**Transportes**”, que pesaram 15% na despesa dos agregados, tal como em 1989 (16% em 1995).

Deste modo, as três principais classes de despesa abrangeram 53,4% da despesa média anual dos agregados em 2000.

**G I.1.1 - Evolução do peso das principais classes de despesa, em Portugal
(estruturas a preços correntes)**



Já em 1995 a classe relativa a “**Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis**” se tinha destacado por absorver quase 21% da despesa (a preços correntes), quando em 1989 pesava apenas 12% no total.

Na quarta posição surge a classe relativa a “**Hotéis, restaurantes, cafés e similares**”, responsável por 9% da despesa dos agregados em 2000.

**Q I.1.1 - Estrutura das despesas médias anuais dos agregados familiares
em 1989, 1995 e 2000, em Portugal**

Classes de despesa (COICOP)	1989 (1)		1995				2000	
	Preços 1989		Preços 1995		Preços 2000		Preços 2000	
	€	%	€	%	€	%	€	%
TOTAL	6 506	100,0	11 569	100,0	13 247	100,0	13 828	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	1 919	29,5	2 435	21,0	2 686	20,3	2 579	18,7
02 Bebidas alcoólicas, tabaco	241	3,7	325	2,8	393	3,0	391	2,8
03 Vestuário e calçado	605	9,3	725	6,3	743	5,6	912	6,6
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis	806	12,4	2 382	20,6	2 744	20,7	2 734	19,8
05 Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	460	7,1	773	6,7	868	6,5	989	7,2
06 Saúde	193	3,0	529	4,6	659	5,0	719	5,2
07 Transportes	964	14,8	1 802	15,6	2 144	16,2	2 070	15,0
08 Comunicações	69	1,1	226	2,0	214	1,6	451	3,3
09 Lazer, distracção e cultura	255	3,9	425	3,7	461	3,5	663	4,8
10 Ensino	40	0,6	145	1,3	179	1,4	175	1,3
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	641	9,9	1 055	9,1	1 230	9,3	1 307	9,5
12 Outros bens e serviços	313	4,8	747	6,5	926	7,0	837	6,1

(1) Não é possível o cálculo correspondente a 1989, a preços de 2000, devido a diferenças de nomenclaturas no IPC.

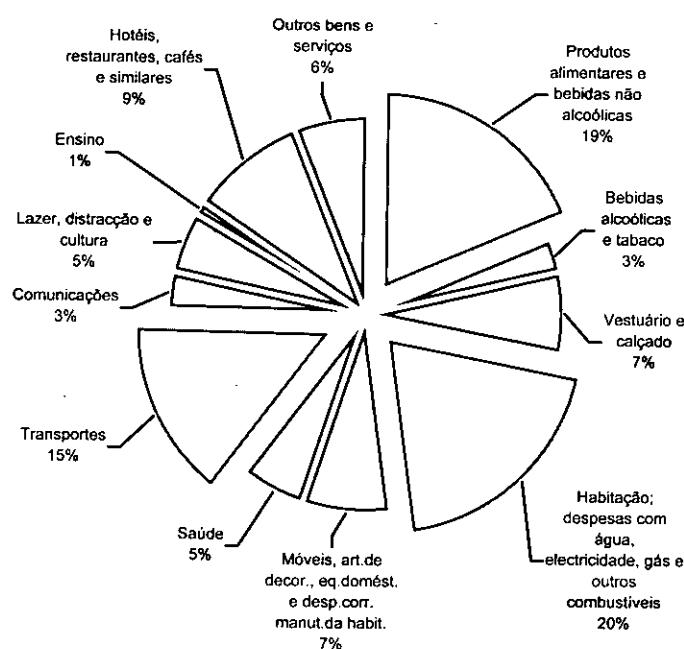
Foram várias as classes que alargaram a sua representatividade na despesa global. O crescimento mais assinalável foi o verificado nas “Comunicações”, classe que, em 1989, absorveu, apenas, 1,1% da despesa, e que, já em 1995, registava um acréscimo de 0,9 pontos percentuais (p.p.), em termos relativos (estrutura a preços correntes); em 2000, com um acréscimo de 1,3 p.p. na sua representatividade face a 1995, as “Comunicações” atingiram 3,3% da despesa total, o que se reflectiu numa despesa média anual, por agregado familiar, de 451 euros.

A classe relativa a “Lazer, distracção e cultura” foi também responsável por um notável

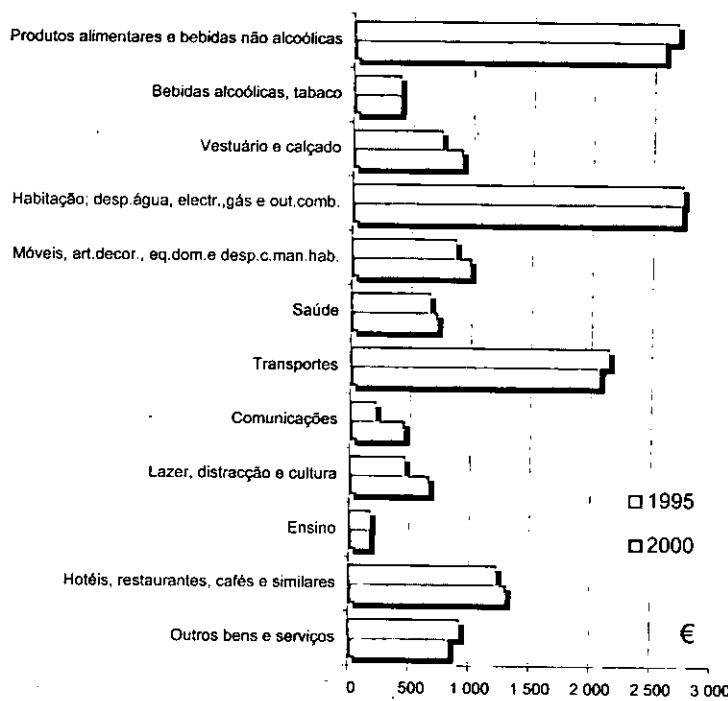
crescimento no peso relativo das respectivas despesas (acréscimo de 1,1 p.p. entre 1995 e 2000), representando, neste último ano, 4,8% do total (despesa média anual, por agregado familiar, de 663 euros).

De forma mais lenta, ao longo dos três momentos de referência em estudo, ganhou também importância crescente a classe da “Saúde”, representando 3,0%, 4,6% e 5,2%, respectivamente; quanto ao “Ensino”, cresceu de 0,6% em 1989 para 1,3% em 1995, mantendo-se nesta proporção em 2000 (estruturas a preços correntes).

G I.1.1 – Estrutura da despesa média anual dos agregados familiares, por classes da COICOP, em Portugal, em 2000



G I.1.2 - Valores da despesa média anual dos agregados familiares, por classes da COICOP, em Portugal (a preços de 2000)

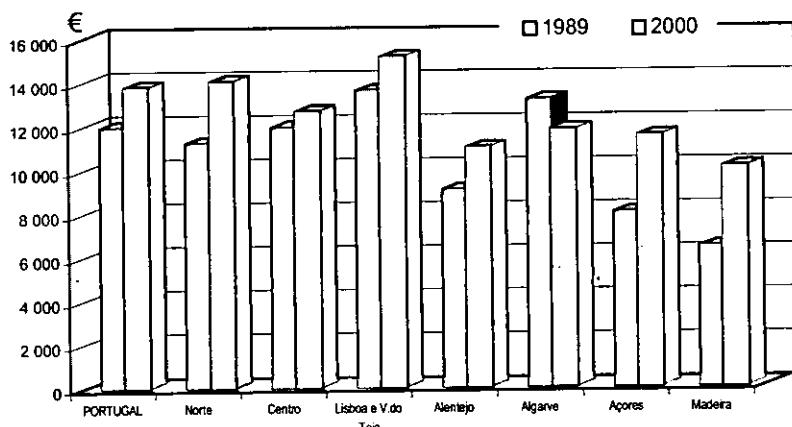


Recuando a 1995 e aplicando o Índice de Preços no Consumidor (IPC) por forma a actualizar os valores para preços de 2000, pode-se observar a evolução registada, em termos de valores absolutos da despesa em cada classe. São ainda mais evidentes os crescimentos acentuados de 1995 para 2000 nos valores despendidos em “Comunicações” (+111%, tendo sido o maior crescimento) e em “Lazer, distração e cultura” (+44%). Nesta perspectiva, os valores da despesa afecta a “Vestuário e calçado” reflectiram o terceiro maior incremento (+23%). Estes resultados reflectem também o facto de, nas duas últimas classes, o crescimento dos preços neste intervalo de 5 anos ter sido pouco expressivo, e, no primeiro caso, se ter mesmo verificado uma redução do respectivo índice de preços.

I.2. As regiões Nuts II

Considerando os **valores da despesa média** dos agregados familiares a **preços correntes**, observa-se que, ao longo da década, se foram atenuando as assimetrias entre regiões, na medida em que, em 1989, o nível de despesa média na região de **Lisboa e Vale do Tejo** era mais do dobro (+112%) do verificado na **Madeira**, enquanto que em 2000 esse acréscimo se reduziu para 50%; em média, cada agregado familiar de **Lisboa e Vale do Tejo** teve uma despesa de 15 164 euros por ano, enquanto que na **Madeira** essa despesa média foi de 10 100 euros/ano.

G I.1.3 - Valores da despesa média anual dos agregados familiares, por regiões
 (a preços de 2000)



Actualizando os valores da despesa dos anos de 1989 e 1995 a preços de 2000, fica evidente a situação desfavorável vivida no **Algarve**, em que as famílias viram o seu nível de despesa, **a preços constantes**, diminuir 10% ao longo da década, o que foi especialmente sentido nos últimos 5 anos (-9%).

Em contrapartida, os últimos cinco anos foram especialmente favoráveis para o **Alentejo**, que, **a preços constantes**, viu o seu nível de despesa crescer 14%; em **Lisboa e Vale do Tejo** este valor aumentou mais moderadamente (+10%).

Ainda **a preços constantes**, observando toda a década relativamente às três regiões que apresentavam os níveis mais ténues de despesa, ou seja, o **Alentejo**, os **Açores** e a **Madeira**, fica patente, a capacidade para apresentarem recuperações notáveis, visto que, de 1989 para 2000, foram alvo de incrementos de 21%, 44% e 57%, respectivamente.

Q.I.1.2 – Despesas médias dos agregados familiares por regiões Nuts II

	Unidade : €			
	1989	1995	2000	Preços 2000
	Preços 1989	Preços 2000	Preços 1995	Preços 2000
PORUGAL	6 506	11 989	11 569	13 247
Continente	6 619	12 197	11 668	13 362
Norte	6 109	11 257	12 807	14 672
Centro	6 502	11 981	10 117	11 604
Lisboa e Vale do Tejo	7 409	13 652	11 993	13 726
Alentejo	4 942	9 107	8 449	9 645
Algarve	7 157	13 189	11 315	12 963
Açores	4 358	8 030	9 594	10 921
Madeira	3 492	6 436	9 161	10 450
				13 828

Relativamente à **despesa média dos agregados familiares**, considerando como base de partida igual a 100, o valor médio nacional, constata-se que foi o **Alentejo** a região que registou maior recuperação face à média nacional, visto que evoluiu de valores que representavam 73% dessa média, em 1995, para 80% da média global de 2000.

A região **Norte**, que, em 1995, apresentou uma despesa 11% superior à média nacional, não acompanhou o crescimento da totalidade do país até 2000, situando-se a sua despesa, neste ano, apenas 1,7% acima da média nacional.

Também no **Algarve** os agregados familiares ficaram aquém do andamento global do nível médio da despesa (tendo apresentado, face às

média nacionais de 1995 e 2000, respectivamente 98% e 86%), tendência esta que igualmente já foi sentida em 1995 comparativamente com 1989, visto que, neste ano, a despesa dos agregados algarvios atingiu proporções 10% superiores aos valores médios portugueses.

Concretamente em 2000, situaram-se acima da média nacional de despesa, para além do **Norte**, a região de **Lisboa e Vale do Tejo** (+9,7%), ficando todas as restantes aquém; destas, foi a **Madeira** que mais se distanciou da média do país, visto que se situou em 73% da média nacional. Este resultado traduz um abrandamento face a 1995, em que, nesta região, o nível de despesa foi 79% da média nacional, mas ainda

assim revela uma assinalável recuperação face aos resultados do IOF de 1989, em que esta proporção foi de apenas 54%.

A mesma análise efectuada segundo a perspectiva *per capita*, realça as assimetrias regionais em termos de dimensão dos agregados familiares. Com efeito, em 2000, sobressaem as regiões do **Norte, Açores e Madeira**, por apresentarem índices *per capita* consideravelmente inferiores aos índices por agregado; foi também nestas regiões que se observaram os agregados de maior dimensão, ou seja, com 3,0, 3,4 e 3,3 indivíduos por família, respectivamente, quando a média nacional se situou em 2,8.

Q.I.1.3 – Proporção das despesas médias dos agregados familiares e *per capita* nas regiões Nuts II, face à média nacional

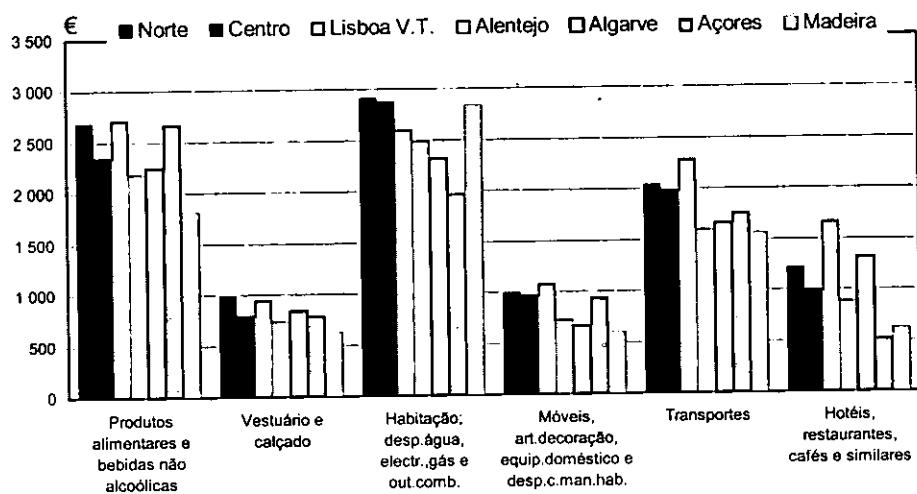
	Unidade : %					
	1989		1995		2000	
	País = 100		País = 100		País = 100	
	Por agregado	<i>Per capita</i>	Por agregado	<i>Per capita</i>	Por aggregado	<i>Per capita</i>
PORUGAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Continente	101,7	102,0	100,9	101,2	100,9	101,3
Norte	93,9	88,1	110,7	101,8	101,7	94,6
Centro	99,9	99,2	87,4	88,5	91,9	88,6
Lisboa e Vale do Tejo	113,9	118,8	103,7	110,3	109,7	118,5
Alentejo	76,0	81,8	73,0	78,8	79,7	79,2
Algarve	110,0	115,8	97,8	107,3	85,5	90,2
Açores	67,0	60,7	82,9	75,3	83,6	73,3
Madeira	53,7	47,4	79,2	69,7	73,0	63,0

No ano de 2000 foram duas as regiões que concentraram os valores médios de despesa mais elevados, por classes:

- o **Norte** (“Bebidas alcoólicas e tabaco” - 476 euros, “Vestuário e calçado” - 994 euros e “Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis” - 2920 euros), e

- **Lisboa e Vale do Tejo**, para todas as restantes classes, das quais se destacam, por exemplo, “Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas” - 2717 euros, “Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação” - 1085 euros, “Transportes” - 2293 euros e “Hotéis, restaurantes, cafés e similares” - 1676 euros.

G 1.2.1 - Valores da despesa média anual dos agregados familiares nas principais classes de despesa, por regiões, em 2000



Foi a despesa em “Ensino” que apresentou a maior amplitude entre regiões. Esta classe registou o seu valor máximo em **Lisboa e Vale do Tejo**, ou seja, 261 euros/ano, por agregado, valor este 49% superior à média nacional (175 euros).

Situação aproximada ocorreu com a classe de “**Hotéis, restaurantes, cafés e similares**”, que verificou, naquela região, uma despesa de 1 676 euros/ano, ou seja, 28% acima dos 1 307 euros apurados para Portugal.

Acentuadas discrepâncias foram também observadas entre as regiões da **Madeira** e de **Lisboa e Vale do Tejo**, tanto na classe de “**Lazer, distração e cultura**” (respectivamente 347 e 829 euros/ano) como em “**Outros bens e serviços**” (414 e 968 euros, respectivamente).

Foram as despesas em “**Transportes**” que maior equilíbrio apresentaram entre regiões, tendo oscilado entre 1 565 euros (**Madeira**) e 2 293 euros/ano (**Lisboa e Vale do Tejo**) por agregado familiar.

Q 1.2.1 - Despesas médias anuais dos agregados por classes da COICOP, segundo as regiões Nuts II

Unidade: €

Ano: 2000

Classes de despesa (COICOP)	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa V.Teo	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
TOTAL	13 828	13 953	14 061	12 702	15 184	11 022	11 824	11 556	10 100
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2 579	2 593	2 696	2 352	2 717	2 193	2 250	2 691	1 817
02 Bebidas alcoólicas, tabaco	391	392	476	286	381	322	368	437	262
03 Vestuário e calçado	912	920	994	802	948	743	839	803	632
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis	2 734	2 747	2 920	2 884	2 606	2 492	2 316	1 990	2 841
05 Móveis; artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes da manutenção da habitação	989	998	1 003	973	1 085	732	666	947	607
06 Saúde	719	723	642	664	851	579	706	676	548
07 Transportes	2 070	2 087	2 048	1 988	2 293	1 608	1 662	1 774	1 565
08 Comunicações	451	453	405	373	550	417	397	438	356
09 Lazer, distração e cultura	663	671	633	563	829	363	485	607	347
10 Ensino	175	179	154	104 *	261	91 *	109 *	70 *	87 *
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	1 307	1 338	1 229	1 003	1 676	890	1 317	528	623
12 Outros bens e serviços	837	851	860	711	968	592	708	596	414

Considerando as repartições percentuais, **Lisboa e Vale do Tejo** demarcou-se das restantes regiões pelo facto de ter apresentado as posições relativas mais elevadas em quatro das doze classes da COICOP, que foram as referentes a “**Lazer, distracção e cultura**” (5,5%), “**Ensino**” (1,7%), “**Hotéis, restaurantes, cafés e similares**” (11%, tal como no **Algarve**) e “**Outros bens e serviços**” (6,4%).

Foram precisamente as classes relativas a “**Ensino**” e a “**Hotéis, restaurantes, cafés e similares**” que evidenciaram as maiores amplitudes entre regiões, tendo apresentado as proporções mínimas nos **Açores**, onde se situaram, respectivamente, em 0,6% e 4,6%. As despesas em “**Lazer, distracção e cultura**” assumiram o menor peso no **Alentejo** (3,3%).

Por outro lado, as classes associadas às necessidades básicas da população foram mais expressivas noutras regiões, como sejam os

Açores, onde os “**Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas**” pesaram 23% na despesa dos agregados, e os “**Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação**” representaram 8,2% da despesa dos agregados daquela região, ou ainda o **Algarve**, cuja despesa média em “**Vestuário e calçado**” atingiu 7,1% do total (tal como no **Norte**) e a “**Saúde**” absorveu 6,0% da despesa dos agregados.

As despesas com “**Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis**” tiveram especial impacto na região da **Madeira** (28%), a que não será alheio o valor da **autolocação**. Sucedeu-se a região **Centro**, onde esta classe de despesa representou 23%; o peso menos significativo surgiu em **Lisboa e Vale do Tejo** e nos **Açores** (17% em ambas as regiões).

Q I.2.2 - Estrutura da despesa média anual dos agregados, por classes da COICOP, segundo as regiões Nuts II

Ano: 2000

Unidade: %

Classes de despesa (COICOP)	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa V.Teo	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
TOTAL	100,0								
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	18,7	18,6	19,2	18,5	17,9	19,9	19,0	23,3	18,0
02 Bebidas alcoólicas, tabaco	2,8	2,8	3,4	2,3	2,5	2,9	3,1	3,8	2,6
03 Vestuário e calçado	6,6	6,6	7,1	6,3	6,3	6,7	7,1	6,9	6,3
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis	19,8	19,7	20,8	22,7	17,2	22,6	19,6	17,2	28,1
05 Móveis, artigos de decoração, equipam. doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	7,2	7,2	7,1	7,7	7,2	6,6	5,6	8,2	6,0
06 Saúde	5,2	5,2	4,6	5,2	5,6	5,3	6,0	5,8	5,4
07 Transportes	15,0	15,0	14,6	15,6	15,1	14,6	14,1	15,4	15,5
08 Comunicações	3,3	3,2	2,9	2,9	3,6	3,8	3,4	3,8	3,5
09 Lazer, distracção e cultura	4,8	4,8	4,5	4,4	5,5	3,3	4,1	5,2	3,4
10 Ensino	1,3	1,3	1,1	0,8	1,7	0,8	0,9	0,6	0,9
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	9,5	9,6	8,7	7,9	11,1	8,1	11,1	4,6	6,2
12 Outros bens e serviços	6,1	6,1	6,1	5,6	6,4	5,4	6,0	5,2	4,1

ESTRUTURA DAS DESPESAS MÉDIAS ANUAIS, POR CLASSES DA COICOP, SEGUNDO:

I.3. Tipo de agregado

As despesas com a “**Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis**”, sendo as principais para o total dos agregados (20% da sua despesa), assumem especial preponderância no caso dos **agregados com um só adulto** (26%), sendo, neste caso, mais acentuada a preponderância das despesas em “**Arrendamentos efectivos**” (3,3%, face à média global de 2,0%) e em “**Arrendamentos fictícios**” (14%, quando a média foi de 12%). Este tipo de agregado diferencia-se também na medida em que evidencia a maior proporção de despesas com “**Hotéis, restaurantes, cafés e similares**” (12%, quando para a globalidade dos agregados estes representaram 9,5%), bem como no que respeita a “**Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação**”, que atinge os 9,4% (7,2% para o total dos agregados).

Analizando os agregados dos tipos **casal ou monoparental com crianças até 16 anos**, observa-se que afectaram uma fatia substancial da sua despesa a “**Vestuário e calçado**” (6,9%) bem como a “**Transportes**” (16%), dos quais se destacou a despesa em “**Aquisição de veículos pessoais**” (8,8%). Para os **casais ou monoparentais que viviam com jovens dependentes com mais de 16 mas até 21 anos**, verificou-se a maior incidência em “**Ensino**” (2,5% da despesa, tendo sido 1,8% respeitante a “**Ensino superior**”), comparando com outros tipos de agregados. As despesas com “**Comunicações**” foram também relevantes (3,6%).

Q I.3.1 - Despesas médias anuais dos agregados e estrutura das despesas por classes da COICOP, segundo o tipo de agregado

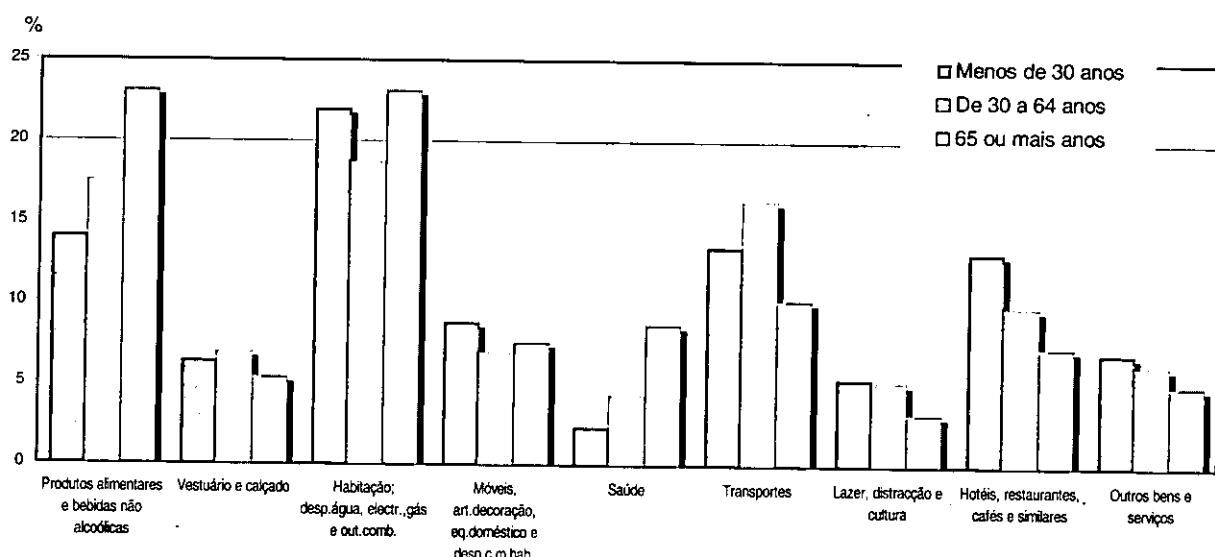
Ano: 2000 Classe de despesa (COICOP)	Tipo de agregado	TOTAL		Um só adulto		Casal sem crianças		Casal ou monoparental com:			Outros		
								crianças <= 16 anos		jovens >16 e <=21 anos, dependentes			
		€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	
TOTAL		13 828	100,0	6 290	100,0	10 640	100,0	16 963	100,0	18 059	100,0	18 444	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas		2 579	18,7	1 091	17,3	2 262	21,3	2 895	17,1	3 313	18,3	3 399	18,4
02 Bebidas alcoólicas, tabaco		391	2,8	103 *	1,6	281	2,6	481	2,8	523	2,9	581	3,2
03 Vestuário e calçado		912	6,6	375	6,0	597	5,6	1 177	6,9	1 185	6,6	1 311	7,1
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis		2 734	19,8	1 650	26,2	2 429	22,8	3 326	19,6	3 482	19,3	3 117	16,9
05 Móveis, artigos de decoração, equip. doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação		989	7,2	591	9,4	785	7,4	1 285	7,6	1 269	7,0	1 171	6,3
06 Saúde		719	5,2	453	7,2	775	7,3	631	3,7	811	4,5	855	4,6
07 Transportes		2 070	15,0	379	6,0	1 299	12,2	2 713	16,0	2 482	13,7	3 345	18,1
08 Comunicações		451	3,3	239	3,8	349	3,3	485	2,9	653	3,6	605	3,3
09 Lazer, distração e cultura		663	4,8	279	4,4	450	4,2	837	4,9	1 019	5,6	903	4,9
10 Ensino		175	1,3	37 *	0,4	294 *	1,7	454 *	2,5	255	1,4
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares		1 307	9,5	745	11,8	811	7,6	1 696	10,0	1 761	9,7	1 774	9,6
12 Outros bens e serviços		837	6,1	365	5,8	564	5,3	1 144	6,7	1 108	6,1	1 128	6,1

I.4. Escalão etário do representante do agregado

A ventilação de resultados por escalão etário do representante do agregado evidencia a situação desfavorável da população idosa, na medida em que, para os agregados familiares cujo representante tinha **65 ou mais anos** de idade, o nível da despesa global foi metade dos valores observados para o escalão dos **30 aos 64 anos**. As classes de despesa relativas a “**Transportes**” e a “**Lazer, distração e cultura**” representaram, para o escalão etário mais elevado, apenas 31% dos valores observados no escalão anterior.

Relativamente a “**Saúde**”, embora os valores da despesa tivessem sido aproximados entre os dois escalões etários citados, constata-se que, em termos proporcionais, pesaram mais do dobro, ou seja, 8,7% da despesa global dos agregados familiares cujo representante tinha **65 ou mais anos**, face a 4,3% para os agregados do escalão anterior. Mais detalhadamente, é possível ver que a maior fatia da despesa dos idosos em “**Saúde**” se destinou a “**Medicamentos, aparelhos e material terapêuticos**” (5,8% do total da despesa, quando a média nacional se situou em 2,9%).

G I.4.1 – Afectação percentual da despesa média anual dos agregados familiares nas principais classes de despesa, por escalão etário do representante do agregado, em 2000



Os agregados familiares cujo representante tinha **menos de 30 anos** destacaram-se dos restantes principalmente pelo facto de terem destinado 5,6% da despesa a “**Arrendamentos efectivos**” (2,0% para a média nacional), 5,1% a “**Móveis, artigos de decoração, tapetes, outros**

revestimentos de chão; reparação” (2,2% de média para a generalidade dos agregados) e ainda 13% para “**Despesas em restaurantes, cafés e similares**” (9,2% para o país).

Q I.4.1 - Despesas médias anuais dos agregados e estrutura das despesas por classes da COICOP, segundo o escalão etário do representante do agregado

Ano: 2000

Classes de despesa (COICOP)	Escalão etário	TOTAL		Menos de 30 anos		De 30 a 64 anos		65 ou mais anos	
		€	%	€	%	€	%	€	%
TOTAL		13 828	100,0	14 248	100,0	16 873	100,0	8 409	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas		2 579	18,7	2 018	14,2	2 967	17,6	1 945	23,1
02 Bebidas alcoólicas, tabaco		391	2,8	433	3,0	491	2,9	210	2,5
03 Vestuário e calçado		912	6,6	920	6,5	1 172	6,9	453	5,4
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis		2 734	19,8	3 138	22,0	3 160	18,7	1 944	23,1
05 Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação		989	7,2	1 260	8,8	1 174	7,0	637	7,6
06 Saúde		719	5,2	341	2,4	730	4,3	734	8,7
07 Transportes		2 070	15,0	1 926	13,5	2 763	16,4	858	10,2
08 Comunicações		451	3,3	442	3,1	550	3,3	276	3,3
09 Lazer, distração e cultura		663	4,8	772	5,4	878	5,2	275	3,3
10 Ensino		175	1,3	261	1,5
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares		1 307	9,5	1 882	13,2	1 665	9,9	622	7,4
12 Outros bens e serviços		837	6,1	1 004	7,0	1 061	6,3	426	5,1

I.5. Nível de instrução do representante do agregado

Verifica-se haver uma relação directa entre o nível de escolaridade completado e a despesa. Com efeito, os agregados cujo representante completou **formação superior** apresentaram, em 2000, um nível de despesa médio (30 391 euros) 42% superior aos que completaram o **ensino secundário**, 81% acima dos que completaram os **2º ou 3º ciclos**, 136% superior aos que terminaram o **1º ciclo**, reflectindo ainda um acréscimo de 344% face aos agregados cujo representante **não completou qualquer nível de ensino** (6 839 euros).

Os agregados cujos representantes completaram **formação superior** afectaram, comparativamente com os outros agregados, as fortes proporções da sua despesa a diversos grupos como, por exemplo, 5,6% para “**Bens e serviços para**

manutenção corrente da habitação” (2,7% para a globalidade dos agregados), 9,5% para “**Aquisição de veículos pessoais**” (8,0% para o total dos agregados) e 1,7% para “**Viagens turísticas**” (0,5% para o total).

Os agregados familiares cujo representante **não completou qualquer nível de ensino** apresentam as menores incidências em classes como o “**Ensino**” (0,1%, face a 1,3% para a totalidade dos agregados) e “**Lazer, distração e cultura**” (2,2%; 4,8% para a globalidade). Em contrapartida, estes agregados dedicaram 26% da sua despesa aos “**Produtos alimentares**” e 5,0% a “**Medicamentos, aparelhos e material terapêutico**”.

Foi também este tipo de agregado que revelou aplicar a maior percentagem da sua despesa total em “**Bebidas alcoólicas**” (1,8%), afectação esta que, segundo os resultados apurados, vai sendo

cada vez menos expressiva, em termos percentuais, à medida que é mais elevado o nível de instrução (nos casos em que o representante

do agregado tinha completado um nível de instrução **superior**, 0,8% da despesa foi aplicada a este grupo da COICOP).

Q I.5.1 - Despesas médias anuais dos agregados e estrutura das despesas, por classes da COICOP, segundo o nível de instrução completado pelo representante do agregado

Ano: 2000

Classe de despesa (COICOP)	Nível de instrução	TOTAL		Nenhum		Básico				Secundário (até 12º ano)		Superior	
						Até 1º ciclo (4º ano/classe)		Até 2º e 3º ciclo (9º ano)					
		€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
TOTAL		13 828	100,0	6 839	100,0	12 858	100,0	16 757	100,0	21 345	100,0	30 391	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas		2 579	18,7	1 843	27,0	2 713	21,1	2 860	17,1	3 126	14,6	2 949	9,7
02 Bebidas alcoólicas, tabaco		391	2,8	270	3,9	391	3,0	474	2,8	489	2,3	477	1,6
03 Vestuário e calçado		912	6,6	431	6,3	847	6,6	1 159	6,9	1 457	6,8	1 866	6,1
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis		2 734	19,8	1 495	21,9	2 501	19,5	3 360	20,1	3 950	18,5	5 885	19,4
05 Móveis, artigos de decoração, equip. doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação		989	7,2	448	6,6	791	6,1	1 155	6,9	1 858	8,7	3 074	10,1
06 Saúde		719	5,2	508	7,4	720	5,6	756	4,5	858	4,0	1 247	4,1
07 Transportes		2 070	15,0	651	9,5	2 037	15,8	2 505	15,0	3 426	16,1	4 928	16,2
08 Comunicações		451	3,3	203	3,0	408	3,2	559	3,3	700	3,3	1 104	3,6
09 Lazer, distração e cultura		663	4,8	153	2,2	489	3,8	849	5,1	1 417	6,6	2 511	8,3
10 Ensino		175	1,3	105	0,8	232	1,4	459*	2,1	860*	2,8
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares		1 307	9,5	529	7,7	1 126	8,8	1 791	10,7	2 099	9,8	3 229	10,6
12 Outros bens e serviços		837	6,1	304	4,4	730	5,7	1 056	6,3	1 507	7,1	2 263	7,4

I.6. Categoria sócio-económica do representante do agregado

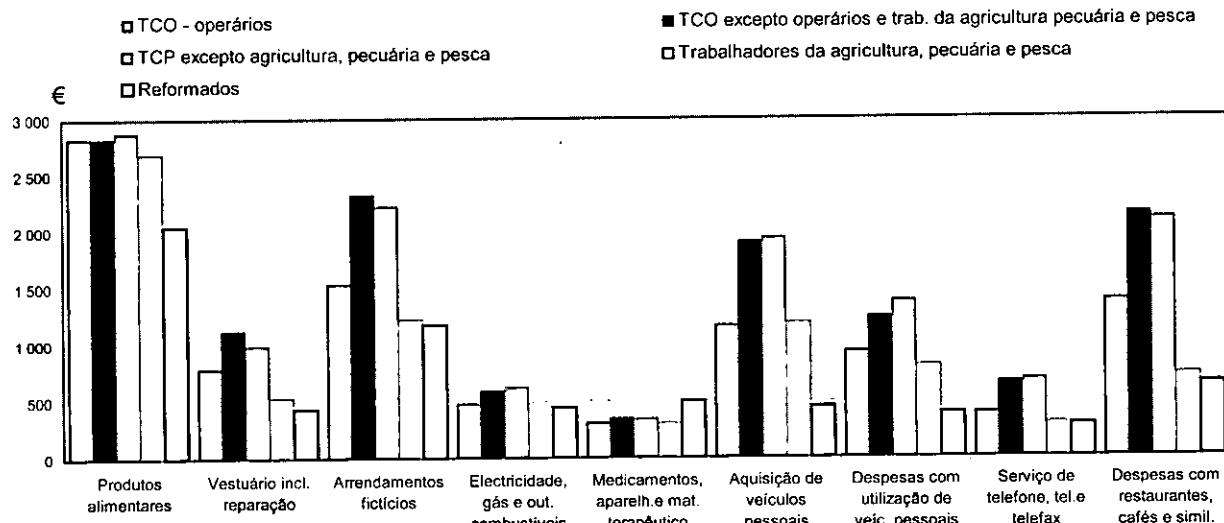
Considerando apenas os agregados cujo representante era **activo**, o nível médio de despesa mais reduzido ocorreu nos que se dedicavam à **agricultura, pecuária ou pescas** (11 389 euros), enquanto que o valor médio mais elevado, tanto nos activos como nos inactivos, ou seja, 20 749 euros, se verificou nos agregados cujo representante era **trabalhador por conta de outrem excepto operários e trabalhadores da agricultura, pecuária e pescas**.

No caso particular dos agregados com representante **desempregado**, não se verificaram

diferenças assinaláveis, face à situação da globalidade das famílias, nem no que toca ao nível médio de despesa (13 516 euros), nem em relação à estrutura de despesa por classes, salvo a excepção de 4,9% do total da despesa em "**Bebidas alcoólicas, tabaco**", quando a média global de despesa afecta a esta classe foi de 2,8%.

Os agregados familiares mais desfavorecidos em termos de valor da despesa foram aqueles cujo representante era **reformado**, visto que revelaram uma despesa média de 9184 euros em 2000, valor este aquém do evidenciado pelos inactivos em geral (em média, 9407 euros).

G I.6.1 - Valores da despesa média anual dos agregados familiares nos principais grupos de despesa, por categoria sócio-económica do representante do agregado, em 2000



De acordo com a desagregação definida para a categoria sócio-económica, são visíveis grandes discrepâncias em diversas classes, como é o caso dos “**Hotéis, restaurantes, cafés e similares**”, cujas despesas tiveram um peso que variou entre 6,4% para os **trabalhadores da agricultura, pecuária e pescas**, e 11% tanto para os **trabalhadores por conta de outrem excepto operários, agricultura, pecuária e pesca** como para os **trabalhadores por conta própria excepto agricultura, pecuária e pesca**.

As despesas com “**Lazer, distração e cultura**” foram menos expressivas no caso dos **reformados** (3,7%), enquanto que evidenciaram a maior proporção para os **trabalhadores por conta de outrem excepto operários, agricultura, pecuária e pesca** (6,5%). Inversamente, foram estes últimos que menos despesa afectaram à “**Saúde**” (3,6%), enquanto que os **reformados** foram os que destinaram a maior fatia da sua despesa para este efeito (8,5%, tendo sido 5,5% especificamente para “**Medicamentos, aparelhos e material terapêuticos**”).

Q I.6.1 - Despesas médias anuais dos agregados e estrutura das despesas, por classes da COICOP e categoria sócio-económica do representante do agregado

Ano: 2000

Condição sócio-económica	TOTAL	Activos									
		Total		Trabalhadores p/ conta de outrem operários		Trabalhadores p/ conta de outrem - excepto operários, agricultura, pecuária e pesca		Trabalhadores p/ conta própria - excepto agricultura, pecuária e pesca		Trabalhadores p/ conta própria ou por conta de outrem da agricultura, Pecuár. ou pesca	
		€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
Classes de despesa (COICOP)											
TOTAL	13 828	100,0		17 234	100,0	14 473	100,0	20 749	100,0	19 388	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2 579	18,7		2 955	17,1	2 958	20,4	2 968	14,3	3 005	15,5
02 Bebidas alcoólicas, tabaco	391	2,8		493	2,9	516	3,6	527	2,5	394	2,0
03 Vestuário e calçado	912	6,6		1 180	6,8	1 027	7,1	1 441	6,9	1 302	6,7
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis	2 734	19,8		3 210	18,6	2 647	18,3	3 868	18,6	3 655	18,9
05 Móveis, artigos de decoração, equipam. doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	989	7,2		1 236	7,2	991	6,8	1 561	7,5	1 428	7,4
06 Saúde	719	5,2		682	4,0	618	4,3	757	3,6	767	4,0
07 Transportes	2 070	15,0		2 867	16,6	2 300	15,9	3 429	16,5	3 438	17,7
08 Comunicações	451	3,3		563	3,3	419	2,9	701	3,4	716	3,7
09 Lazer, distração e cultura	663	4,8		904	5,2	628	4,3	1 344	6,5	871	4,5
10 Ensino	175	1,3		287	1,7	141*	1,0	490	2,4	306	1,6
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	1 307	9,5		1 771	10,3	1 403	9,7	2 280	11,0	2 142	11,0
12 Outros bens e serviços	837	6,1		1 087	6,3	825	5,7	1 383	6,7	1 363	7,0
										522	4,6
										743	5,5

(continua)

(continuação)

Ano: 2000

Condição sócio-económica	TOTAL	Inactivos					
		Total		Reformados		Outros inactivos	
		€	%	€	%	€	%
Classes de despesa (COICOP)							
TOTAL	13 828	100,0		9 407	100,0	9 184	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2 579	18,7		2 092	22,2	2 117	23,1
02 Bebidas alcoólicas, tabaco	391	2,8		258	2,7	254	2,8
03 Vestuário e calçado	912	6,6		565	6,0	545	5,9
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis	2 734	19,8		2 117	22,5	2 080	22,6
05 Móveis, artigos de decoração, equipam. doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	989	7,2		669	7,1	638	6,9
06 Saúde	719	5,2		766	8,1	784	8,5
07 Transportes	2 070	15,0		1 036	11,0	961	10,5
08 Comunicações	451	3,3		306	3,3	292	3,2
09 Lazer, distração e cultura	663	4,8		351	3,7	339	3,7
10 Ensino	175	1,3		29*	0,3	26*	0,3
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	1 307	9,5		706	7,5	663	7,2
12 Outros bens e serviços	837	6,1		513	5,5	485	5,3
						652	6,2

I.7. Principal fonte de receita do agregado

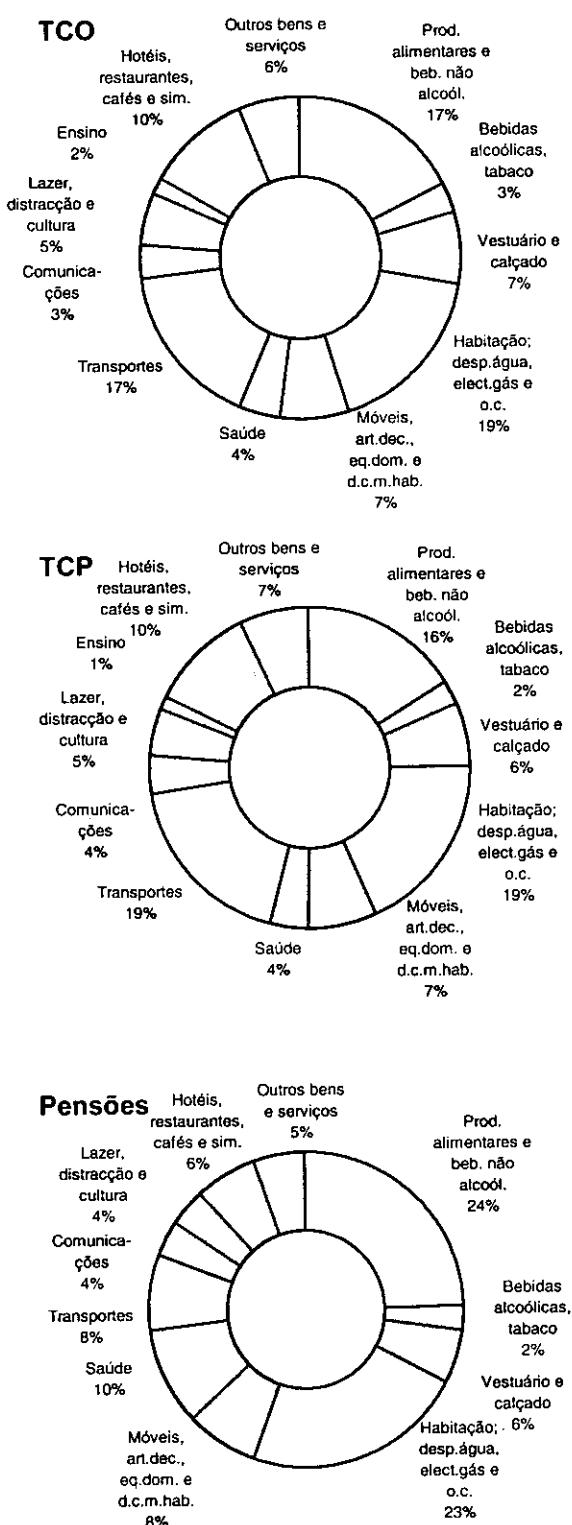
Os agregados familiares cuja principal fonte de receita foi o **trabalho por conta própria** evidenciaram o maior nível de despesa (17 223 euros), logo seguidos pelos que dependeram principalmente do **trabalho por conta de outrem** (17 127 euros). Em maior desvantagem estiveram os agregados cuja principal fonte de receita eram as **pensões**, com uma despesa média anual - 7 559 euros - que representou apenas 55% da média global, de perto acompanhados pelos agregados dependentes principalmente da **assistência social** (8 519 euros).

A classe respeitante a “**Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas**” absorveu, em maiores proporções, as despesas dos agregados cuja principal fonte de receita foi a **assistência social** (que, a esta classe, destinaram 28% da sua despesa) ou as **pensões** (25% para esta classe), enquanto que, para os **trabalhadores por conta própria**, esta afectação se cifrou em 16%.

Na classe relativa a “**Saúde**” foram também sentidas grandes oscilações, já que, nos agregados que dependiam principalmente de **pensões**, se observa que, em 2000, a despesa dedicada àquela classe foi 10% do total, peso este que foi o dobro da média nacional (5%).

Comparando **trabalhadores por conta própria** e **trabalhadores por conta de outrem**, constata-se que os primeiros destinaram, em 2000, mais despesa a “**Comunicações**” e a “**Transportes**” (+21% e +11%) do que os segundos. Relativamente aos “**Transportes**”, os **trabalhadores por conta própria** destacaram-se por terem dedicado a “**Aquisição de veículos pessoais**” uma fatia correspondente a 11% (8% para a globalidade dos agregados), e, em contrapartida, apenas 0,4% para “**Serviços de transporte**” (1,2% de média global).

G I.7.1 – Estrutura da despesa média anual dos agregados familiares, por principal fonte de receita, em 2000



Por outro lado, os agregados que dependiam principalmente do **trabalho por conta de outrem** destinaram maior proporção do rendimento a "Ensino" (+22% do que os **trabalhadores por conta própria**), sendo a parcela mais expressiva a relativa a "Ensino superior" (0,8%), tal como em termos médios nacionais (0,6%). Uma parte mais significativa (+38% do que os segundos) foi gasta em "**Bebidas alcoólicas, tabaco**".

Q I.7.1 - Despesas médias anuais dos agregados e estrutura das despesas por classes da COICOP, segundo a principal fonte de receita do agregado

Ano: 2000

Principal fonte de receita Classes de despesa (COICOP)	TOTAL		Trabalho por conta de outrem		Trabalho por conta própria		Pensões		Assistência Social		Outras receitas (monetárias ou não)	
	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
TOTAL	13 828	100,0	17 127	100,0	17 223	100,0	7 559	100,0	8 519	100,0	15 413	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2 579	18,7	2 983	17,4	2 796	16,2	1 875	24,8	2 359	27,7	2 713	17,6
02 Bebidas alcoólicas, tabaco	391	2,8	534	3,1	388	2,3	173	2,3	294 *	3,5	416	2,7
03 Vestuário e calçado	912	6,6	1 230	7,2	1 112	6,5	.419	5,5	416 *	4,9	922	6,0
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis	2 734	19,8	3 008	17,6	3 186	18,5	1 723	22,8	1 719	20,2	3 690	23,9
05 Móveis, artigos de decoração, equipam. doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	989	7,2	1 211	7,1	1 200 *	7,0	568	7,5	309	3,6	1 123	7,3
06 Saúde	719	5,2	699	4,1	671	3,9	766	10,1	579 *	6,8	713	4,6
07 Transportes	2 070	15,0	2 847	16,6	3 148	18,3	595	7,9	2 303	14,9
08 Comunicações	451	3,3	549	3,2	665	3,9	266	3,5	.319	3,7	451	2,9
09 Lazer, distração e cultura	663	4,8	933	5,4	817	4,7	282	3,7	319 *	3,7	610	4,0
10 Ensino	175	1,3	284	1,7	233 *	1,4	160 *	1,0
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	1 307	9,5	1 786	10,4	1 791	10,4	478	6,3	505 *	5,9	1 404	9,1
12 Outros bens e serviços	837	6,1	1 065	6,2	1 217	7,1	395	5,2	453	5,3	907	5,9

I.8. Escalões de receita líquida do agregado

De acordo com os escalões de receita líquida anual utilizados no apuramento abaixo apresentado, observa-se que os níveis de despesa total acompanham, de forma equilibrada, os níveis de rendimento dos agregados familiares.

Só em termos de repartição pelas diversas classes são visíveis algumas particularidades assinaláveis, como é o caso dos "**Transportes**". Relativamente a esta classe sobressai o facto de ter representado apenas 3,3% para os agregados com um nível de **receita inferior a 4500 euros**.

(39% dessa proporção destinou-se a "**Serviços de transporte**" – onde se inclui o transporte público de passageiros), enquanto que a despesa afecta a esta classe atingiu os 18% para os agregados do escalão de **receita igual ou superior a 18 000 euros**, tendo estes agregados destinado aos "**Serviços de transporte**" apenas 6% da despesa em "**Transportes**" (os restantes 94% foram aplicados em "**Aquisição de veículos pessoais**" e "**Despesas com a utilização de veículos pessoais**").

No caso do "**Ensino**" verifica-se que ocorreu o maior peso, ou seja, 1,9%, no escalão mais elevado; para este último conjunto de agregados o "**Ensino superior**" absorveu 0,9%, seguido do

"Ensino preparatório e secundário" (0,5%, face à média nacional de 0,3%).

Em termos de **"Lazer, distracção e cultura"** verificaram-se afectações desde 2,0% (no escalão com a menor receita) até 5,9% (no escalão oposto).

A título de exemplo, enquanto que os agregados do escalão mais elevado afectaram uma proporção do rendimento (1,2%) a **"Livros, jornais e outros impressos"** próxima da afectação a **"Tabaco"** (1,3%), os agregados do segundo escalão mais baixo afectaram três vezes

mais rendimento a **"Tabaco"** (1,5%) do que a **"Livros, jornais e outros impressos"** (0,5%).

As classes com menor dispersão de valores médios de despesa entre os escalões de rendimento apresentados foram as relativas a **"Comunicações"** e a **"Vestuário e calçado"**.

No caso concreto de **"Calçado, incluindo reparação"**, este grupo representou 1,5% da despesa tanto para os agregados do escalão mais baixo como para os dos rendimentos mais elevados.

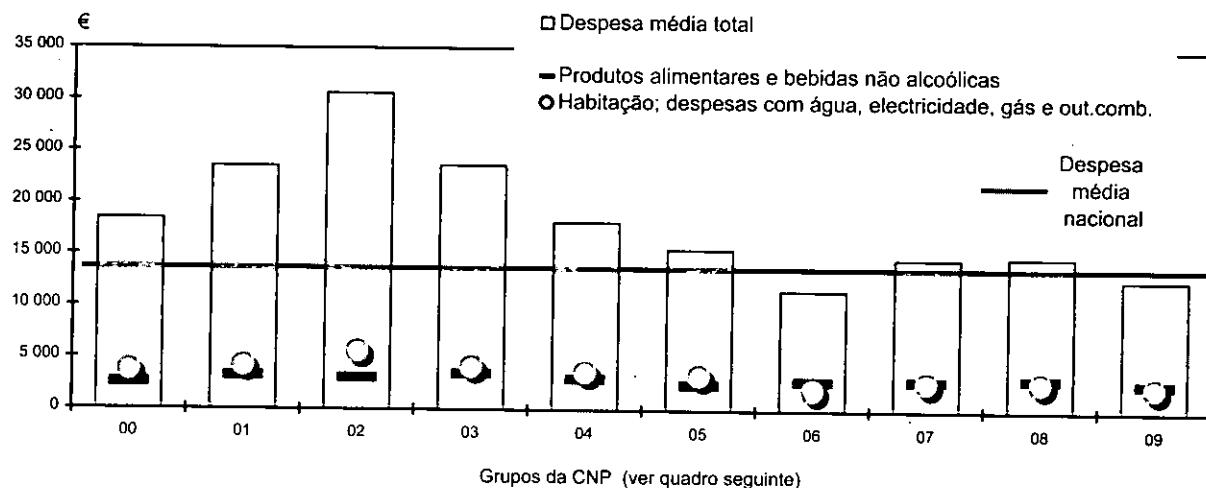
Q I.8.1 - Despesas médias anuais dos agregados e estrutura das despesas por classes da COICOP, segundo os escalões de receita líquida do agregado

Ano: 2000 Escalões de receita líquida anual	TOTAL		Menos de 4 500 €		4 500 € e mais mas menos de 9 000 €		9 000 € e mais mas menos de 13 500 €		13 500 € e mais mas menos de 18 000 €		18 000 € e mais			
			€	%	€	%	€	%	€	%	€	%		
	Classes de despesa (COICOP)	TOTAL	13 828	100,0	3 570	100,0	6 901	100,0	11 158	100,0	14 785	100,0	23 695	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2 579	18,7	1 129	31,6	1 829	26,5	2 496	22,4	2 916	19,7	3 495	14,8		
02 Bebidas alcoólicas, tabaco	391	2,8	78	2,2	211	3,1	368	3,3	497	3,4	586	2,5		
03 Vestuário e calçado	912	6,6	195	5,5	385	5,6	714	6,4	985	6,7	1 639	6,9		
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis	2 734	19,8	895	25,1	1 649	23,9	2 312	20,7	2 925	19,8	4 338	18,3		
05 Móveis, artigos de decoração, equipam. doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	989	7,2	207	5,8	430	6,2	671	6,0	952	6,4	1 903	8,0		
06 Saúde	719	5,2	350	9,8	573	8,3	619	5,5	767	5,2	991	4,2		
07 Transportes	2 070	15,0	116 *	3,3	536	7,8	1 493	13,4	2 237	15,1	4 162	17,6		
08 Comunicações	451	3,3	137	3,8	243	3,5	368	3,3	479	3,2	752	3,2		
09 Lazer, distracção e cultura	663	4,8	72	2,0	169	2,5	432	3,9	621	4,2	1 410	5,9		
10 Ensino	175	1,3	57 *	0,5	145 *	1,0	447	1,9		
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	1 307	9,5	251	7,0	544	7,9	1 002	9,0	1 407	9,5	2 380	10,0		
12 Outros bens e serviços	837	6,1	140	3,9	315	4,6	626	5,6	855	5,8	1 593	6,7		

I.9. Profissão (grupos da CNP) do representante do agregado

De acordo com a ventilação de resultados por profissão do representante do agregado familiar, apenas os **"Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas"** e os **"Trabalhadores não qualificados"** se situaram abaixo da média nacional (que inclui agregados cujo representante não exercia profissão), ficando 16% e 8% abaixo daquela média, respectivamente.

G I.7.2 – Níveis de despesa média nacional, por grupos da CNP e casos particulares de “Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis” e “Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas”, por grupos da CNP, em 2000



Foram os agregados familiares cujo representante se enquadrava no grupo **“Especialistas das profissões intelectuais e científicas”** que efectuaram a maior despesa média em 2000, ou seja, 30 693 euros, valor este 2,6 vezes superior ao verificado pelos **“Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas”** (11 644 euros).

O grupo dos **“Especialistas das profissões intelectuais e científicas”** evidenciou alguns aspectos curiosos, como sejam a menor afectação em **“Bebidas alcoólicas, tabaco”** (1,7%), juntamente com os **“Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresa”**, a menor afectação a **“Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas”** (9,9%), mas as maiores proporções da despesa aplicadas a **“Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação”** (10%), **“Comunicações”** (3,6%), **“Lazer, distracção e cultura”** (8,6%) e **“Ensino”** (3,5%).

A classe que, globalmente, mais despesa absorveu dos agregados familiares - **“Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis”** (20%) – reflectiu-se de forma mais incisiva nos agregados cujo representante se enquadrou em **“Pessoal dos serviços e vendedores”** (22%), verificando-se que foram também estes agregados que maior esforço de despesa efectuaram em **“Hotéis, restaurantes, cafés e similares”** (14%).

Ainda relativamente a **“Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis”**, esta classe revelou o menor peso relativo na despesa dos agregados cujo representante se enquadrava no grupo dos **“Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas”** (17%, ou seja, menos 3 p.p. do que a média nacional), agregados estes que foram também os que menos gastaram em **“Comunicações”** (2,8%).

**Q I.9.1 - Despesas médias anuais dos agregados e estrutura das despesas por classes da COICOP,
segundo a profissão (grupos da CNP) do representante do agregado**

Ano: 2000

Grupos da CNP	TOTAL		00		01		02		03		04	
			Membros das Forças Armadas	Quadros superiores da admin. pública, dirigentes e quad. super. de empresa	Especialistas das profissões intelectuais e científicas	Técnicos e profissionais de nível intermédio	Pessoal administrativo e similares					
	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
Classes de despesa (COICOP)												
TOTAL	13 828	100,0	18 509 *	100,0	23 610	100,0	30 693	100,0	23 684	100,0	18 217	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2 579	18,7	2 546 *	13,8	3 247	13,8	3 036	9,9	3 481	14,7	3 008	16,5
02 Bebidas alcoólicas, tabaco	391	2,8	397	1,7	529	1,7	503	2,1	502	2,8
03 Vestuário e calçado	912	6,6	819 *	4,4	1 656	7,0	2 076	6,8	1 730	7,3	1 372	7,5
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis	2 734	19,8	3 736	20,2	4 218	17,9	5 614	18,3	4 131	17,4	3 653	20,1
05 Móveis, artigos de decoração, equipam. doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	989	7,2	1 750	7,4	3 159	10,3	1 320	5,6	1 314	7,2
06 Saúde	719	5,2	1 124	4,8	1 020	3,3	817	3,4	713	3,9
07 Transportes	2 070	15,0	4 580	19,4	4 821	15,7	4 684	19,8	2 685 *	14,7
08 Comunicações	451	3,3	631 *	3,4	780	3,3	1 113	3,6	793	3,3	631	3,5
09 Lazer, distração e cultura	663	4,8	1 122	4,8	2 642	8,6	1 672	7,1	969	5,3
10 Ensino	175	1,3	464 *	2,0	1 075 *	3,5	523 *	2,2	331 *	1,8
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	1 307	9,5	2 680	11,4	3 222	10,5	2 416	10,2	1 818	10,0
12 Outros bens e serviços	837	6,1	740 *	4,0	1 591	6,7	2 386	7,8	1 614	6,8	1 221	6,7

(continua)

(continuação)

Ano: 2000

Grupos da CNP	TOTAL		05		06		07		08		09	
			Pessoal dos serviços e vendedores	Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pesca	Operários, artífices e trabalhadores similares	Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	Trabalhadores não qualificados					
	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
Classes de despesa (COICOP)												
TOTAL	13 828	100,0	15 581	100,0	11 644	100,0	14 725	100,0	14 899	100,0	12 763	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2 579	18,7	2 459	15,8	2 832	24,3	2 895	19,7	3 079	20,7	2 668	20,9
02 Bebidas alcoólicas, tabaco	391	2,8	497	3,2	402	3,4	511	3,5	489	3,3	487	3,8
03 Vestuário e calçado	912	6,6	961	6,2	721	6,2	1 018	6,9	1 075	7,2	853	6,7
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis	2 734	19,8	3 352	21,5	2 017	17,3	2 739	18,6	2 754	18,5	2 345	18,4
05 Móveis, artigos de decoração, equipam. doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	989	7,2	844	5,4	763	6,6	930	6,3	1 142	7,7	964 *	7,5
06 Saúde	719	5,2	437	2,8	560	4,8	544	3,7	760	5,1	507	4,0
07 Transportes	2 070	15,0	2 580	16,6	2 200	18,9	2 367	16,1	2 116	14,2	1 949	15,3
08 Comunicações	451	3,3	490	3,1	324	2,8	449	3,0	512	3,4	417	3,3
09 Lazer, distração e cultura	663	4,8	460 *	3,9	648	4,4	573	3,8	507	4,0
10 Ensino	175	1,3	249	1,6	151 *	1,0	179 *	1,2
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	1 307	9,5	2 140	13,7	728	6,3	1 551	10,5	1 330	8,9	1 306	10,2
12 Outros bens e serviços	837	6,1	869	5,6	538	4,6	920	6,2	890	6,0	676	5,3



QUADROS

**Q I.3.2 - Despesas médias anuais dos agregados e estrutura das despesas por grupos da COICOP,
segundo o tipo de agregado**

Ano: 2000

Grupos da COICOP	Tipo de agregado	TOTAL		Um só adulto		Casal sem crianças		Casal ou monoparental com :				Outros	
								crianças ≤ 16 anos		jovens >16 e ≤ 21 anos, dependentes			
		€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
TOTAL		13 828	100,0	6 290	100,0	10 640	100,0	16 963	100,0	18 059	100,0	18 444	100,0
01.1 Produtos alimentares		2 478	17,9	1 047	16,6	2 185	20,5	2 769	16,3	3 180	17,6	3 266	17,7
01.2 Bebidas não alcoólicas		101	0,7	44	0,7	78	0,7	126	0,7	133	0,7	133	0,7
02.1 Bebidas alcoólicas		171	1,2	158	1,5	168	1,0	235	1,3	238	1,3
02.2 Tabaco		218	1,6	45	0,7	123	1,2	313	1,8	289	1,6	338	1,8
02.3 Narcóticos e estupefacientes	
03.1 Vestuário incluindo reparação		709	5,1	293	4,7	476	4,5	895	5,3	894	4,9	1 026	5,6
03.2 Calçado incluindo reparação		203	1,5	82	1,3	121	1,1	282	1,7	291	1,6	285	1,5
04.1 Arrendamentos efectivos		272	2,0	205	3,3	187	1,8	416	2,5	345	1,9	286	1,5
04.2 Arrendamentos fictícios		1 591	11,5	906	14,4	1 384	13,0	2 076	12,2	2 176	12,0	1 747	9,5
04.3 Reparação e conservação da habitação		213	1,5	240 *	2,3	135 *	0,8	302 *	1,6
04.4 Outros serviços relacionados com a habitação		153	1,1	111	1,8	139	1,3	174	1,0	198	1,1	167	0,9
04.5 Electrólidade, gás e outros combustíveis		505	3,7	306	4,9	480	4,5	525	3,1	593	3,3	615	3,3
05.1 Móveis, art. decoração, tapetes, outros revest. de chão; reparação		306	2,2	119 *	1,9	181	1,7	499	2,9	376	2,1	402	2,2
05.2 Artigos domésticos à base de texteis; reparação		108	0,8	89 *	0,8	150 *	0,9	142 *	0,8	116	0,6
05.3 Equipamento doméstico de base; reparação		141	1,0	66	1,1	112	1,1	190	1,1	173	1,0	175	0,9
05.4 Loiças, vidros, cristais e utensílios domésticos		50	0,4	32	0,3	45 *	0,3	76	0,4
05.5 Ferramentas e equipamento para casa e jardim		13	0,1	14	0,1	16 *	0,1	15	0,1
06.6 Bens e serviços para manutenção corrente da habitação		372	2,7	313 *	5,0	357	3,4	387	2,3	468	2,6	387	2,1
06.1 Medicamentos, aparelhos e material terapêuticos		396	2,9	284	4,5	470	4,4	275	1,6	320	1,8	490	2,7
06.2 Serviços médicos, paramédicos e outr. serv. saúde não hospitalares		288	2,1	160 *	2,5	248	2,3	329	1,9	468	2,6	331	1,8
06.3 Serviços hospitalares		34 *	0,2
07.1 Aquisição de veículos pessoais		1 101	8,0	636	6,0	1 488	8,8	1 158 *	6,4	1 900	10,3
07.2 Despesa com a utilização de veículos pessoais		804	5,8	136 *	2,2	526	4,9	1 093	6,4	1 059	5,9	1 232	6,7
07.3 Serviços de transporte		166	1,2	126 *	2,0	137	1,3	132	0,8	265	1,5	213	1,2
08.1 Comunicações		2 *	0,0
08.2 Equipamento de telecomunicação		17	0,1	6 *	0,1	8	0,1	19	0,1	37	0,2	27	0,1
08.3 Serviços de telefone, telegrafo e fax		432	3,1	232	3,7	340	3,2	463	2,7	615	3,4	575	3,1
09.1 Equipamento e aces. audiovisuais, fotograf e informáticos; reparação		151	1,1	62 *	1,0	93	0,9	179	1,1	253	1,4	217	1,2
09.2 Outros bens duráveis relac. com lazer, distração e cultura; reparação	
09.3 Outros artigos e equipamentos recreativos, de lazer e de distração		117	0,8	43 *	0,7	92	0,9	180	1,1	121	0,7	147	0,8
09.4 Serviços recreativos e culturais		175	1,3	67	1,1	108	1,0	222	1,3	224	1,2	264	1,4
09.5 Livros, jornais e outros impressos		137	1,0	71	0,7	173	1,0	337	1,9	179	1,0
09.6 Viagens turísticas		73	0,5	76 *	0,7	74 *	0,4	85 *	0,5
10.1 Ensino pré-primário e primário		31 *	0,2	122 *	0,7
10.2 Ensino preparatório e secundário		42 *	0,3	133 *	0,8
10.3 Ensino de índole profissional	
10.4 Ensino superior		84	0,6
10.5 Outros tipos de ensino		15 *	0,1
11.1 Despesas em restaurantes, cafés e similares		1 267	9,2	713	11,3	783	7,4	1 645	9,7	1 733	9,6	1 720	9,3
11.2 Despesas em hotéis e similares		40 *	0,3
12.1 Higiene e cuidados pessoais		310	2,2	145	2,3	218	2,1	379	2,2	439	2,4	425	2,3
12.2 Serviços de cuidados pessoais n.d.	
12.3 Artigos de uso pessoal		76	0,5	39 *	0,6	46	0,4	99	0,6	125 *	0,7	99	0,5
12.4 Serviços de proteção social		76	0,6	27 *	0,3	231	1,4
12.5 Seguros		296	2,1	72	1,1	214	2,0	367	2,2	414	2,3	439	2,4
12.6 Serviços financeiros		3	0,0	2 *	0,0	4 *	0,0	3 *	0,0	4	0,0
12.7 Outros serviços n.d.		75	0,5	73 *	1,2	58	0,5	64	0,4	96	0,5

**Q I.4.2 - Despesas médias anuais dos agregados e estrutura das despesas por grupos da COICOP,
segundo o escalão etário do representante do agregado**

Ano: 2000

Grupos da COICOP	Escalão etário	TOTAL		Menos de 30 anos		De 30 a 64 anos		65 ou mais anos	
		€	%	€	%	€	%	€	%
TOTAL		13 828	100,0	14 248	100,0	16 873	100,0	8 409	100,0
01.1 Produtos alimentares		2 478	17,9	1 918	13,5	2 846	16,9	1 880	22,4
01.2 Bebidas não alcoólicas		101	0,7	99	0,7	121	0,7	65	0,8
02.1 Bebidas alcoólicas		171	1,2	134 *	0,9	206	1,2	112	1,3
02.2 Tabaco		218	1,6	299	2,1	284	1,7	94	1,1
02.3 Narcóticos e estupefacientes	
03.1 Vestuário incluindo reparação		709	5,1	727	5,1	909	5,4	354	4,2
03.2 Calçado incluindo reparação		203	1,5	193	1,4	262	1,6	99	1,2
04.1 Arrendamentos efectivos		272	2,0	798 *	5,6	333	2,0	116	1,4
04.2 Arrendamentos fictícios		1 591	11,5	1 586	11,1	1 864	11,0	1 109	13,2
04.3 Reparação e conservação da habitação		213	1,5	232	1,4	185 *	2,2
04.4 Outros serviços relacionados com a habitação		153	1,1	164	1,1	176	1,0	112	1,3
04.5 Electricidade, gás e outros combustíveis		505	3,7	431	3,0	555	3,3	423	5,0
05.1 Móveis, art. decoração, tapetes, outros revest. de chão; reparação		306	2,2	727 *	5,1	382	2,3	131 *	1,6
05.2 Artigos domésticos à base de têxteis; reparação		108	0,8	51 *	0,4	137	0,8	64 *	0,8
05.3 Equipamento doméstico de base; reparação		141	1,0	230 *	1,6	172	1,0	77	0,9
05.4 Loiças, vidros, cristais e utensílios domésticos		50	0,4	61	0,4	31 *	0,4
05.5 Ferramentas e equipamento para casa e jardim		13	0,1	16	0,1	7 *	0,1
05.6 Bens e serviços para manutenção corrente da habitação		372	2,7	188	1,3	406	2,4	328	3,9
06.1 Medicamentos, aparelhos e material terapêuticos		396	2,9	121 *	0,8	361	2,1	484	5,8
06.2 Serviços médicos, paramédicos e outr.serv.saúde não hospitalares		288	2,1	220 *	1,5	341	2,0	201	2,4
06.3 Serviços hospitalares		34 *	0,2	27 *	0,2
07.1 Aquisição de veículos pessoais		1 101	8,0	1 500	8,9	421 *	5,0
07.2 Despesa com a utilização de veículos pessoais		804	5,8	906	6,4	1 070	6,3	323	3,8
07.3 Serviços de transporte		166	1,2	199 *	1,4	193	1,1	115 *	1,4
08.1 Comunicações		2 *	0,0	2 *	0,0
08.2 Equipamento de telecomunicação		17	0,1	22 *	0,2	24	0,1	5 *	0,1
08.3 Serviços de telefone, telegrafo e fax		432	3,1	420	2,9	524	3,1	270	3,2
09.1 Equipamento e aces.audiovisuais,fotográf.e informáticos;reparação		151	1,1	241 *	1,7	204	1,2	48	0,6
09.2 Outros bens duráveis relac.com lazer,distracção e cultura;reparação	
09.3 Outros artigos e equipamentos recreativos,de lazer e de distracção		117	0,8	230 *	1,6	153	0,9	43	0,5
09.4 Serviços recreativos e culturais		175	1,3	165 *	1,2	227	1,3	83	1,0
09.5 Livros, jornais e outros impressos		137	1,0	67 *	0,5	190	1,1	50	0,6
09.6 Viagens turísticas		73	0,5	91	0,5	44 *	0,5
10.1 Ensino pré-primário e primário		31 *	0,2	48 *	0,3
10.2 Ensino preparatório e secundário		42 *	0,3	63 *	0,4
10.3 Ensino de índole profissional		-	-	-	-
10.4 Ensino superior		84	0,6	127	0,8
10.5 Outros tipos de ensino		15 *	0,1
11.1 Despesas em restaurantes, cafés e similares		1 267	9,2	1 851	13,0	1 611	9,5	606	7,2
11.2 Despesas em hotéis e similares		40 *	0,3	54 *	0,3
12.1 Higiene e cuidados pessoais		310	2,2	324	2,3	384	2,3	179	2,1
12.2 Serviços de cuidados pessoais n.d.		-	-	-	-
12.3 Artigos de uso pessoal		76	0,5	90 *	0,6	99	0,6	32	0,4
12.4 Serviços de protecção social		76	0,6	94	0,6	34 *	0,4
12.5 Seguros		296	2,1	292	2,1	391	2,3	129	1,5
12.6 Serviços financeiros		3	0,0	4	0,0	1 *	0,0
12.7 Outros serviços n.d.		75	0,5	89	0,5	51	0,6

**Q I.5.2 - Despesas médias anuais dos agregados e estrutura das despesas por grupos da COICOP,
segundo o nível de instrução do representante do agregado**

Ano: 2000

Nível de instrução	TOTAL		Básico				Secundário (até 12º ano)		Superior	
			Nenhum		Até 1º ciclo (4º ano/classe)	Até 2º e 3º ciclo (9º ano)				
	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
Grupos da COICOP										
TOTAL	13 828	100,0	6 839	100,0	12 858	100,0	16 757	100,0	21 345	100,0
01.1 Produtos alimentares	2 478	17,9	1 783	26,1	2 612	20,3	2 734	16,3	2 986	14,0
01.2 Bebidas não alcoólicas	101	0,7	60	0,9	101	0,8	126	0,8	140	0,7
02.1 Bebidas alcoólicas	171	1,2	125	1,8	186	1,4	170	1,0	176	0,8
02.2 Tabaco	218	1,6	140	2,1	204	1,6	303	1,8	313	1,5
02.3 Naroóticos e estupefacientes
03.1 Vestuário incluindo reparação	709	5,1	332	4,9	655	5,1	895	5,3	1 158	5,4
03.2 Calçado incluindo reparação	203	1,5	99	1,4	193	1,5	264	1,6	299	1,4
04.1 Arrendamentos efectivos	272	2,0	80	1,2	221	1,7	431	2,6	481 *	2,3
04.2 Arrendamentos fictícios	1 591	11,5	867	12,7	1 437	11,2	1 875	11,2	2 384	11,2
04.3 Reparação e conservação da habitação	213	1,5	223	1,7	301 *	1,8
04.4 Outros serviços relacionados com a habitação	153	1,1	72	1,0	125	1,0	202	1,2	279	1,3
04.5 Electricidade, gás e outros combustíveis	505	3,7	364	5,3	496	3,9	552	3,3	716	3,4
05.1 Móveis, art. decoração, tapetes, outros revest. de chão; reparação	306	2,2	108 *	1,6	256	2,0	406	2,4	584 *	2,7
05.2 Artigos domésticos à base de têxteis; reparação	108	0,8	58 *	0,8	103	0,8	116	0,7
05.3 Equipamento doméstico de base; reparação	141	1,0	74	1,1	139	1,1	191	1,1	189	0,9
05.4 Loijas, vidros, cristais e utensílios domésticos	50	0,4	30 *	0,4	50	0,4	50 *	0,3	78 *	0,4
05.5 Ferramentas e equipamento para casa e jardim	13	0,1	5 *	0,1	11	0,1	17	0,1	..	0,1
05.6 Bens e serviços para manutenção corrente da habitação	372	2,7	173 *	2,5	232	1,8	376	2,2	800	3,7
06.1 Medicamentos, aparelhos e material terapêuticos	396	2,9	341	5,0	421	3,3	365	2,2	397	1,9
06.2 Serviços médicos, paramédicos e outr.serv.saúde não hospitalares	288	2,1	148	2,2	265	2,1	352	2,1	413 *	1,9
06.3 Serviços hospitalares	34 *	0,2
07.1 Aquisição de veículos pessoais	1 101	8,0	312 *	4,6	1 078	8,4	1 271	7,6	1 907 *	8,9
07.2 Despesa com a utilização de veículos pessoais	804	5,8	258	3,8	808	6,3	1 034	6,2	1 277	6,0
07.3 Serviços de transporte	166	1,2	80	1,2	151	1,2	200	1,2	242 *	1,1
08.1 Comunicações	2 *	0,0
08.2 Equipamento de telecomunicação	17	0,1	6 *	0,1	16	0,1	24	0,1	23 *	0,1
08.3 Serviços de telefone, telegrafo e fax	432	3,1	196	2,9	392	3,0	532	3,2	674	3,2
09.1 Equipamento e aces audiovisuais,fotográf.e informáticos,reparação	151	1,1	34	0,5	110	0,9	198	1,2	303	1,4
09.2 Outros bens duráveis relac.com lazer,distração e cultura,reparação
09.3 Outros artigos e equipamentos recreativos,de lazer e de distração	117	0,8	32	0,5	91	0,7	167	1,0	290 *	1,4
09.4 Serviços recreativos e culturais	175	1,3	58 *	0,9	150	1,2	215	1,3	339	1,6
09.5 Livros, jornais e outros impressos	137	1,0	16	0,2	97	0,8	184	1,1	312	1,5
09.6 Viagens turísticas	73	0,5	12 *	0,2	32 *	0,2	76 *	0,5	158 *	0,7
10.1 Ensino pré-primário e primário	31 *	0,2
10.2 Ensino preparatório e secundário	42 *	0,3	21 *	0,2
10.3 Ensino de Indole profissional	-	-
10.4 Ensino superior	84	0,6	58 *	0,5	109 *	0,7	199 *	0,9
10.5 Outros tipos de ensino	15 *	0,1
11.1 Despesas em restaurantes, cafés e similares	1 267	9,2	528	7,7	1 110	8,6	1 739	10,4	2 060	9,7
11.2 Despesas em hotéis e similares	40 *	0,3	16 *	0,1
12.1 Higiene e cuidados pessoais	310	2,2	116	1,7	267	2,1	420	2,5	547	2,6
12.2 Serviços de cuidados pessoais n.d.	-	-	..	-	-	-	-	-
12.3 Artigos de uso pessoal	76	0,5	22	0,3	60	0,5	88	0,5	153 *	0,7
12.4 Serviços de protecção social	76	0,6	36 *	0,5	51 *	0,4	116	0,7	150 *	0,7
12.5 Seguros	296	2,1	88	1,3	288	2,2	355	2,1	505	2,4
12.6 Serviços financeiros	3	0,0	1 *	0,0	3	0,0	8 *	0,0
12.7 Outros serviços n.d.	75	0,5	42 *	0,6	62	0,5	73	0,4	145 *	0,7
									233 *	0,8

**Q 1.6.2 - Despesas médias anuais dos agregados e estrutura das despesas por grupos da COICOP,
segundo a categoria sócio-económica do representante do agregado**

Ano: 2000

Grupos da COICOP	Condição sócio-económica	TOTAL	Activos											
			Total		Trabalhadores por conta de outrem - operários		Trabalhadores por conta de outrem - excepto operários, agricultura, pecuária e pesca		Trabalhadores por conta própria - excepto agricultura, pecuária e pesca		Trabalhadores por conta própria ou por conta de outrem da agricultura, pecuária ou pesca		Desempregados	
			€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
TOTAL		13 828 100,0	17 234 100,0	14 473 100,0	20 749 100,0	19 388 100,0	11 389 100,0	13 516 100,0						
01.1 Produtos alimentares		2 478 17,9	2 832 16,4	2 839 19,6	2 834 13,7	2 887 14,9	2 695 23,7	2 828 20,9						
01.2 Bebidas não alcoólicas		101 0,7	123 0,7	120 0,8	134 0,6	118 0,6	101 0,9	123 0,9						
02.1 Bebidas alcoólicas		171 1,2	204 1,2	217 1,5	202 1,0	157 0,8	208 1,8						
02.2 Tabaco		218 1,6	288 1,7	297 2,0	325 1,6	237 1,2	191 1,7	355 2,6						
02.3 Narcóticos e estupefacientes							
03.1 Vestuário incluindo reparação		709 5,1	914 5,3	795 5,5	1 128 5,4	996 5,1	536 4,7	596 4,4						
03.2 Calçado incluindo reparação		203 1,5	266 1,5	232 1,6	313 1,5	305 1,6	175 1,5	179 1,3						
04.1 Arrendamentos efectivos		272 2,0	360 2,1	339 2,3	469 2,3	331 * 1,7	102 * 0,9	338 * 2,5						
04.2 Arrendamentos fiduciários		1 591 11,5	1 907 11,1	1 540 10,6	2 332 11,2	2 227 11,5	1 227 10,8	1 394 10,3						
04.3 Reparação e conservação da habitação		213 1,5	212 * 1,2	152 * 1,1						
04.4 Outros serviços relacionados com a habitação		153 1,1	178 1,0	131 0,9	245 1,2	187 1,0	69 0,6	186 1,4						
04.5 Electricidade, gás e outros combustíveis		505 3,7	552 3,2	484 3,3	599 2,9	623 3,2	484 4,3	527 3,9						
05.1 Móveis, art. decoração, tapetes, outros revest. de chão; reparação		306 2,2	428 2,5	415 2,9	457 2,2	540 * 2,8	242 * 2,1	236 * 1,7						
05.2 Artigos domésticos à base de têxteis; reparação		108 0,8	140 0,8	111 * 0,8	153 * 0,7	172 * 0,9						
05.3 Equipamento doméstico de base; reparação		141 1,0	175 1,0	193 1,3	181 0,9	181 0,9	100 0,9	147 * 1,1						
05.4 Louças, vidros, cristais e utensílios domésticos		50 0,4	63 0,4	54 * 0,4	71 0,3	72 * 0,4						
05.5 Ferramentas e equipamento para casa e jardim		13 0,1	15 * 0,1	13 * 0,1	16 * 0,1						
05.6 Bens e serviços para manutenção corrente da habitação		372 2,7	415 2,4	205 1,4	681 3,3	447 2,3	173 1,5	256 1,9						
06.1 Medicamentos, aparelhos e material terapêuticos		396 2,9	335 1,9	315 2,2	354 1,7	345 1,8	308 2,7	335 * 2,5						
06.2 Serviços médicos, paramédicos e out. serv. saúde não hospitalares		288 2,1	323 1,9	285 2,0	375 1,8	382 2,0	208 * 1,8	190 * 1,4						
06.3 Serviços hospitalares		34 * 0,2	25 * 0,1						
07.1 Aquisição de veículos pessoais		1 101 8,0	1 561 9,1	1 173 8,1	1 911 9,2	1 942 10,0	1 194 * 10,5						
07.2 Despesa com a utilização de veículos pessoais		804 5,8	1 109 6,4	941 6,5	1 243 6,0	1 386 7,1	811 7,1	756 * 5,6						
07.3 Serviços de transporte		166 1,2	197 1,1	186 1,3	275 1,3	110 0,6	126 * 1,1	198 * 1,5						
08.1 Comunicações		2 * 0,0	2 * 0,0	3 * 0,0						
08.2 Equipamento de telecomunicação		17 0,1	25 0,1	19 0,1	34 0,2	28 0,1	16 * 0,1						
08.3 Serviços de telefone, telegrafo e fax		432 3,1	536 3,1	399 2,8	664 3,2	686 3,5	302 2,6	399 3,0						
09.1 Equipamento e aces. audiovisuais, fotográf. e informáticos; reparação		151 1,1	215 1,2	155 1,1	328 1,6	194 * 1,0	94 * 0,8						
09.2 Outros bens duráveis relac. com lazer, distração e cultura; reparação							
09.3 Outros artigos e equipamentos recreativos, de lazer e de distração		117 0,8	159 0,9	131 0,9	219 1,1	152 0,8						
09.4 Serviços recreativos e culturais		175 1,3	234 1,4	185 1,3	318 1,5	224 1,2	218 * 1,6						
09.5 Livros, jornais e outros impressos		137 1,0	194 1,1	120 0,8	292 1,4	217 1,1	80 * 0,7	124 * 0,9						
09.6 Viagens turísticas		73 0,5	89 0,5	170 0,8	81 * 0,4						
10.1 Ensino pré-príncipio e primário		31 * 0,2	54 * 0,3	80 * 0,4						
10.2 Ensino preparatório e secundário		42 * 0,3	71 * 0,4						
10.3 Ensino de índole profissional							
10.4 Ensino superior		84 0,6	136 0,8	255 1,2	150 * 0,8						
10.5 Outros tipos de ensino		15 * 0,1	22 * 0,1						
11.1 Despesas em restaurantes, cafés e similares		1 267 9,2	1 714 9,9	1 388 9,6	2 152 10,4	2 108 10,9	728 6,4	1 153 8,5						
11.2 Despesas em hotéis e similares		40 * 0,3	57 * 0,3	128 * 0,6						
11.3 Higiene e cuidados pessoais		310 2,2	383 2,2	297 2,1	515 2,5	423 2,2	186 1,5	288 * 2,1						
11.4 Serviços de cuidados pessoais n.d.							
11.5 Artigos de uso pessoal		76 0,5	99 0,6	67 0,5	142 0,7	117 * 0,6	34 * 0,3						
11.6 Serviços de protecção social		76 0,6	108 0,6	67 * 0,6	134 0,6	156 * 0,8						
11.7 Seguros		296 2,1	405 2,3	323 2,2	456 2,2	556 2,9	260 2,3	282 2,1						
11.8 Serviços financeiros		3 0,0	4 0,0	7 0,0	4 * 0,0						
11.9 Outros serviços n.d.		75 0,5	88 0,5	49 * 0,3	128 0,6	52 * 0,5						

(continua)

**Q 1.6.2 - Despesas médias anuais dos agregados e estrutura das despesas por grupos da COICOP,
segundo a categoria sócio-económica do representante do agregado**

(continuação)

Ano: 2000

Grupos da COICOP	Condição sócio-económica		Inactivos					
	TOTAL		Total		Reformados		Outros inactivos	
	€	%	€	%	€	%	€	%
TOTAL	13 828	100,0	9 407	100,0	9 184	100,0	10 551	100,0
01.1 Produtos alimentares	2 478	17,9	2 019	21,5	2 046	22,3	1 882	17,8
01.2 Bebidas não alcoólicas	101	0,7	72	0,8	71	0,8	80	0,8
02.1 Bebidas alcoólicas	171	1,2	128	1,4	135	1,5	93 *	0,9
02.2 Tabaco	218	1,6	127	1,4	116	1,3	186	1,8
02.3 Narcóticos e estupefacientes
03.1 Vestuário incluindo reparação	709	5,1	444	4,7	430	4,7	515	4,9
03.2 Calçado incluindo reparação	203	1,5	121	1,3	115	1,2	155	1,5
04.1 Arrendamentos efectivos	272	2,0	158	1,7	131	1,4	294 *	2,8
04.2 Arrendamentos fictícios	1 591	11,5	1 181	12,6	1 177	12,8	1 201	11,4
04.3 Reparação e conservação da habitação	213	1,5	213	2,3	214	2,3
04.4 Outros serviços relacionados com a habitação	153	1,1	121	1,3	115	1,3	149	1,4
04.5 Electricidade, gás e outros combustíveis	505	3,7	444	4,7	443	4,8	448	4,2
05.1 Móveis, art. decoração, tapetes, outros revest. de chão; reparação	306	2,2	147	1,6	147	1,6	149 *	1,4
05.2 Artigos domésticos à base de têxteis; reparação	108	0,8	67	0,7	64	0,7	80 *	0,8
05.3 Equipamento doméstico de base; reparação	141	1,0	96	1,0	88	1,0	135 *	1,3
05.4 Loiças, vidros, cristais e utensílios domésticos	50	0,4	34	0,4	31	0,3
05.5 Ferramentas e equipamento para casa e jardim	13	0,1	10	0,1	10	0,1
05.6 Bens e serviços para manutenção corrente da habitação	372	2,7	316	3,4	298	3,2	405 *	3,8
06.1 Medicamentos, aparelhos e material terapêuticos	396	2,9	477	5,1	501	5,5	352	3,3
06.2 Serviços médicos, paramédicos e outr.serv.saúde não hospitalares	288	2,1	243	2,6	235	2,6	286 *	2,7
06.3 Serviços hospitalares	34 *	0,2	46 *	0,5
07.1 Aquisição de veículos pessoais	1 101	8,0	503	5,4	450 *	4,9
07.2 Despesa com a utilização de veículos pessoais	804	5,8	407	4,3	391	4,3	492 *	4,7
07.3 Serviços de transporte	166	1,2	125	1,3	120	1,3
08.1 Comunicações	2 *	0,0	2 *	0,0
08.2 Equipamento de telecomunicação	17	0,1	7	0,1	6	0,1	12 *	0,1
08.3 Serviços de telefone, telegrafo e fax	432	3,1	297	3,2	285	3,1	361	3,4
09.1 Equipamento e aces.audiovisuais,fotogr.f.e informáticos;reparação	151	1,1	68	0,7	62	0,7	98 *	0,9
09.2 Outros bens duráveis relac.com lazer,distracção e cultura;reparação
09.3 Outros artigos e equipamentos recreativos,de lazer e de distracção	117	0,8	63	0,7	60	0,7	78 *	0,7
09.4 Serviços recreativos e culturais	175	1,3	98	1,0	95	1,0	117	1,1
09.5 Livros, jornais e outros impressos	137	1,0	63	0,7	61	0,7	71 *	0,7
09.6 Viagens turísticas	73	0,5	53 *	0,6	55 *	0,6	47 *	0,4
10.1 Ensino pré-primário e primário	31 *	0,2
10.2 Ensino preparatório e secundário	42 *	0,3
10.3 Ensino de índole profissional	-	-	-	-	-	-
10.4 Ensino superior	84	0,6	17 *	0,2
10.5 Outros tipos de ensino	15 *	0,1
11.1 Despesas em restaurantes, cafés e similares	1 267	9,2	687	7,3	646	7,0	896	8,5
11.2 Despesas em hotéis e similares	40 *	0,3	19 *	0,2	17 *	0,2
12.1 Higiene e cuidados pessoais	310	2,2	216	2,3	205	2,2	269	2,6
12.2 Serviços de cuidados pessoais n.d.	-	-	-	-	-	-
12.3 Artigos de uso pessoal	76	0,5	45	0,5	42	0,5
12.4 Serviços de protecção social	76	0,6	35 *	0,4	37 *	0,4
12.5 Seguros	296	2,1	156	1,7	149	1,6	190	1,8
12.6 Serviços financeiros	3	0,0	1 *	0,0	1 *	0,0
12.7 Outros serviços n.d.	75	0,5	59	0,6	51	0,6	102 *	1,0

**Q I.7.2 - Despesas médias anuais dos agregados e estrutura das despesas por grupos da COICOP,
segundo a principal fonte de receita do agregado**

Ano: 2000

Principal fonte de receita	TOTAL		Trabalho por conta de outrem		Trabalho por conta própria		Pensões		Assistência Social		Outras receitas (monetárias ou não)	
	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
Grupos da COICOP												
TOTAL	13 828	100,0	17 127	100,0	17 223	100,0	7 559	100,0	8 519	100,0	15 413	100,0
01.1 Produtos alimentares	2 478	17,9	2 857	16,7	2 683	15,6	1 813	24,0	2 269	26,6	2 612	16,9
01.2 Bebidas não alcoólicas	101	0,7	126	0,7	113	0,7	62	0,8	90	1,1	101	0,7
02.1 Bebidas alcoólicas	171	1,2	201	1,2	167	1,0	103	1,4	129 *	1,5	218	1,4
02.2 Tabaco	218	1,6	329	1,9	221	1,3	70	0,9	165 *	1,9	198	1,3
02.3 Narcóticos e estupefacientes
03.1 Vestuário incluindo reparação	709	5,1	958	5,6	832	4,8	329	4,4	276 *	3,2	723	4,7
03.2 Calçado incluindo reparação	203	1,5	272	1,6	280	1,6	89	1,2	200	1,3
04.1 Arrendamentos efectivos	272	2,0	370	2,2	484 *	2,8	142	1,9	166 *	1,1
04.2 Arrendamentos fictícios	1 591	11,5	1 713	10,0	1 715	10,0	900	11,9	640 *	7,5	2 499	16,2
04.3 Reparação e conservação da habitação	213	1,5	206 *	1,2	174 *	2,3	291 *	1,9
04.4 Outros serviços relacionados com a habitação	153	1,1	182	1,1	171	1,0	113	1,5	113 *	1,3	144	0,9
04.5 Electricidade, gás e outros combustíveis	505	3,7	537	3,1	591	3,4	393	5,2	423	5,0	591	3,8
05.1 Móveis, art. decoração, tapetes, outros revest. de chão; reparação	306	2,2	408	2,4	483 *	2,8	108	1,4	336	2,2
05.2 Artigos domésticos à base de texteiros; reparação	108	0,8	124	0,7	65 *	0,9	140 *	0,9
06.3 Equipamento doméstico de base; reparação	141	1,0	180	1,1	149	0,9	78	1,0	151	1,0
05.4 Lojas, vidros, cristais e utensílios domésticos	50	0,4	64	0,4	24 *	0,3	60 *	0,4
05.5 Ferramentas e equipamento para casa e jardim	13	0,1	16 *	0,1	9 *	0,1	8 *	0,1	13 *	0,1
05.6 Bens e serviços para manutenção corrente da habitação	372	2,7	418	2,4	376	2,2	284	3,8	114 *	1,3	422	2,7
06.1 Medicamentos, aparelhos e material terapêuticos	396	2,9	353	2,1	276	1,6	494	6,5	344 *	4,0	388	2,5
06.2 Serviços médicos, paramédicos e outr.serv.saúde não hospitalares	288	2,1	325	1,9	347	2,0	232	3,1	270	1,8
06.3 Serviços hospitalares	34 *	0,2	21 *	0,1
07.1 Aquisição de veículos pessoais	1 101	8,0	1 504	8,8	1 848 *	10,7	1 322	8,6
07.2 Despesa com a utilização de veículos pessoais	804	5,8	1 114	6,5	1 222	7,1	253	3,4	832	5,4
07.3 Serviços de transporte	166	1,2	230	1,3	77 *	0,4	102 *	1,4	149	1,0
08.1 Comunicações	2 *	0,0	2 *	0,0
08.2 Equipamento de telecomunicação	17	0,1	25	0,1	22 *	0,1	4 *	0,1	19	0,1
08.3 Serviços de telefone, telegrafo e fax	432	3,1	521	3,0	641	3,7	260	3,4	317	3,7	431	2,8
09.1 Equipamento e aces audiovisuais,fotograf.e informáticos; reparação	151	1,1	229	1,3	159 *	0,9	50	0,7	132	0,9
09.2 Outros bens duráveis relac.com lazer,distração e cultura; reparação
09.3 Outros artigos e equipamentos recreativos,de lazer e de distração	117	0,8	158	0,9	156 *	0,9	51	0,7	120	0,8
09.4 Serviços recreativos e culturais	175	1,3	248	1,4	199	1,2	73	1,0	162	1,0
09.5 Livros, jornais e outros impressos	137	1,0	197	1,1	187 *	1,1	50	0,7	120	0,8
09.6 Viagens turísticas	73	0,5	87	0,5	54 *	0,7	71 *	0,5
10.1 Ensino pré-primário e primário	31 *	0,2	56 *	0,3
10.2 Ensino preparatório e secundário	42 *	0,3	62 *	0,4
10.3 Ensino de índole profissional
10.4 Ensino superior	84	0,6	138	0,8	73 *	0,5
10.5 Outros tipos de ensino	15 *	0,1
11.1 Despesas em restaurantes, cafés e similares	1 267	9,2	1 726	10,1	1 752	10,2	459	6,1	504 *	5,9	1 373	8,9
11.2 Despesas em hotéis e similares	40 *	0,3	60 *	0,3
12.1 Higiene e cuidados pessoais	310	2,2	400	2,3	343	2,0	176	2,3	131 *	1,5	317	2,1
12.2 Serviços de cuidados pessoais n.d.
12.3 Artigos de uso pessoal	76	0,5	93	0,5	37 *	0,5	82	0,5
12.4 Serviços de protecção social	76	0,6	97	0,6	30 *	0,4	74 *	0,5
12.5 Seguros	296	2,1	385	2,2	530	3,1	107	1,4	161	1,9	319	2,1
12.6 Serviços financeiros	3	0,0	4	0,0	4 *	0,0	2 *	0,0
12.7 Outros serviços n.d.	75	0,5	85	0,5	56 *	0,3	45	0,6	113 *	0,7

**Q I.8.2 - Despesas médias anuais dos agregados e estrutura das despesas por grupos da COICOP,
segundo os escalões de receita líquida do agregado**

Ano: 2000

Grupos da COICOP	Escalões de receita líquida		TOTAL		Menos de 4 500 €		4 500 € e mais mas		9 000 € e mais mas		13 500 € e mais mas		18 000 € e mais	
			€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
TOTAL			13 828	100,0	3 570	100,0	6 901	100,0	11 158	100,0	14 785	100,0	23 695	100,0
01.1 Produtos alimentares			2 478	17,9	1 093	30,6	1 765	25,6	2 401	21,5	2 807	19,0	3 347	14,1
01.2 Bebidas não alcoólicas			101	0,7	36	1,0	65	0,9	95	0,9	109	0,7	148	0,6
02.1 Bebidas alcoólicas			171	1,2	45	1,3	107	1,6	144	1,3	191	1,3	268	1,1
02.2 Tabaco			218	1,6	32 *	0,9	104	1,5	216	1,9	306	2,1	318	1,3
02.3 Narcóticos e estupefacientes		
03.1 Vestuário incluindo reparação			709	5,1	143	4,0	285	4,1	551	4,9	762	5,2	1 292	5,5
03.2 Calçado incluindo reparação			203	1,5	52	1,5	99	1,4	162	1,5	223	1,5	347	1,5
04.1 Arrendamentos efectivos			272	2,0	130 *	3,6	196	2,8	332	3,0	297	2,0	324	1,4
04.2 Arrendamentos fictícios			1 591	11,5	348	9,7	836	12,1	1 209	10,8	1 659	11,2	2 790	11,8
04.3 Reparação e conservação da habitação			213	1,5	134 *	1,9	192 *	1,7	278 *	1,9	288 *	1,2
04.4 Outros serviços relacionados com a habitação			153	1,1	64	1,8	91	1,3	118	1,1	145	1,0	257	1,1
04.5 Electricidade, gás e outros combustíveis			505	3,7	260	7,3	392	5,7	461	4,1	545	3,7	679	2,9
05.1 Móveis, art. decoração, tapetes, outros revest. chão; reparação			306	2,2	31 *	0,9	85	1,2	221	2,0	333	2,3	604	2,5
05.2 Artigos domésticos à base de têxteis; reparação			108	0,8	55	0,5	115 *	0,8	203	0,9
05.3 Equipamento doméstico de base; reparação			141	1,0	34	1,0	77	1,1	131	1,2	186	1,3	205	0,9
05.4 Lojas, vidros, cristais e utensílios domésticos			50	0,4	28	0,3	52 *	0,3	102	0,4
05.5 Ferramentas e equipamento para casa e jardim			13	0,1	1 *	0,0	5 *	0,1	9 *	0,1	12 *	0,1	24 *	0,1
05.6 Bens e serviços para manutenção corrente da habitação			372	2,7	96	2,7	190 *	2,7	226	2,0	253	1,7	764	3,2
06.1 Medicamentos, aparelhos e material terapêuticos			396	2,9	268	7,5	363	5,3	382	3,4	400	2,7	472	2,0
06.2 Serviços médicos, paramédicos e outr.serv.saúde não hospitalares			288	2,1	78	2,2	192 *	2,8	212	1,9	316	2,1	465	2,0
06.3 Serviços hospitalares			34 *	0,2	54 *	0,2
07.1 Aquisição de veículos pessoais			1 101	8,0	162 *	2,4	692	6,2	1 151	7,8	2 403	10,1
07.2 Despesa com a utilização de veículos pessoais			804	5,8	38 *	1,1	264	3,8	657	5,9	919	6,2	1 497	6,3
07.3 Serviços de transporte			166	1,2	45	1,3	109	1,6	144	1,3	167	1,1	262	1,1
08.1 Comunicações			2 *	0,0	4 *	0,0
08.2 Equipamento de telecomunicação			17	0,1	5 *	0,1	14	0,1	16	0,1	35	0,1
08.3 Serviços de telefone, telegrafo e fax			432	3,1	136	3,8	237	3,4	354	3,2	462	3,1	712	3,0
09.1 Equipamento e aces.audiovisuais,fotográf.e informáticos; reparação			151	1,1	11 *	0,3	33	0,5	84	0,7	150	1,0	331	1,4
09.2 Outros bens duráveis relac.com lazer,distração e cultura; reparação		
09.3 Outros artigos e equipamentos recreativos,de lazer e de distração			117	0,8	21 *	0,6	30	0,4	92	0,8	119	0,8	230	1,0
09.4 Serviços recreativos e culturais			175	1,3	22	0,6	64	0,9	133	1,2	172	1,2	339	1,4
09.5 Livros, jornais e outros impressos			137	1,0	32	0,5	94	0,8	126	0,9	293	1,2
09.6 Viagens turísticas			73	0,5	9 *	0,1	23 *	0,2	197	0,8
10.1 Ensino pré-primário e primário			31 *	0,2	-	-	79 *	0,3
10.2 Ensino preparatório e secundário			42 *	0,3	112 *	0,5
10.3 Ensino de índole profissional			-	-
10.4 Ensino superior			84	0,6	217	0,9
10.5 Outros tipos de ensino			15 *	0,1	-	-
11.1 Despesas em restaurantes, cafés e similares			1 267	9,2	251	7,0	535	7,8	987	8,8	1 391	9,4	2 272	9,6
11.2 Despesas em hotéis e similares			40 *	0,3	108 *	0,5
12.1 Higiene e cuidados pessoais			310	2,2	50	1,4	128	1,9	229	2,1	303	2,1	592	2,5
12.2 Serviços de cuidados pessoais n.d.			-	-	-	-	-	-	-
12.3 Artigos de uso pessoal			76	0,5	17	0,2	47 *	0,4	71	0,5	164	0,7
12.4 Serviços de proteção social			76	0,6	26 *	0,4	55 *	0,5	96 *	0,6	135	0,6
12.5 Seguros			296	2,1	24	0,7	109	1,6	227	2,0	323	2,2	559	2,4
12.6 Serviços financeiros			3	0,0	-	-	1 *	0,0	8	0,0
12.7 Outros serviços n.d.			75	0,5	34 *	0,5	67 *	0,6	60	0,4	134	0,6

**Q I.10.1 - Despesas médias anuais dos agregados e estrutura das despesas por classes da COICOP,
segundo a situação familiar do representante do agregado**

Ano: 2000

Situação familiar	TOTAL		Solteiro		Casado (com ou sem registo)		Separado ou divorciado		Viúvo	
	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
Classes de despesa (COICOP)										
TOTAL	13 828	100,0	9 353	100,0	15 732	100,0	13 001	100,0	7 652	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2 579	18,7	1 356	14,5	2 971	18,9	1 785	13,7	1 547	20,2
02 Bebidas alcoólicas, tabaco	391	2,8	253 *	2,7	457	2,9	400 *	3,1	162	2,1
03 Vestuário e calçado	912	6,6	629	6,7	1 033	6,6	950	7,3	497	6,5
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis	2 734	19,8	2 093	22,4	3 036	19,3	2 699	20,8	1 710	22,3
05 Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	989	7,2	663	7,1	1 094	7,0	993 *	7,6	661	8,6
06 Saúde	719	5,2	460	4,9	802	5,1	495	3,8	512	6,7
07 Transportes	2 070	15,0	958	10,2	2 486	15,8	1 521 *	11,7	850	11,1
08 Comunicações	451	3,3	373	4,0	496	3,2	553	4,3	269	3,5
09 Lazer, distração e cultura	663	4,8	580	6,2	749	4,8	919 *	7,1	279	3,6
10 Ensino	175	1,3	220	1,4
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	1 307	9,5	1 303	13,9	1 438	9,1	1 617	12,4	703	9,2
12 Outros bens e serviços	837	6,1	606 *	6,5	949	6,0	901	6,9	436	5,7

**Q I.11.1 - Despesas médias anuais dos agregados e estrutura das despesas por classes da COICOP,
segundo o número de titulares de receita do agregado**

Ano: 2000

Nº de titulares de receita	TOTAL		1		2		3		4 ou mais	
	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
Classes de despesa (COICOP)										
TOTAL	13 828	100,0	9 002	100,0	14 445	100,0	18 369	100,0	20 244	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2 579	18,7	1 754	19,5	2 647	18,3	3 328	18,1	4 015	19,8
02 Bebidas alcoólicas, tabaco	391	2,8	204	2,3	402	2,8	547	3,0	778	3,8
03 Vestuário e calçado	912	6,6	529	5,9	924	6,4	1 333	7,3	1 521	7,5
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis	2 734	19,8	2 242	24,9	2 934	20,3	3 005	16,4	2 947	14,6
05 Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	989	7,2	666	7,4	1 066	7,4	1 180	6,4	1 473	7,3
06 Saúde	719	5,2	542	6,0	770	5,3	842	4,6	863	4,3
07 Transportes	2 070	15,0	921	10,2	2 093	14,5	3 470	18,9	3 612	17,8
08 Comunicações	451	3,3	324	3,6	467	3,2	564	3,1	642	3,2
09 Lazer, distração e cultura	663	4,8	414	4,6	686	4,7	929	5,1	981	4,8
10 Ensino	175	1,3	79 *	0,9	205	1,4	218 *	1,2	304 *	1,5
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	1 307	9,5	813	9,0	1 381	9,6	1 787	9,7	1 856	9,2
12 Outros bens e serviços	837	6,1	514	5,7	870	6,0	1 168	6,4	1 252	6,2



CAPÍTULO II — RECEITA

RECEITAS MÉDIAS LÍQUIDAS ANUAIS DOS AGREGADOS FAMILIARES

II.1 Evolução na década

O montante médio de receitas líquidas anuais dos agregados familiares atingiu 16 189 euros em 2000, tendo crescido, em termos reais, 38% e 12% relativamente a 1989 e 1995.

Os dois tipos de receita que mais contribuíram, em 2000, para o valor total da receita das famílias foram o **trabalho por conta de outrem** (50%) e as **pensões** (19%), registando valores na ordem dos 8 024 euros e 3 144 euros, respectivamente.

As receitas provenientes do **trabalho por conta de outrem** manifestam já a sua preponderância em 1989, registando 47% do total da receita média dos agregados e igualmente em 1995, com

46% da mesma. Em 2000 passa a ocupar um lugar de ainda maior destaque relativamente aos anos anteriores, excedendo em 46% - termos reais - o valor total de receita obtido em 1989 (e em 22% o de 1995).

Relativamente às **pensões**, esta categoria de receita representava, em 1989, cerca de 13% do total das receitas médias dos agregados e, em 1995, 16%. Em 2000 este valor ascende já aos 19%, alcançando um total de 3 144 euros no conjunto das receitas médias líquidas dos agregados. Neste ano, o montante total de receitas com origem em **pensões** ultrapassou em 113% o valor de 1989 (mais 37% comparativamente a 1995).

Q.II.1.1 – Estrutura das receitas médias líquidas anuais dos agregados familiares

(a preços correntes e a preços de 2000)

	1989		%	1995		%	2000			
	€			p. 1995	p. 2000		€	%		
	p. 1989	p. 2000								
TOTAL	6 352	11 705	100,0	12 615	14 397	100,0	16 189	100,0		
Receitas monetárias	5 261	9 694	82,8	10 346	11 807	82,0	14 008	86,5		
Receita TCO	2 988	5 507	47,0	5 781	6 598	45,8	8 024	49,6		
Receita TCP	873	1 608	13,7	1 558	1 778	12,3	1 580	9,8		
Pensões	802	1 477	12,6	2 014	2 299	16,0	3 144	19,4		
Outras receitas monetárias	598	1 102	9,4	992	1 132	7,9	1 260	7,8		
Receitas não monetárias	1 091	2 011	17,2	2 270	2 590	18,0	2 181	13,5		

As **receitas não monetárias**, que em 1995 tinham registado um aumento de 29% relativamente a 1989, inverteram a tendência em 2000, situando-se nos 2 181 euros (menos 16% face a 1995). Esta diminuição de importância leva a que esta categoria deixe de constituir a

segunda maior componente (com 18%) e passe para terceiro, em 2000, com cerca de 13%. Note-se que nesta categoria estão incluídas as rubricas autoconsumo, autoabastecimento, receitas e salários em géneros e autolocação.

II.2 As regiões Nuts II

Atentando na estrutura das receitas médias líquidas dos agregados por regiões Nuts II, constata-se que foi a região de **Lisboa e Vale do Tejo** que observou o nível mais elevado de receita, com 18 203 euros, seguindo-se o **Norte**, com 16 022 euros. Por outro lado, a região com

menor nível de receita em 1989 e 1995 – o **Alentejo** – foi a que melhor recuperou em 2000 face a 1995, comparativamente à média nacional (mais 5,3 pontos percentuais), atingindo os 13 562 euros.

**Q.II.2.1 – Receitas médias líquidas anuais dos agregados familiares, por região
(a preços correntes)**

	1989		1995		2000	
	€	País=100	€	País=100	€	País=100
Portugal	6 352	100,0	12 615	100,0	16 189	100,0
Norte	6 315	99,4	12 929	102,5	16 022	99,0
Centro	5 999	94,4	10 971	87,0	14 312	88,4
Lisboa e Vale do Tejo	6 947	109,4	13 885	110,1	18 203	112,4
Alentejo	4 952	78,0	9 904	78,5	13 562	83,8
Algarve	6 491	102,2	11 336	89,9	13 573	83,8
Açores	5 396	85,0	11 357	90,0	14 732	91,0
Madeira	5 042	79,4	11 794	93,5	13 528	83,6

Considerando a média nacional de receitas dos agregados familiares é possível observar que, em 2000, apenas uma região – **Lisboa e Vale do Tejo** – se situou acima dessa média (12%); o **Norte**, que em 1995 tinha conseguido um nível de receita 2,5% acima da média nacional, volta a descer em 2000, ficando 1,0% aquém da mesma.

O **Algarve**, que em 1989 registava 2,2 pontos percentuais (p.p.) mais que o nível de receita média do país, acusa uma descida em 1995 e outra em 2000, situando-se agora 16% abaixo do nível nacional.

O **Alentejo** encontra-se, igualmente, a 16% da média nacional, recuperando relativamente a 1995, quando registou 79% desse valor. Por outro lado, a **Madeira**, que havia chegado aos 93% do valor médio do país em 1995, situa-se, em 2000, 16% abaixo do mesmo.

Em termos *per capita*, e no último ano em análise, o cenário permanece idêntico, com **Lisboa e Vale do Tejo** a ser a única região com valores acima da média nacional (+27%) e a **Madeira** a registrar os valores mais baixos, situando-se a 33% do valor médio do país.

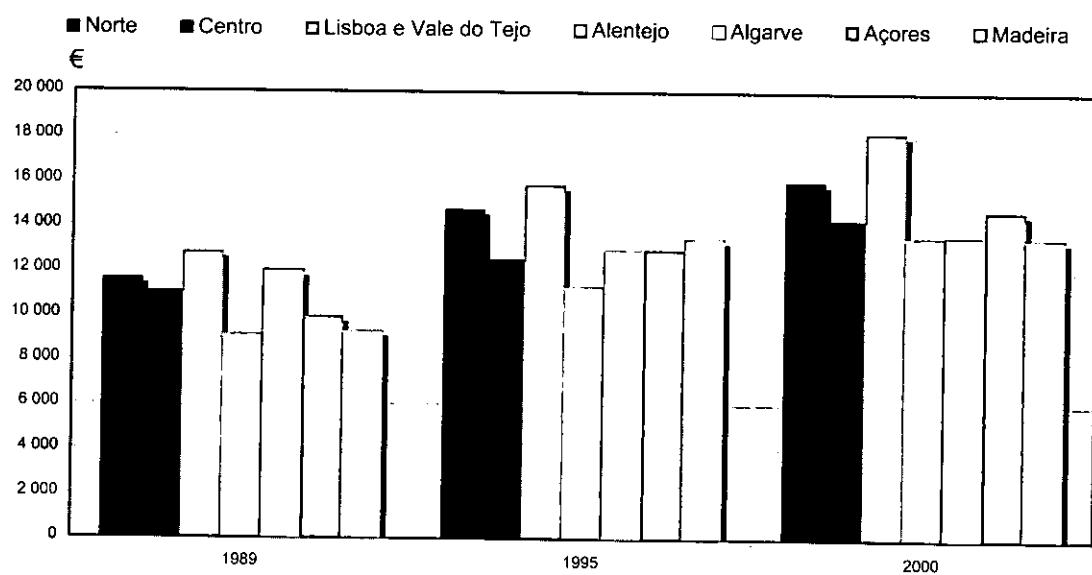
Q.II.2.2 – Receitas médias líquidas anuais, por agregado e *per capita*, por região NUTS II
 (a preços de 2000)

	1989			1995			2000		
	€	agregado	per capita	€	agregado	per capita	€	agregado	per capita
Portugal	11 705	100,0	100,0	14 397	100,0	100,0	16 189	100,0	100,0
Continente	11 796	100,8	101,2	14 450	100,4	100,9	16 275	100,5	101,0
Norte	11 637	99,4	93,3	14 755	102,5	93,4	16 022	99,0	88,7
Centro	11 056	94,4	93,8	12 521	87,0	88,0	14 312	88,4	81,4
Lisboa e Vale do Tejo	12 801	109,4	114,0	15 846	110,1	117,0	18 203	112,4	126,7
Alentejo	9 126	78,0	87,0	11 303	78,5	85,1	13 562	83,8	83,6
Algarve	11 961	102,2	111,4	12 937	89,9	99,2	13 573	83,8	84,5
Açores	9 944	85,0	77,6	12 961	90,0	81,3	14 732	91,0	84,1
Madeira	9 290	79,4	67,6	13 460	93,5	80,3	13 528	83,6	67,3

Analizando as receitas médias líquidas anuais por agregado (a preços de 2000), e segundo a região, conclui-se que **Lisboa e Vale do Tejo** se situa, ao longo do período considerado, acima da média nacional (9,4% em 1989 e 10% em 1995).

Em 1995 a região **Norte** recupera face a 1989, passando a registar 2,5 p.p. acima da média nacional. Em 2000, embora não ultrapasse a média, mantém-se bastante próxima, com 99%.

GII.2.1 - Receitas médias líquidas anuais por agregado, segundo a região
 (a preços de 2000)



ESTRUTURA DAS RECEITAS MÉDIAS LÍQUIDAS ANUAIS DOS AGREGADOS, SEGUNDO:

II.3 Tipo de agregado

A observação da estrutura das receitas segundo o tipo de agregado permite constatar que, para os agregados constituídos por **um só adulto** ou por **casal sem crianças**, a maior fatia das receitas cabe às **pensões** (46% e 40%, respectivamente).

Para os restantes tipos de agregado observados, as receitas provenientes do **trabalho por conta de outrem** são a componente mais importante – 63% para os agregados constituídos por **casal ou monoparental com crianças menores de 16 anos** e 64% para **casal ou monoparental com jovens dependentes entre os 16 e os 21 anos**.

Q.II.3.1 – Estrutura das receitas médias líquidas anuais, segundo o tipo de agregado

Ano: 2000

Tipo de agregado	Total		Um só adulto		Casal sem crianças		Casal ou monoparental com crianças <=16 anos		Casal ou monoparental c/ jovens >16 e <=21 anos, dependentes		Outros	
	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
TOTAL	16 189	100.0	7 652	100.0	12 838	100.0	18 428	100.0	20 795	100.0	22 044	100.0
Receitas monetárias	14 008	86.5	6 326	82.7	10 960	85.4	15 598	84.6	17 967	86.4	19 631	89.1
Receita TCO	8 024	49.6	1 939	25.3	3 705	28.9	11 643	63.2	13 376	64.3	12 275	55.7
Receita TCP	1 580	9.8	286	3.7	1 006	7.8	2 330	12.6	2 185	10.5	2 296	10.4
Pensões	3 144	19.4	3 520	46.0	5 096	39.7	219	1.2	774	3.7	3 474	15.8
Outras receitas monetárias	1 260	7.8	580	7.6	1 153	9.0	1 406	7.6	1 632	7.8	1 586	7.2
Receita em géneros	2 181	13.5	1 326	17.3	1 878	14.6	2 829	15.4	2 828	13.6	2 413	10.9

II.4 Escalão etário do representante do agregado

A análise da estrutura das receitas por escalão etário do representante do agregado permite verificar a predominância das receitas resultantes do **trabalho por conta de outrem** como principal fonte de receita nos dois primeiros escalões considerados, e das **pensões** no grupo **65 ou mais anos** – onde representam 57% do total das receitas do conjunto de agregados.

O peso das receitas do **trabalho por conta de outrem** é bastante

expressivo nos agregados cujo representante tem **idade inferior a 30 anos ou de 30 e 64 anos** (63% e 59%, respectivamente).

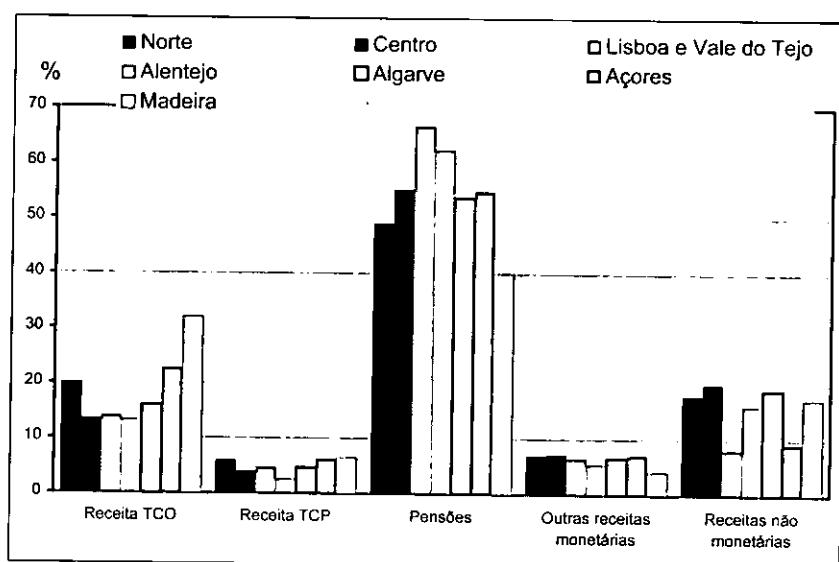
Q.II.4.1 – Estrutura das receitas médias líquidas anuais, por escalão etário do representante do agregado

Escalão etário	Unidade: %			
	Total	Idade inferior a 30 anos	De 30 a 64 anos	65 ou mais anos
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0
Receitas monetárias	86,5	84,0	87,0	85,4
Receita TCO	49,6	63,1	59,1	16,6
Receita TCP	9,8	8,4	11,3	5,0
Pensões	19,4	..	8,6	57,1
Outras receitas monetárias	7,8	10,5	8,0	6,7
Receitas não monetárias	13,5	16,0	13,0	14,6

Em termos regionais, observa-se que a região **Norte**, para a componente de receita **pensões**, regista, no último grupo etário, 8,2 p.p. abaixo da média nacional, acompanhado por um aumento

das receitas oriundas do **trabalho por conta de outrem**, relativamente a essa média, de 3,5 p.p. Igualmente abaixo da média está a **Madeira** que apresenta um peso de 40% para as **pensões** (menos 17% que o valor obtido pelo país). Em contrapartida esta região regista, para o mesmo grupo etário, um aumento de 15 p.p. na importância do rendimento originário no **trabalho por conta de outrem**, relativamente ao total verificado para o país.

G.II.4.1 – Estrutura das receitas médias líquidas anuais no grupo etário “65 ou mais anos”, por região



II.5 Nível de instrução do representante do agregado

Ao analisar a estrutura das receitas segundo o nível de instrução conclui-se que, quando o representante do agregado não possui **nenhum nível de instrução completo**, a sua principal fonte de receita são as **pensões**, facto ligado também à ideia de que são as gerações mais idosas as que possuem menores qualificações.

Assim, este tipo de receita vê a sua importância decrescer à medida que se avança no grau de

qualificação, passando de 42% do total das receitas no primeiro grupo (3 418 euros) para 14% no último grupo considerado (5 815 euros).

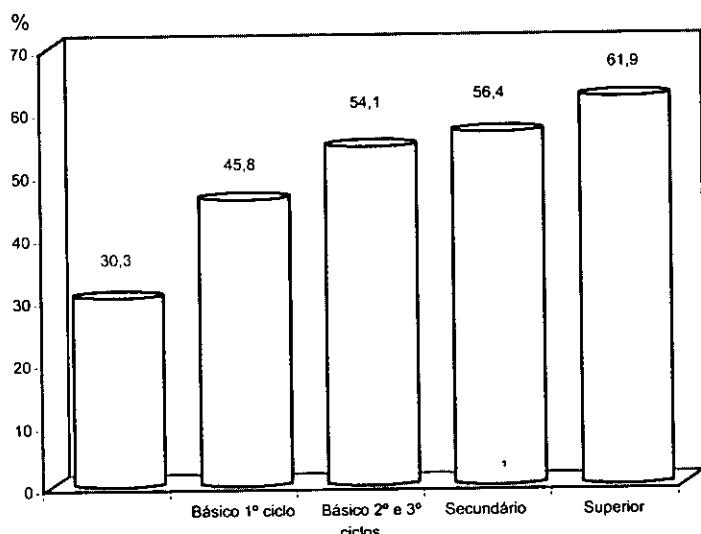
As receitas provenientes do **trabalho por conta própria** têm maior expressão nos agregados cuja qualificação do representante ascende ao **ensino básico – 1º ciclo** e **ensino básico – 2º e 3º ciclos**: 11% e 12% do total das receitas de cada grupo (em valor absoluto, respectivamente, 1 567 e 2 210 euros).

Q.II.5.1 – Estrutura das receitas médias líquidas anuais, segundo o nível de instrução do representante do agregado

Tipo de receitas	Total		Nenhum		Básico até 1º ciclo		Básico 2º e 3º ciclos		Secundário		Superior	
	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
TOTAL	16 189	100,0	8 181	100,0	14 058	100,0	19 143	100,0	26 057	100,0	42 579	100,0
Receitas monetárias	14 008	86,5	6 860	83,9	12 046	85,7	16 642	86,9	22 782	87,4	38 048	89,4
Receita TCO	8 024	49,6	2 476	30,3	6 437	45,8	10 361	54,1	14 688	56,4	26 356	61,9
Receita TCP	1 580	9,8	394	4,8	1 567	11,1	2 210	11,5	2 067	7,9	3 649	8,6
Pensões	3 144	19,4	3 418	41,8	2 801	19,9	2 675	14,0	3 429	13,2	5 815	13,7
Outras receitas monetárias	1 260	7,8	573	7,0	1 241	8,8	1 396	7,3	2 598	10,0	2 227	5,2
Receitas não monetárias	2 181	13,5	1 321	16,1	2 012	14,3	2 501	13,1	3 275	12,6	4 531	10,6

As receitas provenientes do **trabalho por conta de outrem** são as que possuem maior expressão para os restantes grupos, registando valores entre os 6 437 euros (46% do total para o grupo dos agregados cujo representante possui **ensino básico – 1º ciclo**) e os 26 356 euros (62% para os agregados cujo representante detém o **ensino superior**).

G.II.5.1 – Peso das receitas TCO, segundo o nível de instrução do representante do agregado, em 2000



II.6 Categoria socio-económica do representante do agregado

Observando a estrutura das receitas médias líquidas anuais segundo a categoria socio-económica do representante do agregado, constata-se que a principal diferença entre os agregados cujo representante é **activo** ou **inactivo** se prende com a componente de receita de maior peso para cada um desses grupos – **trabalho por conta de outrem** no primeiro; **pensões** no segundo.

Em valores absolutos observamos que os rendimentos provenientes do **trabalho por conta de outrem** atingem, nos agregados cujo representante é **activo**, 12 484 euros, ou seja, 63% do total das receitas (20% para os **inactivos**); as **pensões** nos agregados em que o representante é **inactivo** ascendem aos 6 098 euros - 54% do total (registando apenas 7% no conjunto das receitas dos **activos**).

Q.II.6.1 – Estrutura das receitas médias líquidas anuais, segundo a categoria socio-económica do representante do agregado

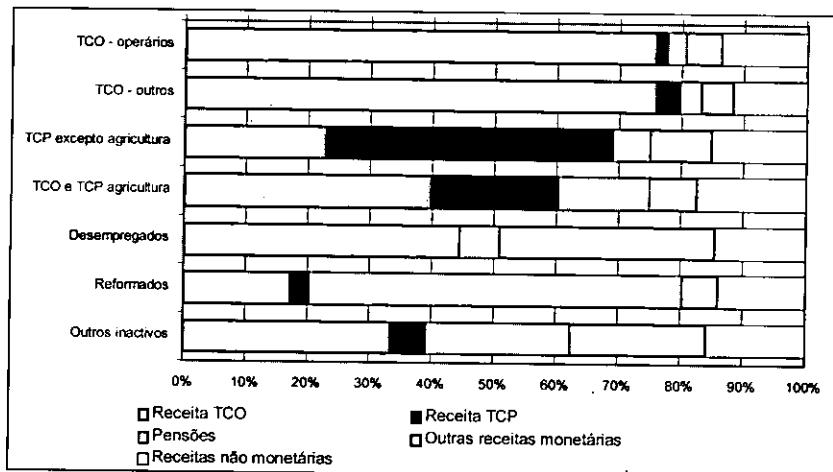
Ano:2000		Categoria socio-económica		Total		Activos		Inactivos	
				€	%	€	%	€	%
Tipo de receitas									
TOTAL				16 189	100.0	19 934	100.0	11 328	100.0
Receitas monetárias				14 008	86.5	17 310	86.8	9 724	85.8
Receita TCO				8 024	49.6	12 484	62.6	2 237	19.8
Receita TCP				1 580	9.8	2 474	12.4	419	3.7
Pensões				3 144	19.4	868	4.4	6 098	53.8
Outras receitas monetárias				1 260	7.8	1 484	7.4	969	8.6
Receitas não monetárias				2 181	13.5	2 624	13.2	1 605	14.2

Ao analisar a condição perante o trabalho e a situação na profissão do representante do agregado, confirma-se a importância do **trabalho por conta de outrem** no conjunto das receitas médias líquidas anuais: na maioria dos grupos considerados estas receitas são as que apresentam peso superior.

Q.II.6.2 – Estrutura das receitas médias líquidas anuais segundo a categoria socio-económica do representante do agregado

Ano: 2000		Unidade: euros							
Categoria socio-económica	Tipo de receitas	Total	Tco-Pessoal operário	Tco-outros	Tcp excepto Agricultura	Tco e Tcp Agricultura	Desempregados	Reformados	Outros inactivos
TOTAL		16 189	16 098	26 779	19 460	11 952	14 132	11 347	11 234
Receitas monetárias		14 008	13 908	23 659	16 539	9 883	12 239	9 773	9 475
Receita TCO		8 024	12 181	20 298	4 407	4 736	5 868	1 943	3 739
Receita TCP		1 580	323	1 069 ^a	9 028	2 471 ^a	..	371 ^a	667 ^a
Pensões		3 144	459	862	1 137 ^a	1 738	825 ^a	6 784	2 594
Outras receitas monetárias		1 260	944	1 429	1 966	937	4 582	674	2 474
Receitas não monetárias		2 181	2 190	3 120	2 922	2 069	1 893	1 574	1 759

G.II.6.1 – Estrutura das receitas médias líquidas anuais, segundo a categoria socio-económica do representante do agregado, em 2000



II.7 Principal fonte de receita do agregado

Há uma correspondência directa e inequívoca entre a ordenação dos grupos de agregados segundo a principal fonte de rendimento e o peso dessas receitas no conjunto total das mesmas. Consoante o grupo considerado a componente mais

importante das receitas varia, atingindo valores sempre acima dos 70%.

Assim, para o primeiro grupo observado, composto pelos agregados cuja principal fonte de receita é **trabalho por conta de outrem**, as receitas que derivam do **trabalho por conta de outrem** representam 77% do total das receitas (16 112 euros), enquanto que as provenientes de **pensões** representam 78% (7 391 euros) do total das receitas dos agregados cuja principal fonte de rendimento são as **pensões**.

Q.II.7.1 – Estrutura das receitas médias líquidas anuais, segundo a principal fonte de receita do agregado

Principal fonte de receita	Total		TCO		TCP		Pensões		Assistência social		Outras	
	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
TOTAL	16 189	100,0	20 843	100,0	16 795	100,0	9 459	100,0	8 505	100,0	16 410	100,0
Receitas monetárias	14 008	86,5	18 517	88,8	14 510	86,4	8 278	87,5	7 528	88,5	12 820	78,1
Receita TCO	8 024	49,6	16 112	77,3	1 283	7,6	468	4,9	3 897	23,7
Receita TCP	1 580	9,8	662	3,2	11 808	70,3	122 ^a	1,3	2 486	15,1
Pensões	3 144	19,4	850	4,1	606 ^a	3,6	7 391	78,1	2 710	16,5
Outras receitas monetárias	1 260	7,8	893	4,3	813	4,8	297	3,1	6 139	72,2	3 727	22,7
Receitas não monetárias	2 181	13,5	2 326	11,2	2 285	13,6	1 181	12,5	977 ^a	11,5	3 590	21,9

II.8 Escalões de receita líquida do agregado

À medida que os escalões de receita apresentam valores mais elevados, assiste-se a um comportamento ascendente do peso das receitas do trabalho por conta de outrem e a uma variação de sentido oposto no caso dos

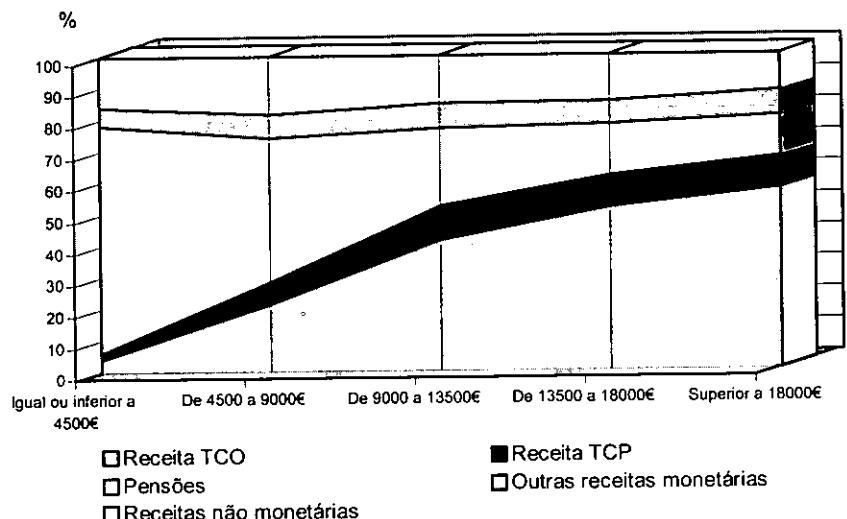
rendimentos provenientes de **pensões**. O peso do trabalho por conta de outrem no conjunto das receitas médias é muito reduzido para quase todas as regiões, no escalão de receita igual ou inferior a 4 500 euros.

Q.II.8.1 – Estrutura das receitas médias líquidas anuais, segundo o escalão de receita líquida do agregado

Ano: 2000 Escalões de receita líquida	Total		Igual ou inferior a 4 500€		De 4 500 a 9 000€		De 9 000 a 13 500€		De 13 500 a 18 000€		Superior a 18 000€	
	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
Tipo de receitas												
TOTAL	16 189	100.0	3 378	100.0	6 645	100.0	11 241	100.0	15 679	100.0	31 204	100.0
Receitas monetárias	14 008	86.5	2 834	83.9	5 418	81.5	9 530	84.8	13 357	85.2	27 527	88.2
Receita TCO	8 024	49.6	134 *	4.0	1 405	21.1	4 644	41.3	8 083	51.6	17 830	57.1
Receita TCP	1 580	9.8	71	2.1	481	7.2	1 224	10.9	1 563	10.0	3 156	10.1
Pensões	3 144	19.4	2 435	72.1	3 028	45.6	2 770	24.6	2 551	16.3	4 057	13.0
Outras receitas monetárias	1 260	7.8	194	5.7	505	7.6	892	7.9	1 161	7.4	2 484	8.0
Receitas não monetárias	2 181	13.5	545	16.1	1 227	18.5	1 711	15.2	2 321	14.8	3 677	11.8

As **pensões** representam 72% e 46% nos dois primeiros escalões considerados, e o **trabalho por conta de outrem** 41%, 52% e 57% nos restantes. Em termos absolutos, estas percentagens representam 2 435 euros e 3 028 euros, respectivamente, para as **pensões**, e 4 644 euros, 8 083 euros e 17 830 euros para o **trabalho por conta de outrem**.

G.II.8.1 – Estrutura das receitas médias líquidas anuais segundo o escalão de receita líquida do agregado



II.9 Profissão (grupos da CNP) do representante do agregado

As receitas resultantes do **trabalho por conta de outrem** apresentam-se como a componente mais importante no conjunto das receitas em todas as categorias consideradas para a profissão do representante do agregado.

Destacam-se, no entanto, os “**Quadros superiores da Administração Pública**,

dirigentes e quadros superiores de empresas” e “**Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas**” onde aquele tipo de receita regista a menor percentagem das receitas totais (36%). No primeiro grupo, o **trabalho por conta própria** apresenta-se muito próximo, representando cerca de 34% do total das receitas.

Q.II.9.1 – Estrutura das receitas médias líquidas anuais, segundo a profissão do representante do agregado

Profissão do representante		Total		Forças Armadas		Quadros sup. Adm. Públ., dirigentes e quadros sup. empresa		Especialistas das profissões intelectuais e científicas		Técnicos e profissionais de nível intermédio	
		€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
TOTAL		16 189	100,0	27 877	100,0	25 732	100,0	44 518	100,0	28 001	100,0
Receitas monetárias		14 008	86,5	24 478	87,8	21 948	85,3	39 987	89,8	25 033	89,4
Receita TCO		8 024	49,6	23 454*	84,1	9 124	35,5	31 738	71,3	20 233	72,3
Receita TCP		1 580	9,8	8 842	34,4	4 746*	10,7	2 277*	8,1
Pensões		3 144	19,4
Outras receitas monetárias		1 260	7,8	3 060*	11,9	2 034*	4,6	1 435*	5,1
Receitas não monetárias		2 181	13,5	3 399*	12,2	3 784	14,7	4 531	10,2	2 968	10,6

(continua)

Nos agregados em que o representante pertence ao grupo “**Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas**”, aproximadamente 16% das receitas são provenientes de **pensões**, sendo o valor mais elevado para todos os grupos de agregados aqui apresentados.

Neste grupo de agregados encontra-se ainda o valor mais para as **receitas não monetárias**: 18% (2 092 euros), quando a nível nacional este tipo de receita representa cerca de 14% (2 181 euros) do total das receitas médias.

(continuação)

Profissão do representante		Pessoal administrativo e similares		Pessoal dos serviços e vendedores		Agricultores e trab. qualificados da agric. e pescas		Operários, artífices e trabalhadores similares		Oper. instalações e máq. e trabalhadores da montagem		Trabalhadores não qualificados	
		€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
TOTAL		23 084	100,0	17 363	100,0	11 787	100,0	15 771	100,0	16 905	100,0	13 975	100,0
Receitas monetárias		20 420	88,5	14 358	82,7	9 695	82,3	13 562	86,0	14 555	86,1	12 241	87,6
Receita TCO		17 302	75,0	11 964	68,9	4 261	36,2	10 247	65,0	11 626	68,8	9 967	71,3
Receita TCP		889*	5,1	2 624	22,3	1 979	12,5	1 157*	6,8	624*	4,5
Pensões		627*	3,6	1 832	15,5	496	3,1	504*	3,0	903*	6,5
Outras receitas monetárias		878	5,1	979	8,3	840	5,3	1 267*	7,5	746	5,3
Receitas não monetárias		2 664	11,5	3 005*	17,3	2 092	17,7	2 209	14,0	2 350	13,9	1 734	12,4

II.10 Situação familiar do representante do agregado

Confirmado a ideia de que as receitas do **trabalho por conta de outrem** detêm o maior peso na estrutura das receitas médias líquidas dos agregados, este elemento é o mais importante para os agregados cujo representante é **sólteiro** (5 567 euros, equivalendo a 48% do total das receitas), **casado** (9 524 euros, representando 52%) e **separado ou divorciado** (9 092 euros, num total de 61%). Só no caso em que o representante do agregado é **viúvo** a principal fonte de receita são as **pensões**, reunindo 4 233 euros (cerca de 47%) do total das receitas.

Em termos regionais **de outrem** têm maior importância (aproximadamente 39% na primeira região e 44% na segunda).

mantém-se, com exceção para as regiões dos **Açores** e da **Madeira**, onde no grupo dos agregados cujo representante é **viúvo**, as receitas provenientes do **trabalho por conta**

Q.II.10.1 - Estrutura das receitas médias líquidas anuais, segundo a situação familiar do representante do agregado

Tipo de receitas	Situação familiar		Total		Solteiro		Casado		Separado ou divorciado		Viúvo	
	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
TOTAL	16 189	100,0	11 579	100,0	18 363	100,0	14 845	100,0	9 082	100,0		
Receitas monetárias	14 008	86,5	9 984	86,2	15 914	86,7	12 896	86,9	7 759	85,4		
Receita TCO	8 024	49,6	5 567	48,1	9 524	51,9	9 092	61,2	2 428	26,7		
Receita TCP	1 580	9,8	548 ^a	4,7	1 995	10,9	898 ^a	6,1	369	4,1		
Pensões	3 144	19,4	2 495	21,5	3 016	16,4	1 583 ^a	10,7	4 233	46,6		
Outras receitas monetárias	1 260	7,8	1 374 ^a	11,9	1 379	7,5	729	8,0		
Receitas não monetárias	2 181	13,5	1 586	13,8	2 449	13,3	1 949	13,1	1 323	14,6		

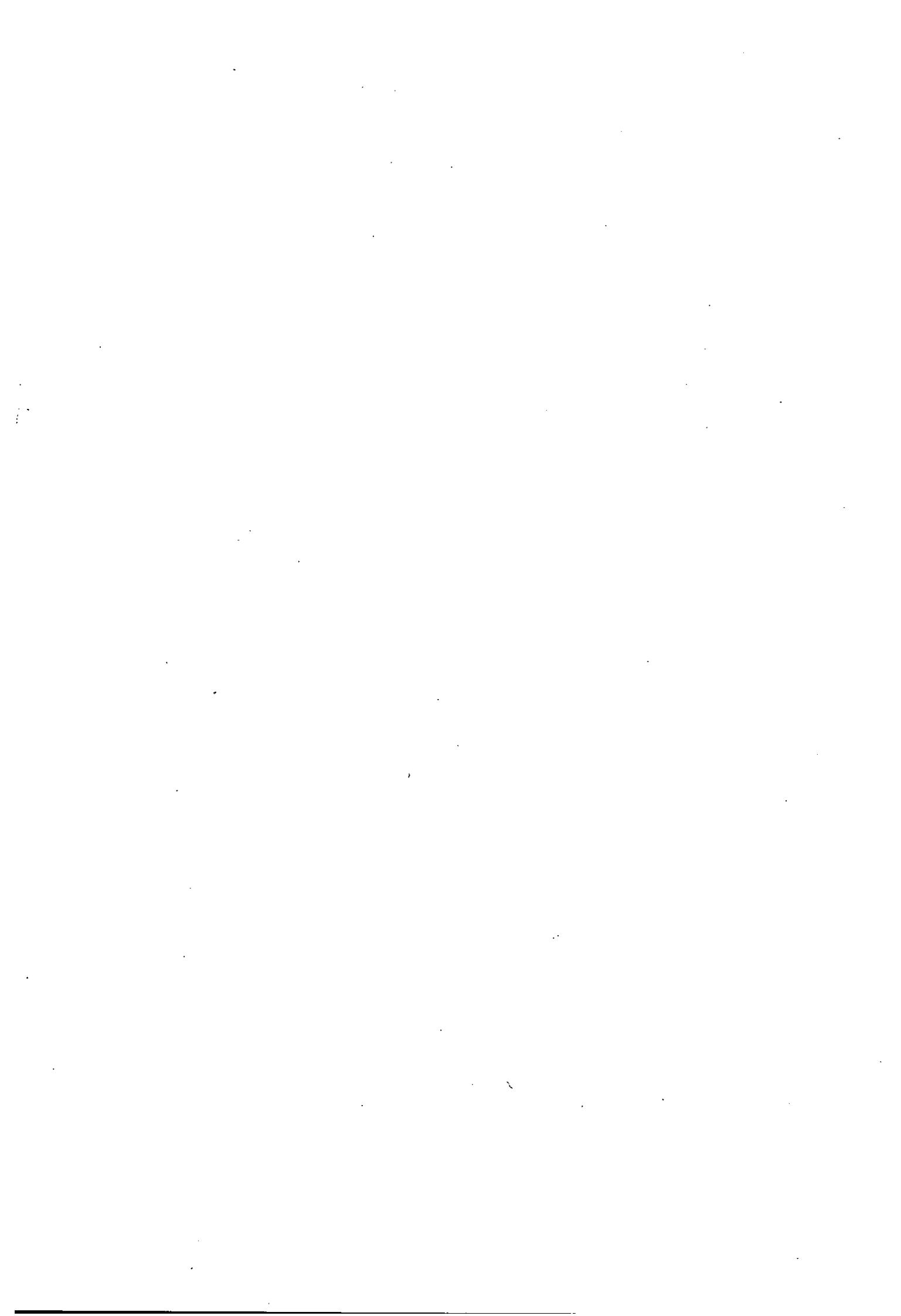
II.11 Número de titulares de receita

A análise da estrutura das receitas segundo o número de titulares permite concluir, mais uma vez, o primado a nível nacional das receitas do **trabalho por conta de outrem** sobre as outras componentes: mesmo nos agregados em que existe apenas um titular de receita, e onde a principal fonte de rendimento são as **pensões** (32%), o **trabalho por conta de outrem** reúne 31% do total das receitas.

Este tipo de receita atinge valores entre os 8 747 euros (51%) quando o agregado possui **dois titulares** de receita e os 15 311 euros (61%) para quando é composto por **quatro ou mais titulares**.

Q.II.11.1 - Estrutura das receitas médias líquidas anuais, segundo o número de titulares de receita no agregado

Tipo de receitas	Número de titulares		Total		Um titular		Dois		Três		4 ou mais	
	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%
TOTAL	16 189	100,0	9 864	100,0	17 035	100,0	21 826	100,0	25 178	100,0		
Receitas monetárias	14 008	86,5	8 104	82,2	14 706	86,3	19 420	89,0	22 647	89,9		
Receita TCO	8 024	49,6	3 020	30,6	8 747	51,3	12 281	56,3	15 311	60,8		
Receita TCP	1 580	9,8	960	9,7	1 639	9,6	2 313	10,6	2 142	8,5		
Pensões	3 144	19,4	3 114	31,6	3 091	18,1	3 248	14,9	3 379	13,4		
Outras receitas monetárias	1 260	7,8	1 010	10,2	1 228	7,2	1 577	7,2	1 815 ^a	7,2		
Receitas não monetárias	2 181	13,5	1 760	17,8	2 329	13,7	2 406	11,0	2 531	10,1		



CAPÍTULO III — CONFORTO

CONFORTO DOS AGREGADOS DOMÉSTICOS PRIVADOS

III.1. Equipamento para aquecimento de ar e água

Ao longo dos últimos 5 anos verificou-se um acréscimo de 3,6 p.p. na proporção de agregados familiares dispostos, nos seus alojamentos, de dispositivos de aquecimento do ar não eléctricos, apesar dos sistemas eléctricos (excepto ar condicionado) serem claramente os preferidos (presentes em 47% dos agregados, em 2000).

Foi também sentido um incremento nos **aparelhos de ar condicionado** (+0,5 p.p.), que, em 2000, constavam dos alojamentos de 2,8% dos agregados do país.

Q III.1.1 – Agregados familiares com equipamento para aquecimento de ar e água

Equipamento	Anos		1995		2000		Acréscimo percentual
	Nº	%	Nº	%			
Aparelho de ar condicionado	76 904	2,3	100 506	2,8			0,5
Aparelho de aquecimento de ar – eléctrico	1 707 969	52,0	1 678 134	46,6			-5,4
Aparelho de aquecimento de ar – não eléctrico	568 132	17,3	750 836	20,9			3,6
Aparelho de aquecimento de água – eléctrico	2 352 171	71,6	570 173	15,8			7,0
Aparelho de aquecimento de água – não eléctrico			2 257 923	62,7			

Já no campo dos aparelhos de **aquecimento de água** (eléctricos ou não), o crescimento global foi de 11 p.p.. Os de tipo eléctrico foram encontrados especialmente na região Norte (em

33% dos alojamentos), enquanto que os não eléctricos se concentraram especialmente nos Açores (84% dos alojamentos) e na região de Lisboa e Vale do Tejo (82%).

Q III.1.2 – Número de agregados familiares com equipamento para aquecimento de ar e água, por regiões Nuts II

Equipamento	País e regiões Nuts II									Unidade : Nº de agregados
	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	
Aparelho de ar condicionado	100 506	99 880	18 659 *	12 448 *	54 440 *	9 929 *	4 405 *	
Aparelho de aquecimento de ar – eléctrico	1 678 134	1 670 953	483 057	209 311	800 427	112 748	65 411	5 185	..	
Aparelho de aquecimento de ar – não eléctrico	750 836	747 272	288 168	153 196	229 099	57 113	19 695	2 129	..	
Aparelho de aquecimento de água – eléctrico	570 173	551 572	388 080	62 761	82 586	6 702 *	11 444 *	..	17 506 *	
Aparelho de aquecimento de água – não eléctrico	2 257 923	2 167 076	515 781	381 324	1 051 050	111 015	107 906	59 457	31 390 *	

Os **aparelhos de ar condicionado** tiveram a sua maior implantação na região do **Alentejo**, estando presentes nos alojamentos de 5,0% dos agregados; em **Lisboa e Vale do Tejo** havia 4,2% de agregados familiares com este equipamento, sendo esta a região que maior

proporção apresentou de agregados com **aparelhos eléctricos de aquecimento do ar** (62%). O **aquecimento do ar por via de aparelhos não eléctricos** (lareiras, equipamentos a gás, ...) foi mais relevante no **Alentejo** (57 mil agregados, 29% do total).

Q III.1.3 – Percentagem de agregados familiares com equipamento para aquecimento de ar e água, por regiões Nuts II

Ano: 2000

Unidade : %

Equipamento	País e regiões Nuts II		Portugal	Continent	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
Aparelho de ar condicionado	2,8	2,9	1,6	2,0	4,2	5,0	3,1
Aparelho de aquecimento de ar – eléctrico	46,6	48,4	40,6	32,9	62,3	56,8	45,5	7,3
Aparelho de aquecimento de ar – não eléctrico	20,9	21,6	24,2	24,1	17,8	28,8	13,7	3,0
Aparelho de aquecimento de água – eléctrico	15,8	16,0	32,6	9,9	6,4	3,4	8,0	..	23,8
Aparelho de aquecimento de água – não eléctrico	62,7	62,7	43,3	59,9	81,8	55,9	75,1	83,7	42,7

III.2. Equipamento de apoio ao trabalho doméstico

Os cinco anos de intervalo entre os resultados agora divulgados e os do anterior IOF revelaram uma evolução muito positiva na existência de diversos bens de equipamento nos alojamentos ocupados como residência habitual, mesmo em relação a equipamentos há muitas décadas disponíveis para os consumidores em geral.

Confirma-se a situação de quase saturação do fogão (99,4% dos alojamentos), assim como do frigorífico/combinado (97,1%). A máquina de lavar roupa (82%) e o aspirador (67,3%) são outros dois tipos de equipamento com forte expressão.

Q III.2.1 – Agregados familiares com equipamento de apoio ao trabalho doméstico

Equipamento	Anos		1995		2000		Acréscimo percentual
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Fogão	3 262 275	99,3	3 577 987	99,4			0,1
Micro-ondas	382 718	11,6	1 198 341	33,3			21,6
Frigorífico/combinado	3 106 324	94,5	3 495 591	97,1			2,6
Arca congeladora	1 772 534	53,9	1 926 966	53,5			-0,4
Aspirador	1 920 687	58,5	2 423 250	67,3			8,9
Máquina de lavar roupa	2 391 276	72,8	2 959 677	82,2			13,4
Máquina de lavar e secar roupa			142 076	3,9			
Máquina de secar roupa	175 122	5,3	342 128	9,5			4,2
Máquina de lavar loiça	420 851	12,8	614 315	17,1			4,3
Desumidificador	61 876	1,9	189 371	5,3			3,4
Máquina de costura	1 581 610	48,1	1 553 880	43,2			-5,0

Evoluções assináveis verificaram-se, naturalmente, nos equipamentos há menos anos disponíveis no mercado, como é o caso dos **micro-ondas** (+22 p.p.), dos **desumidificadores** (+3,4 p.p.) e das **máquinas de secar roupa** (+4,2 p.p.), que assim passaram a fazer parte, respectivamente, dos alojamentos de 33%, 5% e 10% dos agregados familiares. O **micro-ondas**, por já fazer parte do equipamento de um terço dos agregados portugueses, ultrapassou assim a **máquina de lavar loiça**, que, apesar de ter crescido 4,3 p.p., estava ao dispor de "apenas" 17% dos agregados familiares.

Comparando os resultados do total do **Continente** com as **Regiões Autónomas**, as

assimetrias mais visíveis ocorreram no caso das **máquinas de lavar loiça** (que, no primeiro caso, existiam nos alojamentos de 17% dos agregados, enquanto que nos **Açores** e na **Madeira** só estavam à disposição de 11% dos agregados, em qualquer das duas regiões), bem como no caso dos **aspiradores**, que, existindo nos alojamentos de 68% dos agregados do **Continente**, eram um equipamento disponível para apenas 55% e 46% dos agregados daquelas **Regiões Autónomas**. No entanto, nos **Açores** verificou-se uma incidência assinalável de alguns dos equipamentos mais modernos, como é o caso do **micro-ondas** (61% dos agregados), das **arcas congeladoras** (também 61%) e das **máquinas de secar roupa** (19%).

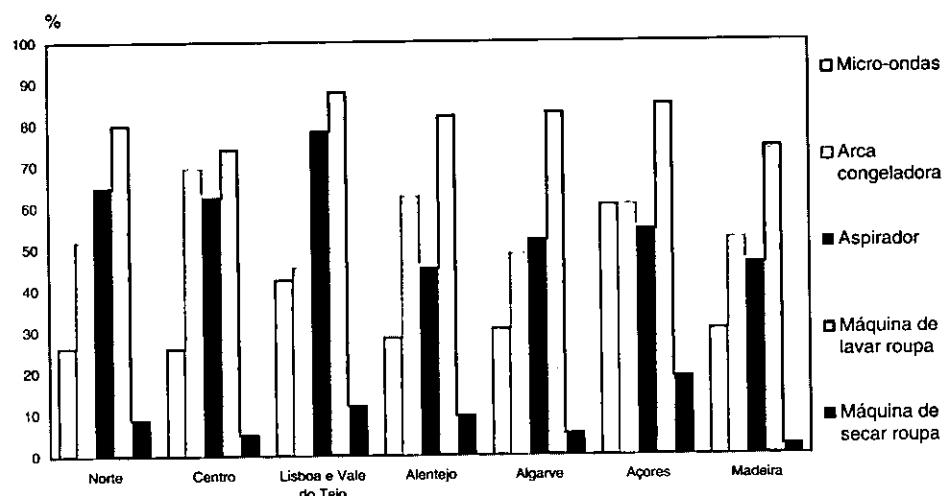
Q III.2.2 – Número de agregados familiares com equipamento de apoio ao trabalho doméstico, por regiões Nuts II

Ano: 2000		Unidade : Nº de agregados								
	País e regiões Nuts II	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa e V. do Tejo	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
Fogão	3 577 987	3 434 748	1 186 157	630 325	1 277 633	197 588	143 045	70 421	72 818	
Micro-ondas	1 198 341	1 132 783	314 639	167 189	549 729	56 948	44 278	43 069	22 489	
Frigorífico/combinado	3 495 591	3 356 704	1 165 415	610 255	1 254 135	190 672	136 227	68 481	70 406	
Arca congeladora	1 926 966	1 845 320	619 703	443 114	587 872	124 469	70 163	43 085	38 561	
Aspirador	2 423 250	2 350 264	775 392	398 542	1 010 912	90 287	75 131	38 872	34 114	
Máquina de lavar roupa	2 959 677	2 844 357	955 072	472 916	1 133 634	163 386	119 349	60 398	54 922	
Máquina de lavar e secar roupa	142 076	139 622	36 184 *	10 152 *	83 998	..	3 341 *	1 520 *	..	
Máquina de secar roupa	342 128	326 746	107 063	34 241	158 186	19 408	7 848	13 506	1 877 *	
Máquina de lavar loiça	614 315	598 139	154 715	79 069	311 874	30 537	21 943	7 749 *	8 427	
Desumidificador	189 371	183 172	29 881 *	22 183 *	116 633	6 938 *	7 537	4 878	..	
Máquina de costura	1 553 880	1 502 138	422 395	284 831	620 793	111 169	62 949	30 535	21 207	

Em **Lisboa e Vale do Tejo** verificaram-se as maiores proporções de agregados com **máquinas de lavar roupa, lavar e secar roupa e lavar loiça** (88%, 7% e 24%, respectivamente); no entanto, foi nesta região que as **arcas**

congeladoras estavam menos implantadas (46%), estando presentes de forma mais acentuada em regiões de perfil menos urbano, ou seja, o **Centro** (70%) e o **Alentejo** (63%), bem como nos **Açores**, acima referenciado.

G III.2.1 – Percentagem de agregados familiares com alguns equipamentos de apoio ao trabalho doméstico, por regiões, em 2000



Particularmente interessante é o facto de o Alentejo verificar uma grande incidência de agregados familiares dispondo de máquina de costura (56%), apesar de este ser um equipamento que deixou de estar presente em 5,0% dos agregados portugueses, desde 1995.

Q III.2.3 – Percentagem de agregados familiares com equipamento de apoio ao trabalho doméstico, por regiões Nuts II

Equipamento	País e regiões Nuts II	Unidade : %								
		Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa e V. do Tejo	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
Fogão	99,4	99,4	99,6	99,1	99,4	99,5	99,6	99,2	99,2	99,2
Micro-ondas	33,3	32,8	26,4	26,3	42,8	28,7	30,8	60,7	30,6	95,9
Frigorífico/combinado	97,1	97,2	97,8	95,9	97,6	96,0	94,9	96,5	60,7	52,5
Arca congeladora	53,5	53,4	52,0	69,6	45,7	62,7	48,9	54,8	46,5	..
Aspirador	67,3	68,0	65,1	62,6	78,7	45,5	52,3	83,1	85,1	74,8
Máquina de lavar roupa	82,2	82,3	80,2	74,3	88,2	82,3	2,1
Máquina de lavar e secar roupa	3,9	4,0	3,0	1,6	6,5	..	2,3
Máquina de secar roupa	9,5	9,5	9,0	5,4	12,3	9,8	5,5	19,0	2,6	..
Máquina de lavar loiça	17,1	17,3	13,0	12,4	24,3	15,4	15,3	10,9	11,5	..
Desumidificador	5,3	5,3	2,5	3,5	9,1	3,5	5,2	6,9
Máquina de costura	43,2	43,5	35,5	44,8	48,3	56,0	43,8	43,0	28,9	..

III.3. Equipamento de audio/vídeo e comunicações

No campo do audio/vídeo sobressaiu o grande acréscimo, face aos resultados de 1995, em termos de **leitores de CD** (+20 p.p.), que estavam presentes nos alojamentos de 38% dos agregados. Salientam-se ainda os notáveis acréscimos na disponibilidade de **videogravadores** (+9,0 p.p., 50% dos agregados), e **câmera de vídeo** (+3,1 p.p.).

Deste modo, no ano de 2000, verificou-se que o **leitor de CD** ultrapassou o **gira-discos** (disponíveis em 38% e 28% dos agregados, respectivamente), apesar de suplantado pelo **gravador de cassetes** (50%).

A disponibilidade de **TV cabo** foi superior à de **antenas parabólicas** (19% e 11%, respecti-

vamente), tendo a **televisão** chegado a 98% dos agregados. Apesar da expansão da rede de televisão por cabo, as **antenas parabólicas** aumentaram a sua existência, de 1995 para 2000, em 2,9 p.p.

O número de agregados com **computador sem ligação à Internet** (485 milhares, ou seja, 13% do total) foi 59% superior aos que **dispunham de acesso** (304 milhares, 8%); já em 1995 existiam 331 mil agregados apetrechados com computador (10% do total de agregados familiares).

Q III.3.1 – Agregados familiares com equipamento de audio/vídeo e comunicações

Equipamento	Anos		1995		2000		Acréscimo percentual
			Nº	%	Nº	%	
Telefone			2 367 372	72,0	2 716 625	75,5	3,4
Telemóvel			66 775	2,0	1 705 531	47,4	45,4
Televisão			3 141 349	95,6	3 523 044	97,9	2,3
Antena parabólica			250 400	7,6	378 539	10,5	2,9
Tv-Cabo		x	x	685 091	19,0	x	
Leitor de Cd			598 927	18,2	1 383 355	38,4	20,2
Gravador de cassetes			1 322 298	40,2	1 801 320	50,0	37,5
Gira-discos					996 070	27,7	
Rádio			2 965 711	90,3	3 073 807	85,4	-4,9
Videogravador			1 338 374	40,7	1 788 835	49,7	9,0
Câmara de vídeo			241 282	7,3	376 802	10,5	3,1
Material fotográfico			1 309 696	39,9	1 481 075	41,1	1,3
Computador sem ligação à Internet			330 623	10,1	485 017	13,5	11,9
Computador com ligação à Internet					304 492	8,5	

O **telemóvel** estava ao dispor de 47% dos agregados familiares (2,0% em 1995), mas, apesar de ter verificado um acréscimo tão marcante, também o **telefone da rede fixa** aumentou a sua incidência (+3,4 p.p.), passando a pertencer a 75% dos agregados portugueses. O **telemóvel** registou maiores concentrações nos agregados de **Lisboa e Vale do Tejo** (57%) e do **Norte** (46%), mas era menos frequente no **Centro** (37%) e na **Madeira** (36%).

Os agregados familiares residentes nos **Açores** revelaram-se bem apetrechados em termos de **televisão** (99%) e de **videogravadores** (51%, só ultrapassados por **Lisboa e Vale do Tejo**, com 60%).

Já os agregados residentes nas regiões da **Madeira** e do **Alentejo** foram os que se revelaram menos equipados em termos de **videogravadores** (37% e 39%, respectivamente), de **câmaras de vídeo** (3,8% e 7,7%, respectivamente), de **antenas parabólicas** (5,2% e 6,0%), **computador sem ligação à Internet** (8,8% e 8,6%) e **computador com acesso à Internet** (3,7% e 5,1%).

A **televisão por cabo** (ou satélite, nas Regiões Autónomas) teve especial preponderância nas regiões dos **Açores** (41%) e da **Madeira** (37%), já que, no Continente, oscilou entre 5,9% no **Alentejo** e 29% em **Lisboa e Vale do Tejo**.

Q III.3.2 – Número de agregados familiares com equipamento de audio/vídeo e comunicações, por regiões Nuts II

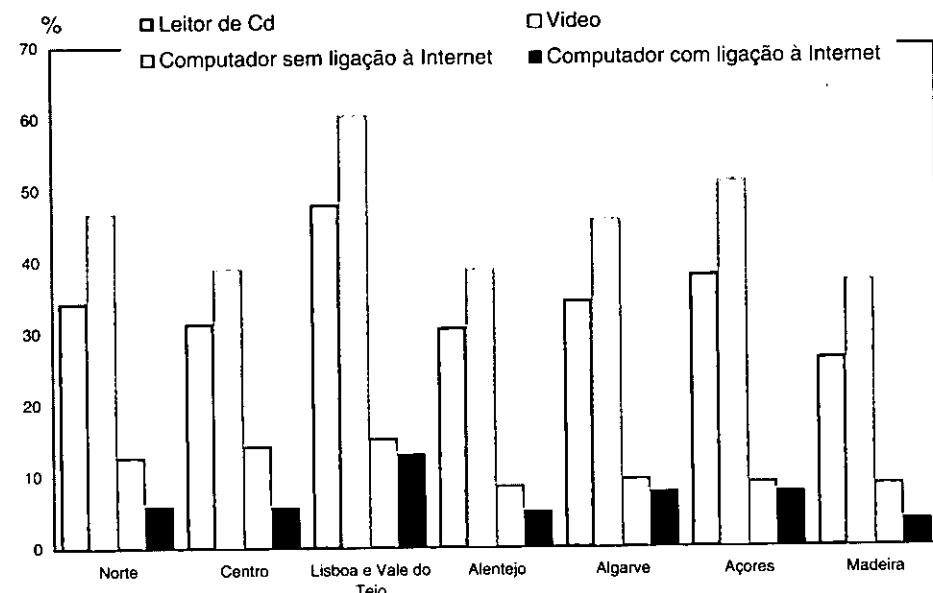
Ano: 2000

Unidade : Nº de agregados

Equipamento	País e regiões Nuts II									
		Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
Telefone	2 716 625	2 601 097	861 356	474 437	1 024 780	142 710	97 815	56 983	58 546	
Telemóvel	1 705 531	1 651 175	542 082	235 935	731 174	80 516	61 467	27 668	26 688	
Televisão	3 523 044	3 380 977	1 169 518	609 159	1 270 188	193 153	138 959	70 404	71 664	
Antena parabólica	378 539	370 383	133 881	53 745	157 812	12 001 *	12 943 *	4 364 *	3 793 *	
Tv-Cabo	685 091	629 053	152 323	59 031	378 882	11 783 *	27 034	28 930	27 108	
Leitor de Cd	1 383 355	1 336 952	409 661	199 984	616 744	61 007	49 556	27 044	19 359	
Gravador de cassetes	1 801 320	1 741 433	591 305	273 541	720 724	88 602	67 260	34 937	24 951	
Gira-discos	996 070	972 008	314 313	145 208	431 139	47 202	34 146	12 743	11 319	
Rádio	3 073 807	2 960 304	1 025 123	523 757	1 138 568	153 864	118 992	53 017	60 486	
Videogravador	1 788 835	1 725 261	557 983	248 626	775 591	77 340	65 722	36 295	27 280	
Câmara de vídeo	376 802	368 564	111 348	46 206	180 320	15 217	15 473	5 454	2 783	
Material fotográfico	1 481 075	1 427 218	407 305	244 132	656 770	66 692	52 319	25 674	28 184	
Computador sem ligação à Internet	485 017	472 112	152 730	91 129	197 345	17 128	13 780	6 467	6 438	
Computador com ligação à Internet	304 492	296 316	70 508	36 256	168 430	10 042 *	11 080	5 450	2 726 *	

Em todas as regiões se verificou que predominaram os casos de **computador sem ligação à Internet** face aos que tinham ligação. O acesso à Internet foi mais notório em **Lisboa e Vale do Tejo** (13% - 168 mil agregados), **Algarve** (7,7% - 11 mil agregados) e **Açores** (7,7% - 5 mil agregados).

G III.3.1 – Percentagem de agregados familiares com alguns equipamentos de audio/vídeo e comunicações, por regiões, em 2000



De um modo geral, **Lisboa e Vale do Tejo** foi a região onde a incidência dos diversos equipamentos de audio/vídeo e de comunicações em estudo foi mais relevante, com exceção do **telefone da rede fixa**, que, tal como nos **Açores** e na **Madeira**, ascendeu a 80%, e salvo a **televisão por cabo** (29% dos agregados – a maior expressão no Continente), que, como já foi salientado, teve especial impacto nas Regiões Autónomas.

Q III.3.3 – Percentagem de agregados familiares com equipamento de audio/vídeo e comunicações, por regiões Nuts II

Ano: 2000

Unidade : %

Equipamento	País e regiões Nuts II		Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
	Portugal	Continente							
Telefone	75,5	75,3	72,3	74,6	79,7	71,9	68,1	80,3	79,7
Telemóvel	47,4	47,8	45,5	37,1	56,9	40,5	42,8	39,0	36,3
Televisão	97,9	97,9	98,2	95,7	98,8	97,3	96,8	99,2	97,6
Antena parabólica	10,5	10,7	11,2	8,4	12,3	6,0	9,0	6,1	5,2
Tv-Cabo	19,0	18,2	12,8	9,3	29,5	5,9	18,8	40,7	36,9
Leitor de Cd	38,4	38,7	34,4	31,4	48,0	30,7	34,5	38,1	26,4
Gravador de cassetes	50,0	50,4	49,6	43,0	56,1	44,6	46,8	49,2	34,0
Gira-discos	27,7	28,1	26,4	22,8	33,5	23,8	23,8	17,9	15,4
Rádio	85,4	85,7	86,1	82,3	88,6	77,5	82,9	74,7	82,4
Videogravador	49,7	49,9	46,8	39,1	60,4	38,9	45,8	51,1	37,1
Câmara de vídeo	10,5	10,7	9,3	7,3	14,0	7,7	10,8	7,7	3,8
Material fotográfico	41,1	41,3	34,2	38,4	51,1	33,6	36,4	36,2	38,4
Computador sem ligação à Internet	13,5	13,7	12,8	14,3	15,4	8,6	9,6	9,1	8,8
Computador com ligação à Internet	8,5	8,6	5,9	5,7	13,1	5,1	7,7	7,7	3,7

III.4. Meios de transporte

Em 2000 verificou-se que 2,2 milhões de agregados familiares (60% do total) dispunham de **automóvel** (veículo ligeiro de passageiros ou misto), o que reflecte um acréscimo de 7,9 p.p. face à situação de 1995 (52%).

O **ciclomotor**, que estava disponível para 14% dos agregados familiares em 2000 (513 milhares), tem vindo a perder importância desde 1995 (-2,8 p.p.) mas, em compensação, o **motociclo** passou a fazer parte de 98 mil agregados (2,7% do total), crescendo assim +0,8 p.p. face a 1995.

Q III.4.1 – Agregados familiares com meios de transporte

Meios de transporte	Anos		1995		2000		Acréscimo percentual
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Bicicleta	718 960	21,9	766 927	21,3			-0,6
Ciclomotor	561 589	17,1	512 986	14,3			-2,8
Motociclo	64 434	2,0	97 613	2,7			0,8
Veículo ligeiro de passageiros ou misto	1 707 282	52,0	2 154 625	59,9			7,9
Outro meio de transporte	x	x	40 456	1,1			x

O automóvel teve especial realce na região de **Lisboa e Vale do Tejo**, visto que 62% dos agregados familiares tinham, pelo menos, um à

disposição; no **Norte** essa proporção situou-se em 61%.

A Madeira foi a única região onde o automóvel não chegou a metade dos agregados familiares,

ficando-se pelos 46%, que se traduziram em 34 milhares de agregados.

Q III.4.2 – Número de agregados familiares com meios de transporte, por regiões Nuts II

Ano: 2000		Unidade : Nº de agregados								
	País e regiões Nuts II	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa e V. do Tejo	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
Meios de transporte										
Bicicleta	766 927	755 348	318 742	225 337	141 451	34 846	34 973	9 141	2 438 *	
Ciclomotor	512 986	508 175	208 378	150 511	89 022	31 357	28 908	3 708	..	
Motociclo	97 613	93 490	32 352	20 462 *	31 294 *	6 369 *	3 012 *	2 840 *	1 283 *	
Veículo ligeiro de passageiros ou misto	2 154 625	2 079 752	723 712	372 206	798 967	107 134	77 733	41 304	33 569	
Outro meio de transporte	40 456	38 600	

Os ciclomotores revelaram-se particularmente populares na região Centro, onde 24% dos agregados dispunham deste meio de transporte, bem como no Algarve (20%). Já os motociclos são mais frequentes nos agregados dos Açores (4,0%), região esta

onde o ciclomotor estava pouco presente (5,2%) face à média nacional (14%).

Na Madeira verifica-se que poucos agregados dispunham de veículos de duas rodas (bicicletas: 3,3% e motociclos: 1,7%), a que não será alheio o carácter acidentado do terreno madeirense.

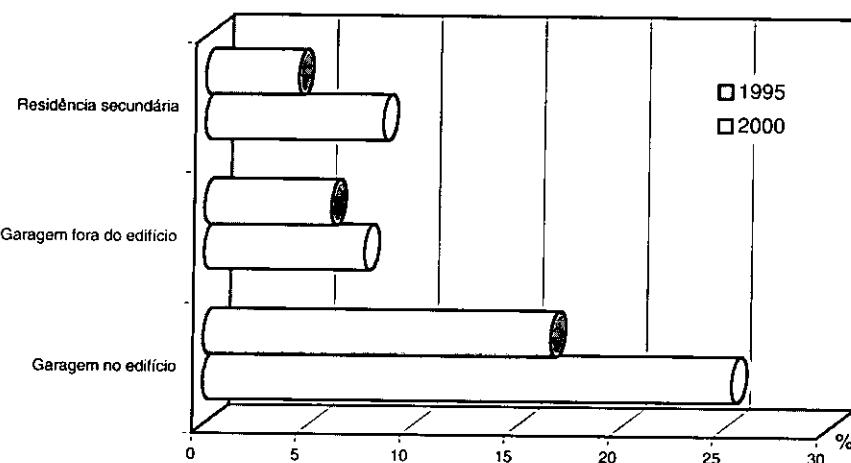
Q III.4.3 – Percentagem de agregados familiares com meios de transporte, por regiões Nuts II

Ano: 2000		Unidade : %								
	País e regiões Nuts II	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa e V. do Tejo	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
Meios de transporte										
Bicicleta	21,3	21,9	26,8	35,4	11,0	17,5	24,4	12,9	3,3	
Ciclomotor	14,3	14,7	17,5	23,7	6,9	15,8	20,1	5,2	..	
Motociclo	2,7	2,7	2,7	3,2	2,4	3,2	2,1	4,0	1,7	
Veículo ligeiro de passageiros ou misto	59,9	60,2	60,8	58,5	62,2	53,9	54,1	58,2	45,7	
Outro meio de transporte	1,1	1,1	

III.5. Outros bens

Desde 1995 até 2000 subiu para mais do dobro o número de agregados familiares com residência secundária, chegando-se a 306 mil agregados (9%) com esta disponibilidade.

G III.5.1 – Percentagem de agregados familiares com disponibilidade de residência secundária e garagem dentro ou fora do edifício



Assinalável foi o facto de, em 2000, se ter verificado que o número de agregados com **garagem no edifício** já atingia os 25%, sendo ainda de considerar que 7,7% de agregados dispunham de **garagem fora do edifício**. Deste modo, assistiu-se a incrementos, para estas duas variáveis, respectivamente, de 8,7 e 1,6 p.p.

Q III.5.1 – Agregados familiares com residência secundária, garagem, barco de recreio e caravana

Tipo de bem	Anos		1995		2000		Acréscimo percentual
	Nº	%	Nº	%			
Caravana/roulotte	30 144	0,9	43 169 *	1,2			0,3
Barco de recreio	13 092	0,4	20 638 *	0,6			0,2
Garagem no edifício	547 395	16,7	913 038	25,4			8,7
Garagem fora do edifício	199 221	6,1	275 580	7,7			1,6
Residência secundária	145 890	4,4	306 112	8,5			4,1

Outros bens relacionados com lazer, como sejam as **caravanas** e os **barcos de recreio**, foram alvo de acréscida disponibilidade em 2000, passando a existir em 1,2% e 0,6% dos agregados familiares portugueses, respectivamente.

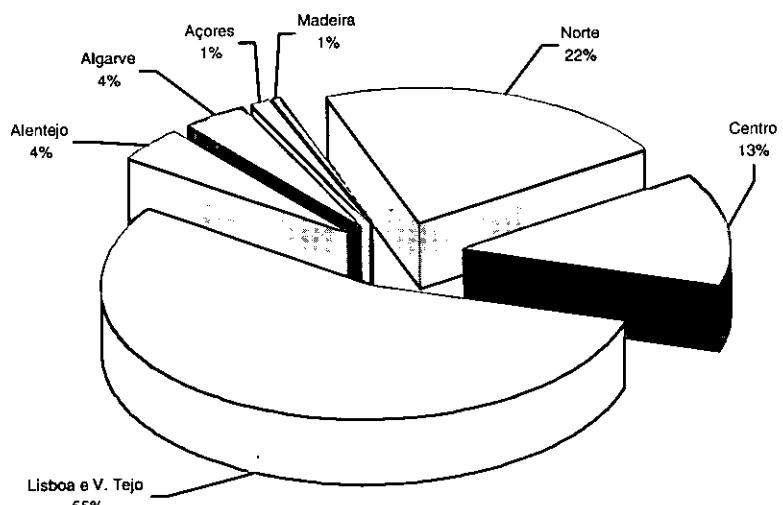
Q III.5.2 – Agregados familiares com residência secundária, garagem, barco de recreio e caravana, por regiões Nuts II

País e regiões Nuts II	Unidade : Nº de agregados								
	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
Tipo de bem									
Caravana/roulotte	43 169 *	43 126 *	13 770 *
Barco de recreio	20 638 *	19 625 *
Garagem no edifício	913 038	884 546	413 877	220 402	198 850	37 434	13 983	17 778	10 713
Garagem fora do edifício	275 580	269 963	131 095	60 539	58 712 *	12 193	7 424 *	3 905 *	1 712 *
Residência secundária	306 112	300 639	66 737	41 135	168 860	12 666	11 241	3 931	1 542 *

Foi a região **Norte** que se destacou por verificar a menor proporção, no Continente, de agregados familiares com **residência secundária** (5,6%). Em todo o país, foi na **Madeira** que menos famílias dispunham deste bem (2,1%).

No entanto, atendendo aos valores absolutos de **residências secundárias** à disposição dos agregados familiares portugueses, pode-se observar que, de um total de 306 milhares, 55%, ou seja, 169 mil, pertenciam aos agregados de **Lisboa e Vale do Tejo**. No **Norte** e no **Centro** residiam agregados dispondo de, respectivamente, 22% e 13% do número total de residências secundárias. Deste modo, nestas três regiões concentraram-se 90% dos agregados familiares nacionais que dispunham deste bem.

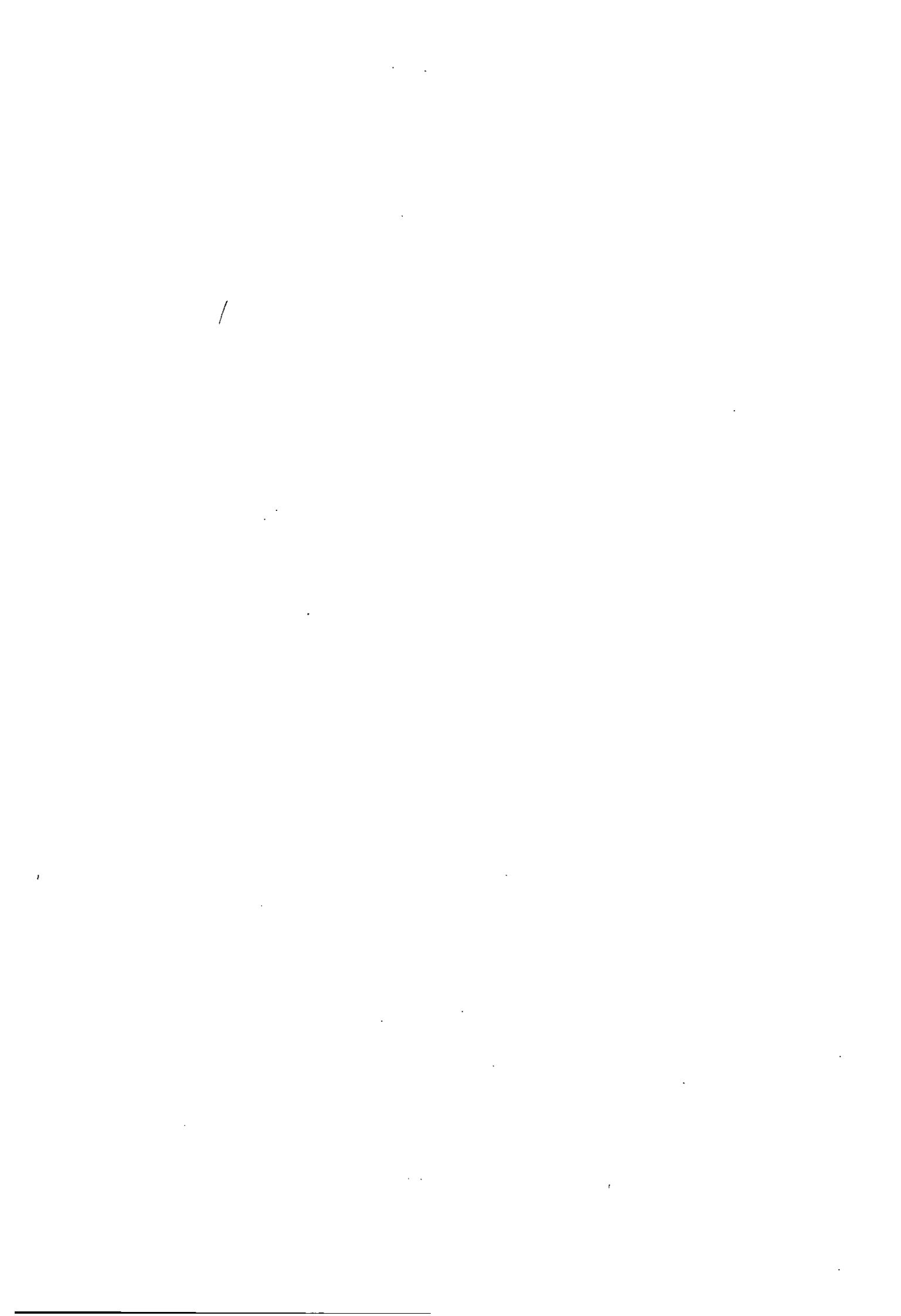
G III.5.2 – Repartição do número total de residências secundárias pelas regiões de residência dos agregados familiares, em 2000



Relativamente a **garagens**, foi no **Norte** que se encontrou a maior incidência, em termos relativos, tanto no **interior dos edifícios** (35% dos agregados) como no **exterior** (11%). Logo após situou-se o **Centro**, onde a proporção de agregados com **garagem no interior e no exterior do edifício** foi, respectivamente, 35% e 10%. Note-se que, nestas regiões, existe uma elevada preponderância de alojamentos em vivendas, tendo-se ainda verificado, no presente estudo, que a disponibilidade de automóvel nestas regiões se situou em 61% e 58%, respectivamente.

Q III.5.3 – Percentagem de agregados familiares com residência secundária, garagem, barco de recreio e caravana, por regiões Nuts II

Ano: 2000		Unidade: %								
	País e regiões Nuts II	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa e V. do Tejo	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
Tipo de bem										
Caravana/roulotte		1,2	1,2	1,2
Barco de recreio		0,6	0,6
Garagem no edifício		25,4	25,6	34,7	34,6	15,5	18,9	9,7	25,0	14,6
Garagem fora do edifício		7,7	7,8	11,0	9,5	4,6	6,1	5,2	5,5	2,3
Residência secundária		8,5	8,7	5,6	6,5	13,1	6,4	7,8	5,5	2,1



CAPÍTULO IV — METODOLOGIA

OBJECTIVOS

Ao definir objectivos para um "Inquérito aos Orçamentos Familiares" há que ter presente, por um lado, a resistência de alguns indivíduos em fornecer elementos considerados como de exclusivo foro pessoal e, por outro lado, o crescente interesse dos utilizadores que não podendo, por vezes, recorrer a dados provenientes de outras fontes, tendem a concentrar neste inquérito muitas das suas necessidades de informação.

Assim, e pretendendo essencialmente produzir informação sobre o comportamento da despesa de consumo dos agregados, a origem e a forma como aplicam as suas receitas e algumas características sócio-económicas desses mesmos agregados, definiram-se como **objectivos prioritários**:

- Actualizar a estrutura das despesas de consumo dos agregados, de forma a permitir a actualização dos ponderadores do Índice de Preços no Consumidor;
- viabilizar a estimação das despesas de consumo dos particulares de modo a apurar a componente principal do consumo privado, que integra o Sistema de Contas Nacionais;
- analisar as condições de vida dos agregados;
- tornar possível a realização de estudos/análises em áreas como a pobreza, a desigualdade, a exclusão social, etc..

ÂMBITO

Âmbito geográfico

O inquérito realizou-se em todo o território nacional - Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

Âmbito populacional

A população inquirida foi o conjunto de todos os indivíduos que vivem em alojamentos não colectivos.

Âmbito temporal

A tarefa de recolha de informação decorreu no período compreendido entre 17 de Janeiro de 2000 e 14 de Janeiro de 2001.

UNIDADE ESTATÍSTICA DE OBSERVAÇÃO

Unidade de amostra

A amostra para este inquérito foi seleccionada a partir da Amostra-Mãe, que é uma amostra de alojamentos destinada a servir de base de sondagem para inquéritos a realizar pelo INE junto das famílias. Assim, a **unidade estatística de amostra é o alojamento.**

Unidade de análise

Como é usual nos Inquéritos aos Orçamentos Familiares, a unidade estatística central a analisar - **unidade de análise** - é o agregado, já que se pretende, essencialmente, conhecer as características, despesas de consumo e as receitas dos agregados. Tal como nos anteriores inquéritos, manteve-se o critério de um agregado não ter que ser, necessariamente, constituído por indivíduos ligados por laços de parentesco (ver conceitos, neste capítulo).

PERÍODO DE ESTUDO, DE OBSERVAÇÃO E DE REFERÊNCIA

À semelhança dos anteriores Inquéritos aos Orçamentos Familiares, o **período de estudo deste inquérito é o ano**. Dado que na prática não seria razoável solicitar a colaboração contínua dos agregados por tão extenso período, cada agregado foi objecto de **observação directa durante uma quinzena – período de observação**.

Num período de tempo tão reduzido como a quinzena, dificilmente se abarcaria a aquisição, por parte dos agregados, de todo o tipo de bens e serviços susceptíveis de consumo. Assim, de forma a eliminar os riscos de subavaliação decorrente das características próprias dos bens e serviços em termos de periodicidade de aquisição, devida a diversos factores como sazonalidade, durabilidade ou tipo de ponto de venda, entende-se conveniente anualizar toda a informação.

Durante o período de observação (quinzena) é solicitado aos agregados que registem todas as despesas em bens e serviços que realizam durante esse período, bem como, que refiram ao entrevistador, para que este as registe, todas as compras em bens e serviços, cuja frequência de aquisição tem uma periodicidade superior à quinzena.

Se a periodicidade de aquisição é fácil de determinar para alguns bens e serviços, nomeadamente, produtos alimentares e bens duráveis, outros há para os quais tal determinação não é directa. Deste modo, foi necessário escolher, da forma mais objectiva possível, recorrendo à experiência acumulada em operações

anteriores, as periodicidades para todos os produtos susceptíveis de aquisição, de modo a reduzir ao mínimo o “efeito-memória” dos entrevistados e, em simultâneo, a obter informação o mais exacta possível.

A periodicidade atribuída a cada bem ou serviço tem em atenção a combinação entre a frequência com que os agregados adquirem o bem ou serviço e a “duração da memorização” por parte do agregado relativamente a essa aquisição.

Estabeleceram-se, desta forma e em termos de registo, as seguintes periodicidades:

- **Quinzenal** (coincidente com o período de observação) - para as despesas frequentes, como sejam, despesas com alimentação, bebidas, tabaco, alimentação fora de casa, manutenção corrente da habitação, higiene pessoal, etc.;
- **Mensal** (mês anterior ao primeiro dia da quinzena de observação) - para as despesas de periodicidade fixa, como sejam, despesas com rendas da habitação, água, electricidade, gás, telefone, etc.;
- **Bimestral** (dois meses anteriores ao primeiro dia da quinzena de observação) - para as despesas cuja frequência é mais espaçada que o mês, como sejam, despesas com vestuário, calçado, artigos de decoração, conservação/reparação do recheio da habitação, etc.;
- **Anual** (doze meses anteriores ao primeiro dia da quinzena de observação) - para as despesas com a aquisição de bens duráveis e serviços adquiridos com menor frequência, como sejam, despesas com aquisição de electrodomésticos, mobiliário, meios de transporte pessoal, seguros, etc..

Tendo em atenção que se pretende a estimação da despesa anual de cada agregado, aos valores registados com as despesas nos bens e serviços acima descritos foram aplicados, informaticamente, os coeficientes 26, 12, 6 e 1, respectivamente.

Relativamente às **receitas e encargos dos agregados**, estes são registados tendo em atenção os doze meses anteriores ao primeiro dia da quinzena de observação, ou na impossibilidade de serem assim conhecidos, é considerado o valor correspondente às receitas e encargos do agregado relativos ao ano civil anterior ao primeiro dia da quinzena de observação.

VARIÁVEIS DE INQUIRIÇÃO

Tendo por base os objectivos fixados para o inquérito, a informação recolhida foi a seguinte:

Alojamento

- Tipo de alojamento
- Ano de construção do edifício
- Número de divisões
- Área habitável
- Existência e tipo de cozinha
- Existência e tipo de sistema de água canalizada
- Existência e tipo de instalações sanitárias
- Existência e tipo de rede de electricidade
- Existência e tipo de sistema de gás canalizado
- Existência e tipo de sistema de esgotos
- Existência de elevador

Agregado

- Regime de ocupação do alojamento pelo agregado
- Ano de ocupação do alojamento pelo agregado
- Ano de aquisição do alojamento (só para proprietários)
- Ano de celebração do contrato de arrendamento (só para arrendatários)
- Existência bens de equipamento, relacionados com o alojamento
 - Fogão
 - Micro-ondas
 - Frigorífico / combinado
 - Arca Congeladora
 - Aparelho de ar condicionado
 - Aparelho de aquecimento de ar – eléctrico
 - Aparelho de aquecimento de ar - não eléctrico
 - Aparelho de aquecimento de água – eléctrico
 - Aparelho de aquecimento de água – não eléctrico
 - Aspirador
 - Máquina de lavar roupa
 - Máquina de secar roupa
 - Máquina de lavar e secar roupa
 - Máquina de lavar loiça
 - Desumidificador
 - Máquina de costura
 - Telefone

- Telemóvel (nº)
- Existência de bens de equipamento, relacionados com lazer
 - Televisão (nº)
 - Antena parabólica
 - TV Cabo
 - Leitor de CD
 - Gravador de cassetes
 - Rádio
 - Gira-discos
 - Videogravador
 - Câmara de vídeo
 - Material fotográfico
 - Computador, sem ligação à Internet
 - Computador, com ligação à Internet
- Existência de meios de transporte e número
 - Bicicleta
 - Ciclomotor
 - Motociclo
 - Automóvel (veículo ligeiro de passageiros ou misto)
 - Outro(s) meio(s) de transporte(s)
- Existência e número de
 - Caravana ou roulotte
 - Barco de recreio
 - Garagem no edifício
 - Garagem fora do edifício
 - Residências secundárias (e ainda localização e regime de ocupação)

Indivíduo

- Data de nascimento
- Sexo
- Situação familiar
- Relação de parentesco com o representante
- Frequência do ensino
- Nível de instrução que frequenta
- Nível de instrução completado
- Condição perante o trabalho habitual
- Condição perante o trabalho actual
- Motivo de reforma
- Regime de trabalho (tempo inteiro/parcial)
- Profissão principal

- Número de trabalhadores na empresa ou organização
- Situação na profissão
- Actividade principal da empresa
- Sector público/privado
- Tipo de contrato de trabalho
- Receitas monetárias líquidas anuais
 - Trabalho por conta de outrem
 - Trabalho por conta própria
 - Rendimentos de propriedades e de capital
 - Transferências periódicas
 - Transferências não periódicas
- Contribuições, impostos ou outros encargos anuais

Despesa

- Compras
- Autoconsumo
- Autoabastecimento

Transferências não monetárias

- Recebimentos gratuitos (em géneros)
- Salário em géneros

PRINCIPAIS CONCEITOS

Alojamento

Residência Principal

O alojamento onde o agregado reside a maior parte do ano.

Alojamento

Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, ampliado ou transformado, se destina a habitação humana e que, no período de referência, não está a ser utilizado totalmente para outro fim.

“Distinto” significa que é cercado por paredes de tipo clássico ou outro tipo, que é coberto e que permite que o indivíduo ou grupo de indivíduos possa dormir, preparar refeições e abrigar-se das intempéries, separados de outros membros da comunidade.

“Independente” significa que os seus ocupantes não têm que atravessar outros alojamentos para entrar ou sair do alojamento onde habitam.

Residência Secundária

O alojamento que é apenas utilizado periodicamente ou de forma sazonal (férias, fins de semana, etc.).

Alojamento Vago

Alojamento destinado a habitação mas que se encontra numa das seguintes situações:

- está para demolição (alojamento que não oferece condições de segurança);
- está para venda ou aluguer;
- está a ser provisoriamente utilizado para outros fins (sem ter sofrido alterações de estrutura);
- está a ser definitivamente utilizado para outros fins;
- está associado a outro alojamento;
- outros casos (alojamento transformado para outros fins).

Alojamento inlocalizável

Alojamento que, esgotadas todas as possibilidades, não foi possível localizar.

Moradia independente

Edifício isolado, geminado ou em fila a que corresponde apenas uma unidade de alojamento familiar e cuja entrada principal dá, geralmente, para uma rua ou para um terreno circundante ao edifício.

Edifício

Construção independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes meias que vão das fundações à cobertura, destinada a servir de habitação (com 1 ou mais alojamentos/fogos) ou outros fins.

Apartamento

Alojamento familiar inserido num edifício de construção permanente com mais de um fogo cuja entrada principal dá, geralmente, para uma escada, um corredor ou um pátio.

Barraca

Toda a construção independente, feita geralmente com vários materiais velhos e usados ou materiais locais grosseiros, sem plano determinado e que esteja habitada no período de referência.

Divisão

Espaço num alojamento/fogo, delimitado por paredes tendo, pelo menos 4m² de área e 2m de altura, na sua maior parte. Embora possam satisfazer as condições da definição, não são consideradas como tal: corredores, marquises, varandas, casas de banho, despensas e vestíbulos, os espaços destinados a fins exclusivamente profissionais e a cozinha se tiver menos de 4m². As “salas comuns” são consideradas como uma única divisão.

Agregado

Agregado (doméstico privado) / Agregado familiar

Por agregado (doméstico privado) entende-se qualquer uma das seguintes situações:

- conjunto de indivíduos que reside no mesmo alojamento e cujas despesas habituais em alojamento e alimentação são suportadas conjuntamente (orçamento comum), independentemente da existência de laços de parentesco;
- indivíduo que ocupa integralmente um alojamento, ou que, partilhando-o com outros indivíduos, não satisfaz a condição anterior (orçamento comum).

De acordo com a definição dada, os casais residindo com os pais e os hóspedes com pensão alimentar são incluídos no agregado se as suas principais refeições forem, habitualmente, suportadas pelo orçamento comum. As empregadas domésticas internas são, também, consideradas membro do agregado.

Indivíduo

Situação familiar

Deve ser, sempre, considerada a situação real, em que cada indivíduo se encontra, independentemente da sua situação legal. Assim, no caso de um indivíduo que legalmente é viúvo mas que no período de observação está a viver como casado, então a sua situação familiar deverá ser “casado sem registo”.

Representante do agregado

É deixado à livre escolha, dos membros do agregado, a indicação do indivíduo que revelar ser o mais conhecedor das características dos restantes indivíduos, bem como dos moldes de funcionamento do agregado em termos de compras efectuadas, serviços requisitados e despesas de funcionamento regulares.

Condição perante o trabalho

Relação existente entre o indivíduo e a actividade económica desenvolvida.

Profissão

Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes.

Profissão principal

Profissão em que o indivíduo ocupou mais tempo.

Situação na profissão

Relação de dependência ou independência de um indivíduo activo no exercício da profissão tendo como referência a profissão principal, no caso de ter mais do que uma profissão.

Trabalhador por conta de outrem

Considera-se que um indivíduo trabalha por conta de outrem se está a trabalhar para um empregador público ou privado, recebendo em troca uma remuneração, seja em honorários, salários, emolumentos, gratificações, remunerações à peça ou pagamento em géneros. Incluem-se os membros das Forças Armadas que não estejam a cumprir o serviço militar obrigatório.

Trabalhador por conta própria

Considera-se que um indivíduo trabalha por conta própria como isolado se está a trabalhar no seu próprio negócio, gabinete profissional ou exploração agrícola tendo em vista um ganho e que não emprega, habitualmente, nenhum outro indivíduo.

Trabalhador por conta própria como empregador

Considera-se que um indivíduo trabalha por conta própria como empregador se está a trabalhar no seu próprio negócio, gabinete profissional ou exploração agrícola tendo em vista um ganho e que, habitualmente, emprega pelo menos um outro indivíduo.

Ramo de Actividade

Por ramo de actividade entende-se a actividade económica desenvolvida pela empresa, estabelecimento ou unidade análoga, onde o indivíduo exerce a actividade principal.

Se o indivíduo trabalha numa empresa com vários estabelecimentos, deverá ser indicada a actividade do estabelecimento onde desempenha a sua profissão e não a actividade geral da empresa.

Categoria sócio-económica

Variável de difusão de resultados, que resulta do cruzamento das seguintes variáveis primárias: **Condição perante o trabalho, Profissão, Situação na profissão e Ramo de actividade.**

Receita monetária ordinária

Consideram-se "receitas monetárias ordinárias" a soma dos recursos de carácter regular ou periódico recebidos pelo indivíduo, qualquer que seja a sua origem.

Receita monetária extraordinária

Considera-se "receita monetária extraordinária" a soma dos recursos que o indivíduo obtém de uma forma excepcional.

Despesa***Autoconsumo (alimentar)***

São considerados todos os produtos alimentares provenientes de produção própria, isto é, produzidos por algum membro do agregado e, efectivamente, consumidos por este. Consideram-se "produtos de produção própria" os produtos provenientes de explorações agrícolas, quintais e pomares (batatas, fruta, produtos hortícolas, etc.), de criação de animais (galinhas, coelhos, leite, ovos, etc.) e da caça ou pesca praticadas por algum membro do agregado.

Autoabastecimento

São considerados os bens e serviços provenientes de estabelecimentos pertencentes a membros do agregado e que são efectivamente consumidos por este.

Transferências não monetárias***Receita em géneros***

Todos os produtos recebidos gratuitamente pelo agregado, provenientes de outros agregados ou entidades.

Salário em géneros

Todos os produtos recebidos a título de salário ou complemento, como contrapartida do trabalho por conta de outrem efectuado por algum membro do agregado. Inclui géneros alimentícios, bebidas, tabaco, habitação, combustíveis, electricidade, refeições, vestuário (excluindo o vestuário especial necessário ao exercício da actividade profissional e que não seja de utilização permanente), transportes e quaisquer outros bens ou serviços fornecidos pela entidade patronal a título gratuito, desde que façam parte integrante da remuneração, isto é, desde que constem do contrato de trabalho.

AMOSTRAGEM E PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS

Dimensionamento da amostra

A amostra para o IOF foi dimensionada de modo independente para cada uma das sete regiões a nível NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) em que o país está dividido: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira, e ainda para as Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa.

Para o dimensionamento da amostra utilizou-se a informação do IOF realizado em 1994/95 e exigiu-se que o erro relativo de amostragem "a priori", para as classes de receitas e para as classes de despesa COICOP, em cada uma das regiões, incluindo as áreas metropolitanas, não ultrapassasse 10%.

As dimensões inicialmente obtidas, em número de unidades de alojamentos (UA) foram as seguintes:

Região	Unidades de alojamento
Total	12 098
Norte (Área Metropolitana do Porto: 1 040)	2 150
Centro	1 647
Lisboa e Vale do Tejo (Área Metropolitana de Lisboa: 1 295)	1 725
Alentejo	1 632
Algarve	1 680
R. A. Açores	1 632
R. A. Madeira	1 632

A fim de fazer face à possível desactualização de moradas no ficheiro da Amostra-Mãe, foi seleccionada, por secção, uma amostra de suplentes de modo a que o número de respostas efectivas se aproximasse o mais possível do previsto inicialmente.

Desenho e selecção da amostra

A amostra para o Inquérito foi seleccionada a partir da Amostra-Mãe que é uma amostra de unidades de alojamento, destinada a servir de base de sondagem para os inquéritos a realizar pelo INE junto das famílias.

A Amostra-Mãe (versão utilizada no IOF 2000) é uma amostra probabilística areolar e multietápica, construída a partir dos dados do Recenseamento da População e da Habitação de 1991.

Numa primeira etapa foram seleccionadas, sistematicamente, freguesias (menor divisão administrativa portuguesa) com probabilidade proporcional ao número de eleitores; na segunda etapa e nas freguesias seleccionadas anteriormente, foram seleccionadas sistematicamente as secções estatísticas componentes da amostra, com base na informação do número de alojamentos por secção (área geográfica contígua bem definida cartograficamente e, em média, com cerca de 300 alojamentos), dada pela BGRE (Base Geográfica de Referenciação Espacial).

A Amostra-Mãe é constituída por todos os alojamentos incluídos nas 1143 secções estatísticas assim seleccionadas.

Posteriormente, e numa terceira e última etapa foram seleccionados os alojamentos, dividindo o número de alojamentos a inquirir no IOF em cada uma das regiões NUTS II constantes do quadro anteriormente apresentado, por todas as secções estatísticas da Amostra-Mãe da região.

Salienta-se ainda que nos alojamentos seleccionados para a amostra foram inquiridos todos os agregados e todos os indivíduos considerados membros do agregado.

Com o objectivo de minimizar os efeitos sazonais nos resultados do inquérito, houve a preocupação de assegurar uma razoável dispersão temporal e geográfica da amostra de unidades de alojamento. Assim e tendo em consideração que o período de observação de cada agregado familiar é de quinze dias, distribuiu-se a amostra de unidades de alojamento por 26 períodos idênticos - quinzenas - e de forma a que cada secção estatística fosse inquirida uma vez em cada trimestre.

Estimativas e sua precisão¹

O cálculo das estimativas tem como base a aplicação a cada unidade estatística (agregado/indivíduo/alojamento) de um ponderador calculado em duas fases:

1^a fase: Determinação de um *ponderador inicial*, a nível de região NUTS II e Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa, baseado no estimador de Horvitz – Thompson, em que os pesos de cada unidade (agregado/indivíduo/ alojamento) foram obtidos pelo quociente entre a estimativa da população (indivíduos) referente ao mês de Junho de 2000 e o número de indivíduos das famílias que responderam ao inquérito.

2^a fase: Correcção dos ponderadores iniciais aplicando o *método de ajustamento por margens*, para cada uma das regiões geográficas envolvidas, de modo a que a distribuição dos efectivos ponderados pelos valores das variáveis consideradas no ajustamento, seja idêntica à estrutura no universo correspondente.

As margens a utilizar para os ajustamentos estiveram dependentes da unidade estatística em questão. Assim, para os ponderadores de indivíduos, utilizaram-se as estimativas da população por *sexo x escalão etário*, para os seguintes escalões etários: 0-14, 15-24, 25-34, 35-44, 45-54, 55-64 e 65 e mais anos.

Para os ponderadores de agregado, utilizou-se o total de famílias por *tipo de família*, sendo o tipo de família definido pelo número de indivíduos da família (1, 2, 3, 4, 5 e mais); estes valores foram estimados tendo como base as estimativas da população e os valores relativos a famílias fornecidos pelos resultados provisórios dos Censos 2001.

Para ajustar os ponderadores de alojamento consideraram-se três variáveis: o *tipo de alojamento*, desagregado por *moradias e edifícios de apartamentos*; o *regime de ocupação*, desagregado por *proprietário, arrendatário ou subarrendatário e outros*; e o *ano de construção* segundo as seguintes classes: *antes de 1919, de 1919 a 1945, de 1946 a 1970, de 1971 a 1990 e após 1990*. Também neste caso os valores das margens foram estimados tendo como base as estimativas da população e os valores relativos a alojamentos fornecidos pelos resultados provisórios dos Censos 2001.

¹ Tanto as estimativas como a sua precisão foram calculadas informaticamente utilizando um software desenvolvido em SAS – CALJACK - , cedido pelo Statistics Canada.

A precisão de uma estimativa - X - é indicada pelo valor do coeficiente de variação correspondente, obtido através da expressão:

$$C.V.(X) = \frac{\sqrt{Var(X)}}{X}$$

Para o cálculo da variância das estimativas - $Var(X)$ - utilizou-se um estimador de variância do tipo Jackknife; esta técnica pressupõe a partição da amostra em grupos e o cálculo de estimativas para toda a amostra e para as várias sub-amostras obtidas, retirando à amostra global cada um dos grupos constituídos; a variância é estimada com base na variabilidade entre as estimativas obtidas a partir das sub-amostras constituídas e a calculada a partir da amostra na sua totalidade.

Não são publicadas as estimativas com coeficientes de variação superiores a **25%**, por se considerar que não possuem a fiabilidade necessária; as estimativas com coeficientes de variação superiores a **15% e até 25%** estão assinaladas com o símbolo de cardinal (#) e devem ser utilizadas com cuidado; as publicadas sem qualquer referência possuem coeficientes de variação inferiores ou iguais a 15% e consideram-se perfeitamente aceitáveis.

Para conhecimento em profundidade do método de *Jackknife* para o cálculo de variâncias recomenda-se a seguinte bibliografia:

- Shao, J., and Tu, D. (1995), *The Jackknife and Bootstrap*, New York: Springer
- C-E. Särndal, B. Swensson, J. Wretman (1992), *Model Assisted Survey Sample*, New York: Springer

RECOLHA DA INFORMAÇÃO

À semelhança dos anteriores inquéritos, a tarefa de “recolha de informação” foi realizada recorrendo ao “Método Misto” que concilia a recolha através do “Auto - preenchimento” com a “Recolha por entrevista”.

Recolha por “Auto – preenchimento”

A recolha por “Auto – preenchimento” consiste na entrega de cadernetas aos membros do agregado para que eles próprios registem a informação pretendida pelo Inquérito.

Neste inquérito existem dois tipos de caderneta:

Caderneta Familiar - que é entregue, normalmente, ao indivíduo que efectua as compras que se destinam ao agregado, o qual deve inscrever, diariamente, todas as despesas com a aquisição de bens e serviços, quer se destinem ao consumo do agregado quer sejam para oferta a outros

agregados ou instituições, o autoconsumo alimentar e o autoabastecimento ocorridos durante o período de observação;

Caderneta Individual - que é entregue a cada membro do agregado com idade igual ou superior a 14 anos, para que inscreva, diariamente, todas as despesas de carácter pessoal, ocorridas durante o período de observação.

Recolha por entrevista

A "Recolha por entrevista" consiste, como o próprio nome indica, na entrevista directa feita a todos os membros do agregado, registando o entrevistador, em micro-computador, a informação relativa às condições do alojamento, características do agregado e dos seus membros, a receitas e a encargos dos membros do agregado e em "suporte de papel" a informação relativa a despesas de periodicidade superior à quinzena.

Organização dos trabalhos de campo

A realização dos trabalhos de campo foi coordenada pelas diversas Direcções Regionais do INE, no Continente, Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direcção Regional de Estatística da Madeira, que contaram para tal, com a participação de equipas de entrevistadores locais, cuja função consistiu na "recolha de informação", repartida pelo registo de dados em micro-computador e em "suporte de papel" e na verificação dos registos efectuados pelos membros do agregado nas cadernetas.

Monitorização dos trabalhos e procedimentos de controlo

Antes da realização do inquérito realizou-se um **inquérito piloto**, operação que proporcionou à equipa envolvida no projecto uma melhor preparação para lidar com as dificuldades específicas do inquérito, muitas delas, complicadas de ultrapassar, como sejam a saturação das famílias perante um inquérito tão exigente e prolongado, a menor receptividade sentida no meio urbano ou ainda a dificuldade, por parte dos indivíduos, em recordar despesas mais recuadas no tempo (até um ano antes).

O inquérito piloto evidenciou, ainda, alguns tipos de insuficiências no preenchimento das cadernetas, efectuado pelos agregados familiares, o que permitiu à equipa de entrevistadores um acompanhamento melhor direcionado, junto das famílias, por ocasião do inquérito efectivo. Essas insuficiências foram especialmente sentidas ao nível do preenchimento das quantidades de alguns produtos alimentares difíceis de quantificar, bem como de descrições pouco pormenorizadas de certos produtos, dificultando a codificação ao nível mais fino da COICOP. O inquérito piloto permitiu ainda, aos entrevistadores, ganhar sensibilidade para diversos aspectos inerentes à recolha da informação, nomeadamente, as tabelas de produtos por periodicidades.

Foi também montado um **processo de controlo** tanto do trabalho executado pelos entrevistadores como da qualidade de alguns dados recolhidos. A partir de uma sub-amostra de 20% das entrevistas conseguidas

(2 040), repartida por todas as regiões, foram as famílias contactadas telefonicamente (até 10 dias após o final da quinzena de inquirição) por uma equipa independente da que tinha executado o inquérito principal.

Mediante um questionário específico para o efeito, procedeu-se à reinquirição de um conjunto de questões (número de indivíduos do agregado, algumas das suas características e disponibilidade de certos equipamentos), para posterior confronto com os elementos anteriormente obtidos. Não foram reinquiridas questões sobre despesas, dada a volatilidade da informação deste tipo.

Foram também incluídas questões sobre o desempenho do entrevistador, permitindo detectar e corrigir, ainda em tempo útil, situações pontuais de não entendimento de algum conceito ou procedimento. Por análise das respostas obtidas foi possível constatar o grande empenho demonstrado pela equipa de entrevistadores, 69% dos quais se apresentaram aos agregados familiares de forma "muito agradável", 65% apresentou os objectivos de modo "muito claro" e 45% visitou cada agregado 5 ou mais vezes durante a quinzena de inquirição.

Relativamente à operação estatística principal, considerando a totalidade da amostra (inicial+suplementar), foram consideradas as seguintes unidades de alojamento :

Unidades de alojamento (iniciais e suplementares), segundo o resultado do contacto, por regiões

		Unidade : Nº								
		País e regiões	Portugal	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
Unidades de alojamento										
(1)	Inicialmente seleccionados		15 181	2 701	2 115	2 279	1 947	2 151	1 911	2 077
(2)	Vagos, demolidos ou residências secundárias		1 532	288	227	242	209	223	126	217
(3)=(1)-(2)	Elegíveis		13 649	2 413	1 888	2 037	1 738	1 928	1 785	1 860
(4)	Não localizados		149	24	16	7	19	0	3	80
(5)=(3)-(4)	Elegíveis contactados		13 500	2 389	1 872	2 030	1 719	1 928	1 782	1 780
(6)=(5)/(3)	Taxa de alojamentos contactados		98,9%	99,0%	99,2%	99,7%	98,9%	100,0%	99,8%	95,7%

A nível nacional, 10% dos alojamentos seleccionados não eram válidos, por se encontrarem vagos, demolidos ou se destinarem a residência secundária. Na região da Madeira verificou-se uma elevada incidência de alojamentos não localizados (4%).

Relativamente aos 13 500 alojamentos contactados, corresponderam os seguintes agregados familiares:

Agregados familiares segundo o resultado do contacto, por regiões

Ano: 2000

Unidade : Nº

		País e regiões	Portugal	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
Agregados familiares										
(7)	Total	13 540	2 399	1 875	2 032	1 720	1 929	1 789	1 796	
(8)	Temporariamente ausentes	1 745	271	258	457	214	266	134	145	
(9)	Outras razões de não resposta	677	160	108	96	69	57	76	111	
(10)	Recusas	1 098	210	190	358	86	72	58	124	
(11)=(7)-(8)-(9)-(10)	Total de agregados questionados completamente	10 020	1 758	1 319	1 121	1 351	1 534	1 521	1 416	
(12)=(11)/(7)	Taxa de agregados questionados completamente	74,0%	73,3%	70,3%	55,2%	78,5%	79,5%	85,0%	78,8%	
(13) = (6)*(12)	Taxa de resposta	73,2%	72,6%	69,8%	55,0%	77,7%	79,5%	84,9%	75,5%	
(14)=(10)/(8)+(10)+(11)	Taxa de recusa	8,5%	9,4%	10,8%	18,5%	5,2%	3,8%	3,4%	7,4%	

Depois da tentativa de contacto com todos os 13 540 agregados familiares, foi possível obter respostas completas de 10 020 agregados, a que corresponderam 9 980 unidades de alojamento, tendo-se assim atingido uma taxa de resposta global de 73%. Foi nos Açores que se conseguiu a melhor taxa de resposta (85%), em paralelo com a mais reduzida taxa de recusa (3,4%). Pelo contrário, foram os agregados familiares de Lisboa e Vale do Tejo os menos receptivos ao IOF (a taxa de recusa foi 18%), de longe seguidos pela região Centro (11%).

NOMENCLATURAS

COICOP - CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMO INDIVIDUAL POR OBJECTIVOS (a 2 dígitos)

- 01 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS
 - 01.1 Produtos Alimentares
 - 01.2 Bebidas não Alcoólicas
- 02 BEBIDAS ALCOÓLICAS, TABACO E NARCÓTICOS / ESTUPEFACIENTES
 - 02.1 Bebidas Alcoólicas
 - 02.2 Tabaco
 - 02.3 Narcóticos e Estupefacentes
- 03 VESTUÁRIO E CALÇADO
 - 03.1 Vestuário incluindo Reparação
 - 03.2 Calçado incluindo Reparação
- 04 HABITAÇÃO. DESPESAS COM ÁGUA, ELECTRICIDADE, GÁS E OUT.COMBUSTÍVEIS
 - 04.1 Arrendamentos Efectivos
 - 04.2 Arrendamentos Fictícios
 - 04.3 Reparação e Conservação da Habitação
 - 04.4 Outros Serviços relacionados com a Habitação
 - 04.5 Electricidade, Gás e outros Combustíveis
- 05 MÓVEIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, EQUIPAMENTO DOMÉSTICO E DESPESAS CORRENTES DE MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO
 - 05.1 Móveis, Artigos Decoração, Tapetes outros Revestimentos de Chão. Reparação
 - 05.2 Artigos Domésticos à base de Têxteis. Reparação
 - 05.3 Equipamento Doméstico de Base. Reparação
 - 05.4 Loiças, Vidros, Cristais e Utensílios Domésticos
 - 05.5 Ferramentas e Equipamento para Casa e Jardim
 - 05.6 Bens e Serviços para Manutenção Corrente da Habitação
- 06 SAÚDE
 - 06.1 Medicamentos, Aparelhos e Material Terapêuticos
 - 06.2 Serviços Médicos, Paramédicos e outros Serviços de Saúde não Hospitalares
 - 06.3 Serviços Hospitalares
- 07 TRANSPORTES
 - 07.1 Aquisição de Veículos Pessoais
 - 07.2 Despesa com a Utilização de Veículos Pessoais
 - 07.3 Serviços de Transporte
- 08 COMUNICAÇÕES
 - 08.1 Comunicações
 - 08.2 Equipamento de Telecomunicação
 - 08.3 Serviços de Telefone, Telégrafo e Telefax

- 09 LAZER, DISTRACÇÃO E CULTURA
 - 09.1 Equipamento e Acessórios Audiovisuais, Fotográficos e Informáticos. Reparação
 - 09.2 Outros Bens Duráveis relacionados com Lazer, Distracção e Cultura. Reparações
 - 09.3 Outros Artigos e Equipamentos Recreativos, de Lazer e de Distracção
 - 09.4 Serviços Recreativos e Culturais
 - 09.5 Livros, Jornais e Outros Impressos
 - 09.6 Viagens Turísticas
- 10 ENSINO
 - 10.1 Ensino Pré-Primário e Primário
 - 10.2 Ensino Preparatório e Secundário
 - 10.3 Ensino de Índole Profissional
 - 10.4 Ensino Superior
 - 10.5 Outros Tipos de Ensino
- 11 HOTÉIS, RESTAURANTES, CAFÉS E SIMILARES
 - 11.1 Despesas em Restaurantes, Cafés e Similares
 - 11.2 Despesas em Hotéis e Similares
- 12 OUTROS BENS E SERVIÇOS
 - 12.1 Higiene e Cuidados Pessoais
 - 12.2 Serviços de Cuidados Pessoais n.d.
 - 12.3 Artigos de Uso Pessoal
 - 12.4 Serviços de Protecção Social
 - 12.5 Seguros
 - 12.6 Serviços Financeiros
 - 12.7 Outros Serviços n.d.

CNP – 94 (Classificação Nacional das Profissões)

- 00 Forças Armadas
- 01 Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresa
- 02 Especialistas das profissões intelectuais e científicas
- 03 Técnicos e profissionais de nível intermédio
- 04 Pessoal administrativo e similares
- 05 Pessoal dos serviços e vendedores
- 06 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas
- 07 Operários, artífices e trabalhadores similares
- 08 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem
- 09 Trabalhadores não qualificados

ANEXO

INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO



Instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional
(Lei nº. 6/89, de 15 de Abril), de resposta obrigatória.
Registado no I.N.E. sob o nº 9149. Válido até 2001.01.31



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS

INQUÉRITO AOS ORÇAMENTOS FAMILIARES
- 2000 -

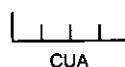
I - CARACTERÍSTICAS DOS ALOJAMENTOS, AGREGADOS E INDIVÍDUOS



QUINZ.



CODIE



CUA



AGREG.

Morada:

Rua _____

Localidade _____

Freguesia _____

Concelho _____ Distrito _____

Nome do entrevistador _____ Nº do entrevistador _____

IDENTIFICAÇÃO DO ALOJAMENTO

ua1. Ano do inquérito

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

ua2. Quinzena de inquirição

ua3. Situação do Alojamento / Resultado do Contacto:

1. Residência Principal - Entrevista conseguida → ua4
2. Residência Principal - Temporariamente ausente → Fim
3. Residência Principal – Recusa → Fim
4. Residência Secundária → Fim
5. Alojamento Vago → ua3a
6. Alojamento Inlocalizável → Fim
7. Alojamento Demolido → Fim
8. Outros → ua3b

ua3a. Razão:

1. Para demolição → Fim
2. Para venda ou aluguer → Fim
3. Outro caso → Fim

ua3b. Especifique:

1. A ser utilizado provisoriamente para outros fins → Fim
2. A ser utilizado definitivamente para outros fins → Fim
3. Associado a outra unidade de alojamento → Fim
4. Outro caso → Fim

CARACTERÍSTICAS DO ALOJAMENTO

ua4. Indique o Tipo de Alojamento.

1. Moradia independente isolada → ua5
2. Moradia independente geminada ou em fila → ua5
3. Em edifício de apartamentos → ua5
4. Barraca → ua5
5. Outro

ua4a. Especifique:

ua5. Qual o Ano de Construção do Edifício?

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ua5a. O edifício sofreu alguma Transformação ou Reconstrução?

1. Sim

2. Não → ua6

ua5b. Em que ano?

ua6. Quantas Divisões possui o alojamento?

ua7. Indique a Área Habitável do alojamento: m²

ua8. O alojamento dispõe de Cozinha?

1. Sim, com 4 m² ou mais.....
2. Sim, com menos de 4 m².....
3. Não, apenas Kitchenette.....
4. Não

ua9. O alojamento dispõe de Água Canalizada?

1. Sim, água quente - ligada à rede pública
2. Sim, água quente - não ligada à rede pública.....
3. Sim, água fria - ligada à rede pública
4. Sim, água fria - não ligada à rede pública.....
5. Não

ua10. O alojamento dispõe de Instalações Sanitárias?

1. Sim, no interior – completa.....
2. Sim, no interior – incompleta.....
3. Sim, no exterior – completa
4. Sim, no exterior – incompleta
5. Não

ua11. O alojamento dispõe de Electricidade?

1. Sim, da rede pública → ua12
2. Sim, de outro tipo
3. Não → ua12

ua11a. Especifique:

ua12. O alojamento dispõe de Gás Canalizado?

1. Sim, gás de cidade/natural
2. Sim, propano - depósito individual
3. Sim, propano - depósito colectivo
4. Não (inclui garrafas de 13 Kg).....

ua13. O alojamento dispõe de Sistema de Esgotos?

1. Sim, ligado à rede pública → ua14
2. Sim, fossa séptica → ua14
3. Sim, outro tipo
4. Não → ua14

ua13a. Especifique:

ua14. O alojamento dispõe de Elevador?

1. Sim
2. Não

ua15. Quantos agregados residem no alojamento?

CARACTERÍSTICAS DO AGREGADO

Agreg_nº. Identificação do agregado

Ag2. Indique o Regime de Ocupação do alojamento para este agregado:

1. Proprietário - herdado → Ag3a
2. Proprietário com encargos de compra → Ag3a
3. Proprietário sem encargos de compra → Ag3a
4. Proprietário - outro
5. Arrendatário - contrato incluindo mobília → Ag3a
6. Arrendatário - contrato não incluindo mobília → Ag3a
7. Arrendatário - outro
8. Renda social ou simbólica → Ag3a
9. Cedido gratuitamente → Ag3a
10. Cedido a título de salário → Ag3a
11. Outro

Ag2a. Especifique:

Ag3a. Indique o Ano de Ocupação do alojamento:

**Ag3b. Indique o Ano de Aquisição do alojamento:
(Só para Proprietários)**

**Ag3c. Indique o Ano de Celebração do Contrato de arrendamento:
(Só para Arrendatários)**

Ag4. Qual o Valor de Aquisição do alojamento? Contos

Ag4a. Qual o Valor de Mercado atribuído actualmente ao alojamento? Contos

Ag5. Quantas Divisões ocupa o agregado?

Ag6a. Indique os Bens de Equipamento, relacionados com o alojamento, que o agregado dispõe:

1. Fogão
2. Micro – ondas
3. Frigorífico / Combinado

4. Arca Congeladora
5. Aparelho de ar condicionado
6. Aparelho de aquecimento de ar - eléctrico
7. Aparelho de aquecimento de ar - não eléctrico
8. Aparelho de aquecimento de água - eléctrico
9. Aparelho de aquecimento de água – não eléctrico
10. Aspirador
11. Máquina de lavar roupa
12. Máquina de secar roupa
13. Máquina de lavar e secar roupa
14. Máquina de lavar loiça
15. Desumidificador
16. Máquina de costura
17. Telefone
18. Nenhum

Ag6b. Indique os Bens de Equipamento, relacionados com lazer, que o agregado dispõe:

1. Televisão
2. Antena Parabólica → Ag8
3. TV Cabo → Ag8
4. Leitor de CD → Ag8
5. Gravador de cassetes → Ag8
6. Rádio → Ag8
7. Gira-Discos → Ag8
8. Vídeo → Ag8
9. Câmara de vídeo → Ag8
10. Material fotográfico → Ag8
11. Computador, sem ligação à Internet → Ag8
12. Computador, com ligação à Internet → Ag8
13. Nenhum → Ag8

Ag7. De quantas Televisões dispõe o agregado?

Ag8. O agregado dispõe de Telemóvel?

1. Sim
2. Não → Ag10

Ag9. De quantos telemóveis dispõe o agregado?

tb10aintro. Indique se o agregado dispõe dos seguintes Meios de Transporte e de quantos:

1. Bicicleta
2. Motorizada
3. Moto

4. Automóvel (ligeiro/misto)
5. Outro(s) meio(s) de transporte(s).....

tb10bintro. Indique se o agregado dispõe dos Bens e de quantos:

1. Caravana ou Roulotte.....

2. Barco de Recreio

3. Garagem no edifício.....

4. Garagem fora do edifício.....

Ag11. O agregado dispõe de Residência(s) Secundária(s)?

1. Sim..... 2. Não..... → AgInd

Ag12. De quantas Residências Secundárias dispõe o agregado?

Ag12a. Localização da(s) Residência(s) Secundária(s):

1. No país ^{1^a} ^{2^a} ^{3^a}
2. No estrangeiro ^{1^a} ^{2^a} ^{3^a}

Ag12b. Regime de Ocupação da(s) residência(s) secundária(s):

1. Proprietário.....
2. Arrendatário ..
3. Outro.....

AgInd. Quantos indivíduos compõem este agregado?

CARACTERÍSTICAS DOS INDIVÍDUOS

Ind1. Identificação do indivíduo

1

Ind2. Nome do indivíduo:

Digitized by srujanika@gmail.com

Ind3. Data de nascimento:

■ / ■ / ■ ■ ■ ■

(Dia) (Mês) (Ano)

Ind4. Sexo:

1. Masculino

2. Feminino

Ind5. Situação do indivíduo no agregado:

1. Presente.....

2. Temporariamente ausente (Estudante, Hospitalizado,
Serviço Militar, Trabalho temporário)

Ind6. Situação familiar:

1. Solteiro(a)
2. Casado(a) com registo
3. Casado(a) sem registo
4. Separado(a) ou divorciado(a).....
5. Viúvo(a)

Ind7. Qual a Relação de Parentesco com o representante do agregado?

1. Representante
2. Cônjuge/Companheiro(a)
3. Filho(a) do representante ou do cônjuge
4. Pai/Mãe do representante ou do cônjuge
5. Outro parente
6. Sem parentesco.....

Ind8. Está actualmente a estudar?

1. Sim.....
2. Não..... → Ind10

Ind9. Qual o Nível de Instrução que Frequenta?

1. Infantário/Pré-Primário.....
2. Básico – 1º Ciclo (até ao 4º ano).....
3. Básico – 2º Ciclo (até ao 6º ano).....
4. Básico – 3º Ciclo (até ao 9º ano).....
5. Secundário Geral – prosseguimento de estudos
6. Secundário via Profissionalizante
7. Superior Politécnico
8. Superior Universitário – Licenciatura.....
9. Superior Universitário – Mestrado
10. Superior Universitário – Doutoramento
11. Outra formação profissional

Ind10. Qual o Nível de Instrução Completado?

1. Nenhum.....
2. Básico – 1º Ciclo (4º ano/classe).....
3. Básico – 2º Ciclo (6º ano/ciclo preparatório)
4. Básico – 3º Ciclo (9º ano/5º ano do liceu ou cursos comerciais, industriais, artes visuais e outros equivalentes).....
5. Secundário Geral – prosseguimento de estudos (11º e 12º ano, 2º ano complementar, propedêutico).....
6. Secundário via Profissionalizante
7. Superior Politécnico
8. Superior Universitário – Licenciatura.....
9. Superior Universitário – Mestrado

10. Superior Universitário – Doutoramento

Ind11a. Qual a Condição Perante o Trabalho Habitual, isto é, a de maior duração nos últimos doze meses?

1. Exerceu uma profissão.....
3. Desempregado
4. A cumprir S.M.O.
5. Aluno ou Estudante
6. Doméstico
7. Reformado
8. Incapacitado permanente para o trabalho.....
9. Outros inactivos.....

Ind11b. Qual a Condição Perante o Trabalho Actual?

1. Exerce uma profissão..... → Ind12
2. Tem emprego mas está temporariamente ausente..... → Ind12
3. Desempregado → Ind18
4. A cumprir S.M.O. → Ind18
5. Aluno ou Estudante → Ind18
6. Doméstico → Ind18
7. Reformado
8. Incapacitado permanente para o trabalho..... → Ind18
9. Outros inactivos..... → Ind18

Ind11c. Qual o motivo que o levou à reforma?

1. Idade → Ind18
2. Tempo de trabalho → Ind18
3. Doença ou incapacidade pessoal → Ind18
4. Reforma antecipada por razões económicas ou outras. → Ind18
5. Pré-reforma → Ind18
6. Outros → Ind11d

Ind11d. Especifique:

APENAS PARA QUEM RESPONDEU Ind11b = 1 ou Ind11b = 2

Ind12. Como trabalha actualmente?

1. A tempo completo.....
2. A tempo parcial.....

Ind13. Qual a Principal Profissão que exerce actualmente?

Ind13a. Quantos trabalhadores existem na empresa ou organização (local de trabalho) onde exerce a sua actual profissão?

1. 10 ou menos trabalhadores
2. Mais de 10 trabalhadores

Ind14. Qual a Situação na Profissão?

1. Trabalhador por conta de outrem → Ind18
2. Trabalhador por conta própria – isolado → Ind18
3. Trabalhador por conta própria – empregador → Ind18
4. Trabalhador familiar não remunerado → Ind18
5. Outro

Ind14a. Especifique:

Ind15. Qual a Actividade Principal da empresa onde trabalha actualmente?

(CAE – REV2)

Ind16. Em que Sector trabalha actualmente?

1. Sector Público
2. Sector Privado

Ind17. Que Tipo de Contrato tem na sua actual profissão principal?

1. Contrato sem termo (permanente) → Ind18
2. Contrato a termo (a prazo) ou ocasional → Ind18
3. Contrato de prestação de serviços → Ind18
4. Outro

Ind17a. Especifique:

Ind18. Beneficia de algum “Sistema de Comparticipação nas Despesas de Saúde”?

1. Sim, o obrigatório
2. Sim, voluntário
3. Sim, misto
4. Não

Ind19. Possui algum “Seguro de Vida” ou “Poupança Reforma”?

1. Sim → Ind20
2. Não → Ind21

Ind20. Qual o Montante Anual despendido?

_____ \$

Ind21. No último mês efectuou transferências (sem contrapartida), para outros agregados?
(Pensão de alimentos, ajudas monetárias a familiares, pais/filhos)

REFIRA-SE APENAS ÁS TRANSFERÊNCIAS QUE EFECTUA COM ALGUMA REGULARIDADE

1. Sim
2. Não → Ind23

Ind22. Qual o Montante Mensal despendido?

_____ \$

Ind23. No último mês efectuou transferências (sem contrapartida), para instituições? (dízimo para a igreja, donativos para instituições como a SOL, ACREDITAR, etc.)
REFIRA-SE APENAS ÀS TRANSFERÊNCIAS QUE EFECTUA COM ALGUMA REGULARIDADE

1. Sim.....
2. Não..... → Ind25

Ind24. Qual o Montante Mensal despendido?

_____ \$

Ind25. Nos últimos 12 meses teve Receitas Monetárias?

1. Sim..... → tb25intro
2. Não.....

tb25intro. Indique as Receitas Monetárias Líquidas Anuais (recebidas nos últimos 12 meses) para as diferentes categorias apresentadas:

Receitas Monetárias Ordinárias

1. Do trabalho por Conta de Outrem

- 1.1. na agricultura, silvicultura, caça e pesca \$
- 1.2. na industria, construção, electricidade, gás e água \$
- 1.3. nos serviços \$

2. Do trabalho por Conta Própria

- 2.1. na agricultura, silvicultura, caça e pesca \$
- 2.2. na industria, construção, electricidade, gás e água \$
- 2.3. nos serviços \$

3. Rendimentos de Propriedades

- 3.1. rendas de terrenos \$
- 3.2. rendas de edifícios \$

4. Rendimentos de Capital

- 4.1. juros \$
- 4.2. lucros e dividendos \$

5. Transferências Periódicas

- 5.1. pensão de velhice ou reforma \$
- 5.2. pensão de viuvez e/ou orfandade \$
- 5.3. outras pensões (social de velhice, sobrevivência, etc.) \$
- 5.4. benefícios relacionados com a família
(subsídio familiar a crianças e jovens, etc.) \$
- 5.5. benefícios relacionados com o alojamento \$
- 5.6. transferências periódicas de outros agregados (pensão de alimentos, apoio dado pelos filhos, pais, etc.) \$
- 5.7. prestações de seguros de vida vitalícios \$
- 5.8. transferências periódicas do estrangeiro \$
- 5.9. outras transferências periódicas \$

Receitas Monetárias Extraordinárias

6. Transferências não Periódicas

6.1. benefícios relacionados com a família (subsídio de casamento, subsídio de nascimento, subsídio de aleitação, subsídio de adopção, etc.)

\$

6.2. benefícios relacionados com desemprego (indemnizações por despedimento, subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, compensação salarial, etc.)

\$

6.3. benefícios relacionados com doença ou invalidez (subsídio de tuberculose, subsídio de acompanhante ou assistência a 3^a pessoa, etc.)

\$

6.4. benefícios relacionados com educação ou formação (subsídio de reconversão profissional, subsídio de educação especial, bolsas de estudo, subsídio de formação profissional a jovens, subsídio de formação do FSE)

\$

6.5. outros subsídios eventuais

\$

6.6. rendimento mínimo garantido

\$

6.7. transferências não periódicas de outros agregados (montante dado ocasionalmente para filhos/pais

\$

6.8. prestações de seguros de vida

\$

6.9. prestações de outros seguros

\$

6.10. transferências não periódicas do estrangeiro

\$

6.11. outras transferências não periódicas (prémios de jogo – totobola, totoloto, lotaria -, heranças, etc.)

\$

Ind26. Nos últimos 12 meses teve Contribuições, Impostos ou Outros Encargos?

1. Sim → tb26intro
2. Não

tb26intro. Indique as Contribuições, Impostos ou Outros Encargos Anuais (pagos nos últimos 12 meses) nas diferentes categorias apresentadas:

1. I.R.S \$
2. Imposto de Capitais \$
3. Imposto sobre Sucessões e Doações \$
4. Sisa \$
5. Outros Impostos \$
6. Contribuição Autárquica
- 6.1. Rústica \$
- 6.2. Urbana \$

7. Contribuições para:	
7.1. Segurança Social	\$
7.2. Caixa Geral de Aposentações	\$
7.3. Outros Sistemas	\$
8. Outras contribuições	\$
9. Juros por Hipotecas, Penhores e Empréstimos	\$
10. Prestação para casa própria	
10.1. Juros	\$
10.2. Amortização	\$
11. Multas e Penalidades	\$
12. Outros Encargos	\$

Instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional
(Lei nº. 6/89, de 15 de Abril), de resposta obrigatória.
Registado no I.N.E. sob o nº 9150. Válido até 2001.01.31



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS

INQUÉRITO AOS ORÇAMENTOS FAMILIARES
- 2000 -

II - CADERNETA FAMILIAR

QUINZ.

CODIE

CUA

AGREG.

Morada:

Rua _____

Localidade _____

Freguesia _____

Concelho _____ Distrito _____

Nome do entrevistador _____ Nº do entrevistador _____

- Quanto gastam os portugueses com a alimentação, com vestuário, com a habitação, com os transportes,...?
- Existirão grandes diferenças entre diferentes categorias da população – Agregados do meio rural/Agregados do meio urbano; Agregados numerosos/Agregados de um só indivíduo; Agregados de baixo rendimento/Agregados de elevado rendimento?

As respostas a questões como estas revestem-se de um enorme interesse. Assim, o Instituto Nacional de Estatística iniciou os "Inquéritos aos Orçamentos Familiares" em 1967 (IRDF 67/68) de forma a permitir conhecer-se como transformam os agregados os seus rendimentos em despesas de consumo.

O último inquérito (IOF 94/95) realizado junto de cerca de 10.000 agregados, permitiu determinar a seguinte estrutura de consumo dos agregados:

- ESTRUTURA E DESPESA MÉDIA ANUAL DOS AGREGADOS -

PORUGAL	DESPESA MÉDIA ANUAL POR AGREGADO (ESC.)	ESTRUTURA ORÇAMENTAL (%)
▪ Produtos Alimentares, Bebidas e Tabaco	553.376.	23.9
▪ Vestuário e Calçado	145.519.	6.3
▪ Habitação, Aquecimento e Iluminação	477.551.	20.6
▪ Equipamento Doméstico	160.872.	6.9
▪ Serviços de Saúde	106.886.	4.6
▪ Transportes e Comunicações	439.321.	18.9
▪ Distracção, Cultura e Instrução	96.950.	4.2
▪ Outros Bens e Serviços	286.029.	12.3
▪ Outras Despesas	52.886.	2.3
Total	2.319.390	100.0

As Condições de Vida evoluem. Como tal, existe a necessidade de proceder a uma observação actual. É por isso que o Instituto Nacional de Estatística realiza este ano um novo "Inquérito aos Orçamentos Familiares" que, **graças à sua colaboração** permitirá um conhecimento preciso das Condições de Vida dos agregados.

IMPORTANTE:

Tudo o que registar não servirá para outros fins que não sejam puramente estatísticos.
 Os dados recolhidos pelo INE são estritamente **confidenciais**, sendo as cadernetas destruídas após cálculos efectuados por computador.
 O **Entrevistador do INE**, devidamente **credenciado**, que periodicamente o visitará, prestará todos os esclarecimentos que necessitar e ajudará a resolver as dúvidas que lhe surjam.
 Exija a identificação ao entrevistador que o contactar, a fim de evitar que pessoas se intrometam indevidamente **na sua vida** e no nosso trabalho.

COMO PREENCHER ESTA CADERNETA

Como deve registar

1. Utilize uma linha para cada bem ou serviço.
2. Indique claramente a natureza da despesa.
3. Refira a quantidade dos produtos em Kg, m, l ou unidade.
4. Registe os bens comprados a prestações pelo que pagaria se os comprasse a pronto pagamento, dando a conhecer ao entrevistador a diferença entre o que registou e o efectivamente pago.

O que deve registar

Compras do Dia

1. O Tipo de estabelecimento onde adquiriu o bem ou serviço.
2. Registe o valor e a quantidade de todas as compras efectuadas diariamente, mesmo que sejam pagas noutra ocasião (Prestações, Cartão de Crédito, etc.)
3. Indique se os produtos alimentares são frescos, congelados ou de conserva.
4. Indique se o vestuário e calçado se destinam a homem, senhora, criança (3 a 13 anos) ou bebé.

Autoconsumo

1. Registe o valor e a quantidade de todos os bens alimentares de **produção própria**, consumidos diariamente.
2. Valorize estes bens pelo preço que teria de pagar no mercado mais próximo

Autoabastecimento

1. Registe o valor e a quantidade de todos os bens e serviços provenientes de **estabelecimentos pertencentes a membros do agregado** e que não sejam pagos.
2. Valorize estes bens e serviços pelo preço de venda.
3. O tipo de estabelecimento pertencente a algum membro do agregado.
4. Indique se os produtos alimentares são frescos, congelados ou de conserva.
5. Indique se o vestuário e calçado se destinam a homem, senhora, criança (3 a 13 anos) ou bebé.

1º Dia do Inquérito

EXEMPLO

SEGUNDA-FEIRA

2.1.01. COMPRAS DO DIA

Fez compras neste dia?

Sim 1 Não 0

Nº de Linha	Tipo de Estabelecimento	Designação do produto	Quant.	Valor
0 0 1	Peixaria	Carapau fresco	1 Kg	9,80 ,00
0 0 2	Mercearia	Feijão Verde	0,5 Kg	2,00 ,00
0 0 3	"	Batatas	3 Kg	1,80 ,00
0 0 4	"	Agriões	0,750 Kg	2,25 ,00
0 0 5	"	Alface	1,2 Kg	3,00 ,00
0 0 6	Supermercado	Leite gordo - Longa duração	5 L	4,70 ,00
0 0 7	"	Ovos de galinha	12	2,20 ,00
0 0 8	Pronto-a-vestir	Camisola de Malha - Homem	1	4,90 ,00
0 0 9	"	Collants - Senhora	1	3,90 ,00
0 1 0	"	Fato de Treino - Criança	1	5,75 ,00
0 1 1				
0 1 2				
0 1 3				
0 1 4				
0 1 5				
0 1 0	TOTAL DE LINHAS			

2.2.01. AUTOCONSUMO

Consumiu bens de produção própria?

Sim 1 Não 0

Nº de Linha	Designação dos produtos de produção própria que consumiu	Quant.	Valor
0 0 1	Coelho	1,3 Kg	11,17 ,00
0 0 2	Vinho Maduro Branco	1 L	2,20 ,00
0 0 3			
0 0 4			
0 0 5			
0 0 2	TOTAL DE LINHAS		

2.3.01. AUTOABASTECIMENTO

Retirou do seu estabelecimento algum produto?

Sim 1 Não 0

Nº de Linha	Tipo de Estabelecimento	Produtos retirados do estabelecimento, sem pagar, para consumo do agregado	Quant.	Valor
0 0 1	Tabacaria	Cigarros	1 Maço	3,50 ,00
0 0 2	"	Jornal Diário	1	1,00 ,00
0 0 3				
0 0 4				
0 0 5				
0 0 2	TOTAL DE LINHAS			

1º ... 14º Dia do Inquérito

SEGUNDA-FEIRA ... DOMINGO

2.1.01. COMPRAS DO DIA		Fez compras neste dia?	Sim <input type="checkbox"/>	1	Não <input type="checkbox"/>	0
------------------------	--	------------------------	------------------------------	---	------------------------------	---

Nº de Linha	Tipo de Estabelecimento	Designação do produto	Quant.	Valor
[0 0 1]				
[0 0 2]				
[0 0 3]				
[0 0 4]				
[0 0 5]				
[0 0 6]				
[0 0 7]				
[0 0 8]				
[0 0 9]				
[0 1 0]				
[0 1 1]				
[0 1 2]				
[0 1 3]				
[0 1 4]				
[0 1 5]				

TOTAL DE LINHAS

2.2.01. AUTOCONSUMO		Consumiu bens de produção própria?	Sim <input type="checkbox"/>	1	Não <input type="checkbox"/>	0
---------------------	--	------------------------------------	------------------------------	---	------------------------------	---

Nº de Linha	Designação dos produtos de produção própria que consumiu	Quant.	Valor
[0 0 1]			
[0 0 2]			
[0 0 3]			
[0 0 4]			
[0 0 5]			

TOTAL DE LINHAS

2.3.01. AUTOABASTECIMENTO		Retirou do seu estabelecimento algum produto?	Sim <input type="checkbox"/>	1	Não <input type="checkbox"/>	0
---------------------------	--	---	------------------------------	---	------------------------------	---

Nº de Linha	Tipo de Estabelecimento	Produtos retirados do estabelecimento, sem pagar, para consumo do agregado	Quant.	Valor
[0 0 1]				
[0 0 2]				
[0 0 3]				
[0 0 4]				
[0 0 5]				

TOTAL DE LINHAS

COMO PREENCHER ESTA CADERNETA

Como deve registrar

5. Utilize uma linha para cada bem ou serviço.
 6. Indique claramente a natureza da despesa.
 7. Refira a quantidade dos produtos.
 8. Registe o preço efectivamente pago pelo bem ou serviços, independentemente de serem ou não comparticipados.

O que deve registrar

5. Registe se a compra se efectuou na 1º ou 2ª semana da quinzena de observação.
 6. Registe o dia da semana em que efectuou a compra do bem ou serviço
 7. O tipo de estabelecimento onde adquiriu o bem ou serviço.
 8. Registe o valor e a quantidade de todas as "Despesas com Saúde", efectuadas diariamente.
 9. Indique o sistema através do qual recebe a participação – Serviço Nacional de Saúde, A.D.S.E., S.A.M.S., Seguro Privado, etc.

EXEMPLO

2.4. DESPESAS COM SAÚDE REALIZADAS NA QUINZENA Fez despesa com a saúde? Sim 1 Não 0

Nº de Linha	Sete semana	dia da semana	Tipo de Estabelecimento	Designação do produto	Quant.	Valor Pago	Sistema de Comparticipação
01011	1 ^a	2 ^a	Farmácia	Aspirina	1 Caixa	14,78,1,0,0	-
01012	"	"		Cloroxyl	"	14,09,1,0,0	Segurança Social
01013	2 ^a	3 ^a	Supermercado	Água Oxigenada	1 L	3,50,1,0,0	-
01014	"	4 ^a	Clínica	Consulta de Cardiologia	1	12,00,0,0,0	Seguro
					1		
01310	"	5 ^a	Clínica	Electrocardiograma		5,00,0,0,0	Seguro
						TOTAL DE LINHAS	

2.4. DESPESAS COM SAÚDE REALIZADAS NA QUINZENA

Fez despesa com a saúde?

Sim

Não

Nº de Linha	Semana	Dia da Semana	Tipo de Estabelecimento	Compra ou Auto-abastecimento	Designação do produto	Quant.	Valor Pago	Sistema de Comparticipação
01011								
01012								
01013								
01014								
01015								
01016								
01017								
01018								
01019								
01110								
01111								
01112								
01113								
01114								
01115								
01116								
01117								
01118								
01119								
01210								
01211								
01212								
01213								
01214								
01215								
01216								
01217								
01218								
01219								
01310								

	TOTAL DE LINHAS
--	-----------------



Instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional
(Lei nº. 6/89, de 15 de Abril), de resposta obrigatória.
Registado no I.N.E. sob o nº 9151. Válido até 2001.01.31



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS

INQUÉRITO AOS ORÇAMENTOS FAMILIARES
- 2000 -

III - FOLHA INDIVIDUAL



QUINZ.



CODIE



CUA



AGREG.

Morada:

Rua _____

Localidade _____

Freguesia _____

Concelho _____ Distrito _____

Nome do entrevistador _____ N° do entrevistador _____

COMO PREENCHER ESTA CADERNETA

1. Utilize uma linha para cada bem ou serviço, indicando, claramente, a natureza da despesa.
2. Registe se a compra se efectuou na 1^a ou 2^a semana da quinzena e o dia em que esta se efectuou.
3. Indique o tipo de estabelecimento.
4. Registe o valor e a quantidade de todas as compras efectuadas diariamente.
5. Registe os bens comprados a prestações pelo preço que pagaria se os comprasse a pronto pagamento, dando a conhecer ao entrevistador a diferença entre o que registou e o efectivamente pago.

Nome do indivíduo _____

Nº de indivíduo

3.1.	Fez despesa individual?	Sim <input type="checkbox"/> 1	Não <input type="checkbox"/> 0
------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Nº de Linha	Sem.	Dia da Sem.	Tipo de Estab.	Designação do produto	Quant.	Valor
[0_0_1]						,
[0_0_2]						,
[0_0_3]						,
[0_0_4]						,
[0_0_5]						,
[0_0_6]						,
[0_0_7]						,
[0_0_8]						,
[0_0_9]						,
[0_1_0]						,
[0_1_1]						,
[0_1_2]						,
[0_1_3]						,
[0_1_4]						,
[0_1_5]						,
[0_1_6]						,
[0_1_7]						,
[0_1_8]						,
[0_1_9]						,
[0_2_0]						,
[0_2_1]						,
[0_2_2]						,
[0_2_3]						,
[0_2_4]						,
[0_2_5]						,
[0_2_6]						,
[0_2_7]						,
[0_2_8]						,
[0_2_9]						,
[0_3_0]						,
[0_3_1]						,
[0_3_2]						,
[0_3_3]						,
[0_3_4]						,
[0_3_5]						,

Continuação

Nº de Linha	Sem.	Dia da Sem.	Tipo de Estab.	Designação do produto	Quant.	Valor
0_3_6						
0_3_7						
0_3_8						
0_3_9						
0_4_0						
0_4_1						
0_4_2						
0_4_3						
0_4_4						
0_4_5						
0_4_6						
0_4_7						
0_4_8						
0_4_9						
0_5_0						
0_5_1						
0_5_2						
0_5_3						
0_5_4						
0_5_5						
0_5_6						
0_5_7						
0_5_8						
0_5_9						
0_6_0						
0_6_1						
0_6_2						
0_6_3						
0_6_4						
0_6_5						
0_6_6						
0_6_7						
0_6_8						
0_6_9						
0_7_0						
0_7_1						
0_7_2						
0_7_3						
0_7_4						
0_7_5						
0_7_6						
0_7_7						
0_7_8						
0_7_9						
0_8_0						

TOTAL DE LINHAS

Instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional
(Lei nº. 6/89, de 15 de Abril), de resposta obrigatória.
Registado no I.N.E. sob o nº 9152. Válido até 2001.01.31



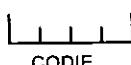
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS

INQUÉRITO AOS ORÇAMENTOS FAMILIARES
- 2000 -

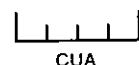
IV - CADERNETA COMPLEMENTAR



QUINZ.



CODIE



CUA



AGREG.

Morada:

Rua _____

Localidade _____

Freguesia _____

Concelho _____ Distrito _____

Nome do entrevistador _____ Nº do entrevistador _____

Registe no quadro abaixo as despesas com bens e serviços que constam da Tabela de Produtos de Periodicidade Mensal/Bimestral/Anual.

Seja preciso, indicando a natureza, a quantidade e o valor de despesa.

Registe o tipo de estabelecimento onde os bens ou serviços foram adquiridos

4.1. DESPESAS DE REFERÊNCIA MENSAL/BIMESTRAL/ANUAL

Fez despesa de referência mensal/bimestral/anual? Sim 1 Não 0

Nº de Linha	Tipo de Estabelecimento	Designação do produto	Quant.	Valor
0 0 1				
0 0 2				
0 0 3				
0 0 4				
0 0 5				
0 0 6				
0 0 7				
0 0 8				
0 0 9				
0 1 0				
0 1 1				
0 1 2				
0 1 3				
0 1 4				
0 1 5				
0 1 6				
0 1 7				
0 1 8				
0 1 9				
0 2 0				
0 2 1				
0 2 2				
0 2 3				
0 2 4				
0 2 5				
0 2 6				
0 2 7				
0 2 8				
0 2 9				
0 3 0				
0 3 1				
0 3 2				
0 3 3				
0 3 4				
0 3 5				
0 3 6				
0 3 7				
0 3 8				
0 3 9				
0 4 0				

TOTAL DE LINHAS

Registe nos quadros abaixo as despesas com bens e serviços de saúde que constam das Tabelas de Produtos de Periodicidades Mensal, Bimestral e Anual.

Seja preciso, indicando a natureza, a quantidade e o valor da despesa.

Registe o tipo de estabelecimento onde os bens ou serviços foram adquiridos.

4.4. DESPESAS COM SAÚDE DE REFERÊNCIA MENSAL

Fez despesa com saúde? Sim 1 Não 0

Nº de Linha	Tipo de Estabelecimento	Designação do produto	Quant.	Valor Pago	Sistema de Comparticipação
0101					
0102					
0103					
0104					
0105					

TOTAL DE LINHAS

4.5 DESPESAS COM SAÚDE DE REFERÊNCIA BIMESTRAL

Fez despesa com saúde? Sim 1 Não 0

Nº de Linha	Tipo de Estabelecimento	Designação do produto	Quant.	Valor Pago	Sistema de Comparticipação
0 0 1				,	
0 0 2				,	
0 0 3				,	
0 0 4				,	
0 0 5				,	

TOTAL DE LINHAS

46 DESPESAS COM SAÚDE DE REFERÊNCIA ANUAL

Fez despesa com saúde? Sim 1 Não 0

Nº de Linha	Tipo de Estabelecimento	Designação do produto	Quant.	Valor Pago	Sistema de Comparticipação
0 0 1					
0 0 2					
0 0 3					
0 0 4					
0 0 5					

TOTAL DE LINHAS

COMO PREENCHER ESTE QUADRO

Registe o valor e a quantidade de cada bem ou serviço recebido, a título de Salário ou Complemento, como contrapartida de trabalho por conta de outrém efectuado por qualquer membro do ADP, indicando claramente a sua natureza.
 Valorize estes bens ou serviços pelo preço que seria pago no mercado mais próximo.
 Tenha em atenção as Tabelas de Periodicidade dos Produtos

EXEMPLO

Nº de Linha	Nº de Indiv.	Designação do produto	Quant.	Valor
0 0 1	0 1 1	Manual do Windows 98	1	1 1 1 6,0,0,0,0,0,0
0 0 2	0 2 1	Senhas de Refeição	20	1 1 1 6,0,0,0,0,0,0
0 0 3	0 1 1	Senhas de Gasolina	125 1	1 1 2 0,1 2,5,0,0,0
.......				
0 3 0	0 3 1	Assinatura do Telefone	1	1 1 2 0,1 0,0,0,0,0
<input type="checkbox"/> TOTAL DE LINHAS				

4.8. SALÁRIO EM GÉNEROS

Alguém do A.D.P. recebeu bens ou serviços a título de Salário em Natureza? Sim 1 Não 0

Nº de Linha	Nº de Indiv.	Designação do produto	Quant.	Valor
0 0 1	<input type="checkbox"/>			
0 0 2	<input type="checkbox"/>			
0 0 3	<input type="checkbox"/>			
0 0 4	<input type="checkbox"/>			
0 0 5	<input type="checkbox"/>			
0 0 6	<input type="checkbox"/>			
0 0 7	<input type="checkbox"/>			
0 0 8	<input type="checkbox"/>			
0 0 9	<input type="checkbox"/>			
0 1 0	<input type="checkbox"/>			
0 1 1	<input type="checkbox"/>			
0 1 2	<input type="checkbox"/>			
0 1 3	<input type="checkbox"/>			
0 1 4	<input type="checkbox"/>			
0 1 5	<input type="checkbox"/>			
0 1 6	<input type="checkbox"/>			
0 1 7	<input type="checkbox"/>			
0 1 8	<input type="checkbox"/>			
0 1 9	<input type="checkbox"/>			
0 2 0	<input type="checkbox"/>			
0 2 1	<input type="checkbox"/>			
0 2 2	<input type="checkbox"/>			
0 2 3	<input type="checkbox"/>			
0 2 4	<input type="checkbox"/>			
0 2 5	<input type="checkbox"/>			
0 2 6	<input type="checkbox"/>			
0 2 7	<input type="checkbox"/>			
0 2 8	<input type="checkbox"/>			
0 2 9	<input type="checkbox"/>			
0 3 0	<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/> TOTAL DE LINHAS				